

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

LUCIANO CARVALHO CARDOSO

**LINGUAGEM E VERDADE: Uma Análise da Lógica de
Frege**

Guarulhos

2014

LUCIANO CARVALHO CARDOSO

**LINGUAGEM E VERDADE: Uma Análise da Lógica de
Frege**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Marcelo Silva de Carvalho

Guarulhos

2014

Cardoso, Luciano Carvalho

Linguagem e Verdade: Uma Análise da Lógica de Frege /
Luciano Carvalho Cardoso. – Guarulhos: [s.n.], 2014.

97 f.

Orientador: Marcelo Silva de Carvalho.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo,
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos,
2014.

Título em Inglês: Language and Truth: An Analysis of the Logic
of Frege.

1. Verdade 2. Sentido 3. Referência I. Título

LUCIANO CARVALHO CARDOSO

LÓGICA E VERDADE: Uma Análise da Lógica de Frege

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Marcelo Silva de Carvalho

Aprovado em: (dia) (mês) de 2014.

Prof. Dr.

Instituição

Prof. Dr.

Instituição

Dedico essa dissertação à Emilia e Dionísio, cujo amor, coragem e força para viver são uma contínua fonte de inspiração e persistência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Unifesp e à Capes Reuni pela oportunidade e apoio para desenvolver esse trabalho e, principalmente, a meu orientador, Marcelo Silva de Carvalho, cuja paciência, orientação e acuidade foram imprescindíveis para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Resumo

Em “Sobre o Sentido e a Referência”, Frege anuncia uma ruptura com seus trabalhos anteriores, notadamente a *Conceitografia*, na qual ele havia assumido que a igualdade era referente aos nomes e sinais representativos dos objetos. Como consequência dessa negação, Frege apresenta a estrutura de *Sentido e Referência*, como alternativa às possibilidades anteriormente apresentadas. Em decorrência dessa ruptura, a dimensão da filosofia analítica desenvolvida por Frege se amplia, revelando um complexo sistema no qual o *verdadeiro* se torna o ponto fundamental. Mostramos que, no processo de reformulação do significado do *verdadeiro*, Frege diferencia, ainda nos *Fundamentos da Aritmética*, o domínio do campo objetivo efetivo do campo objetivo não-efetivo, espaço lógico no qual as leis do ser verdadeiro encontram lugar como referência para as proposições que expressam o pensamento analítico. Visamos demonstrar que, partindo dessa fundamentação inicial, o autor almeja estabelecer uma conexão ontológica entre o pensamento e as leis do ser verdadeiro, o que lhe permite distinguir, em “Sobre o Sentido e Referência”, o pensamento que expressa uma *representação* ou *ideia*, pertencente ao domínio subjetivo, do pensamento que expressa as leis do ser verdadeiro, e que podem ser transmitidas em gerações, por pertencerem ao domínio objetivo não-efetivo. Buscamos estabelecer uma conexão entre essas diretrizes e a concepção de *pensamento* fregiano, justificando a composição deste como sendo uma estrutura que atende ao princípio de saturação, que não se articula na forma *sujeito/predicado* e que, para poder atender à necessidade lógica de passar do *sentido* para a *referência* e ser nomeado como o *verdadeiro*, se articula com a lógica extensional e, em um sentido ainda mais intrínseco, com uma lógica da existência, que surge como a estrutura basilar na qual se fundamenta o juízo, e sem o qual não poderia haver a validação ontológica do pensamento analítico de Frege.

Palavras-chave: Pensamento. Sentido. Referência. Conceito. Objeto. Função.

ABSTRACT

In “On Sense and Reference”, Frege announces a break with his previous works, notably *Ideography*, in which he had assumed that equality was referring to the names and signals representative of the objects. As a result of this denial, Frege presents the structure of *Sense* and *Reference*, as an alternative to possibilities previously presented. Due to this break, the dimension of analytic philosophy developed by Frege expands, revealing a complex system in which *the true* becomes the key point. We show that, in the process of recasting the meaning of true, Frege differentiates, still in the *Foundations of Arithmetic*, the domain of effective objective field of the non-effective objective field, the logical space in which the laws of true being has a place as a reference to the propositions expressing analytical thinking. We aim to demonstrate that, based on this initial foundation, the author aims to establish an ontological connection between the thought and the laws of true being, allowing him to distinguish, in “On Sense and Reference”, the thought that expresses an idea or representation, belonging to subjective realm, of thought which expresses the laws of true being, and that can be transmitted in generations, because they belong to the non-effective objective field. We strive to establish a connection between these guidelines and the conception of Fregean thought, justifying the composition of this as being a structure that follows the principle of saturation, which is not articulated in the form subject / predicate, and that in order to meet the logical necessity of moving beyond of sense to reference and be named as the true, articulates with the extensional logic and, in a more intrinsic meaning, with a logic of existence that emerges as the framework in which the judgment is based, and without which it could not be the ontological validation of analytical thinking Frege.

Keywords : Thinking. Sense. Reference. Concept. Object. Function.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
O Contexto da Obra de Frege.....	9
Dificuldades com o conceito de verdade.....	12
1. NOVIDADE DE SENTIDO E REFERÊNCIA NA FILOSOFIA DE FREGE.....	19
2. A ESTRUTURA FILOSÓFICA FREGIANA.....	37
2.1Objetividade e Subjetividade.....	38
2.2Unidade no Pensamento e Sentido.....	47
2.3Referência e Nomes Próprios.....	61
2.4Conceito e Objeto na Conexão Lógica entre Linguagem e Mundo.....	66
3. O VERDADEIRO: LÓGICO E ONTOLÓGICO.....	74
3.1 A Generalidade Quantificacional.....	75
3.2 A concepção de existência de Frege.....	80
3.3 O Verdadeiro e o Quantificador Existencial.....	87
CONCLUSÃO.....	91
BIBLIOGRAFIA.....	95

INTRODUÇÃO

O Contexto da Obra de Frege

Gottlob Frege foi o filósofo matemático que fundou o *logicismo* e, em certa medida, a *filosofia analítica*. Da necessidade de fundamentar a própria matemática, Frege se lançou à lógica, com o intuito de retirá-la da psicologia e do empirismo. As mudanças de Frege, desde a introdução da *função* como forma de cálculo de predicados na *Conceitografia* (*Begriffsschrift*, 1879), substituindo o binômio sujeito-predicado, além de todas as inovações acerca dos conceitos, transformou a lógica. Todas as mudanças realizadas por Frege no decorrer de suas obras não se devem apenas à introdução de métodos ou de alguns elementos complementares à lógica, mas sim a uma nova forma de articular o pensamento, no intuito de definir a relação entre verdade e lógica de forma mais adequada do que até então havia sido possível.

De acordo com Santos (2008):

A lógica funda, admitiria Frege, a arte de pensar corretamente, na exata medida em que das leis lógicas podem ser derivadas prescrições sobre como pensar de acordo com a verdade, mas ela o faz na qualidade de ciência do ser verdadeiro enquanto tal. A uma ciência impõe-se, antes de tudo, elucidar o conteúdo de seus conceitos primitivos e a natureza de seus objetos mais característicos. À lógica impõe-se, antes de tudo, elucidar o conceito de verdade e a natureza daquilo a que mais diretamente dizem respeito as leis do ser verdadeiro, aquilo a que mais propriamente se aplica esse conceito.¹

Como ciência do ser verdadeiro enquanto tal, cabe à lógica elucidar o conceito de verdade, mas realizar tal tarefa, na concepção fregiana, implica empreender uma revisão sobre o que se entende por verdade e, igualmente, a que o conceito de verdade pode ser atribuído. É um fato, não apenas em Frege, mas em toda a tradição filosófica, que lógica e verdade sempre estiveram intrinsecamente relacionadas e, em Frege, a relação entre elas se mantém pois, segundo o autor:

Assim como a palavra "belo" assinala o objeto da estética e "bem" assinala o objeto da ética, assim também a palavra "verdadeiro" assinala o objeto da lógica. De fato, todas as ciências têm a verdade como meta, mas a lógica ocupa-se dela de forma bem diferente. Ela está para a verdade aproximadamente como a física está para o peso ou o calor. Descobrir verdades é a tarefa de todas as ciências: cabe à lógica, porém, discernir as leis do ser verdadeiro (*Wahrsein*).²

¹ SANTOS, L.H.L dos. O Olho e o Microscópio, pg. 42.

² FREGE, G. O Pensamento, trad. Alcoforado, in Anais de Filosofia, nº 6, pg. 283.

A verdade, tal como apresentada aqui, como objetivo e meta a ser descoberta, constitui-se como o foco das ciências. Todavia, a lógica se relaciona com ela pelo fato de ter como meta as leis do ser verdadeiro, e não aquilo que podemos denominar verdades. Existe um aspecto de anterioridade da lógica em relação às demais ciências, na medida em que só podemos julgar as verdades a partir das leis do ser verdadeiro. Portanto, a própria ciência pareceria depender do desenvolvimento da lógica para validar seu método.

No entanto, há que se notar que a lógica aqui referida deve ser abordada em seus pormenores, uma vez que, em meados do século XIX, muitas mudanças ocorreram em seu desenvolvimento, dando origem a duas vertentes diferentes da lógica. Esta, aos tempos de Frege, encontrava-se dividida em duas escolas muito distintas. De um lado, encontramos a lógica anti-formalista e empirista de John Stuart Mill (1806-1873) e seus seguidores como Sigwarth (1830-1904) e Lipps (1851-1947), na Alemanha. Do outro, temos a lógica relacionando-se com a matemática, como vemos em Boole (1815-1864), De Morgan (1806–1871), Peirce (1839–1914) e Peano (1858–1932) que, fazendo uso da junção de elementos da álgebra e da aritmética com a lógica, conseguiram ampliar os horizontes desta para além daquilo que a lógica formal clássica e a lógica empirista conseguiam alcançar.

A aproximação de ambas, lógica e matemática, todavia, se deu em momentos e direções diferentes. Em um primeiro movimento, a matemática se apresentará como um instrumento de auxílio e ampliação da lógica. Em um segundo momento, contrariamente, a lógica servirá de suporte para a matemática, encontrando um ponto de equilíbrio no pensamento de Frege.

Esse segundo momento se dá em meados do século XIX quando, no núcleo da própria Matemática, surgirá uma necessidade de fundamentação, na qual a Lógica será buscada, para justificar e demonstrar a validade dos axiomas matemáticos.

Inúmeras descobertas da época foram cruciais para abalar os alicerces da crença sobre a auto-validação da aritmética. Dentre elas, podemos destacar principalmente a questão da concepção de conjuntos infinitos de tamanhos diferentes, desenvolvida pela Teoria dos Conjuntos de Georg Cantor, além da fundamentação empírica da aritmética oferecida por John Stuart Mill. Tais situações

levariam Bertrand Russell a comentar com ironia, que "as matemáticas são uma ciência em que não se sabe de que se fala nem se o que se diz é verdadeiro"³.

Para Kneale,

Uma vez que dúvidas foram jogadas sobre a fiabilidade da intuição espacial como uma fonte de conhecimento matemático, tornou-se necessário reexaminar todas as provas atualmente aceites, e o resultado foi uma reconstrução radical da matemática por homens como Cauchy e Weierstrass. Já foi dito, de fato, que nada foi satisfatoriamente comprovado na análise antes do século XIX. Agora tanto na análise como na geometria o rigor exige a formulação explícita de tudo que é essencial para uma demonstração. E assim encontramos a atenção dirigida, no século XIX, para as fórmulas que fornecem definições implícitas dos vários tipos de expressões numéricas.⁴

Essas fórmulas, que se tornaram uma exigência de rigor no século XIX, tanto atuam como regra de cálculo quanto como axiomas que, por um lado, estabelecem as diretrizes e caminhos que se deve seguir e, por outro, podem ser uma fundamentação de todo conjunto de conhecimentos que ganham espaço nesse período, sendo, no primeiro caso, orientados pelas leis gerais da lógica e, no segundo caso, devendo seu próprio fundamento e origem às mesmas leis gerais. Kneale questiona os critérios que levaram à adoção dos axiomas e das fórmulas, decorrentes desse procedimento:

Se estas fórmulas são consideradas como regra de cálculo ou como axiomas a partir dos quais os teoremas devem ser calculados de acordo com as leis gerais da lógica não é de grande importância, desde que sejam estabelecidos plenamente e reconhecidos como fundamentais. Mas é natural que se pergunte por que deve ter apenas estas fórmulas. Existe alguma necessidade inerente ao curso do desenvolvimento que nos levou a adotá-las? Ou elas são convenções da nossa própria criação, sugeridas, na verdade, por um interesse na descrição da natureza ou por um desejo de generalidade abstrata na própria matemática, mas incapaz de prova, precisamente porque são apenas convenções? Estas questões foram suscitadas no século XIX e ainda são debatidas em nossos dias.⁵

Essas questões circunstanciais, demarcadas pelo surgimento de inúmeros paradoxos, demandaria a necessidade de fundamentar a aritmética em uma base que não dependesse de questionamentos ou arbitrariedades.

De acordo com Blanché:

Pedir à lógica, convenientemente renovada que assegure os alicerces da matemática, convida bastante naturalmente a prosseguir aquém dos limites

³ BLANCHÉ, R. História da Lógica, pg. 307.

⁴ KNEALE & KNEALE. The Development of Logic, pg. 400.

⁵ KNEALE & KNEALE. The Development of Logic, pg. 401.

habituais da matemática o trabalho de regressão na formalização dedutiva e a tentar fazer derivar o conjunto das noções e das verdades matemáticas a partir das noções e das verdades propriamente lógicas.⁶

É nesse contexto de fundamentação que se insere a lógica de Frege. Este não pretendia, como anteriormente se propôs, utilizar a lógica como ferramenta ou auxiliar, mas essencialmente como o fundamento da matemática. Um fundamento e, igualmente, um método para o reconhecimento das leis do ser verdadeiro.

Cronologicamente, a obra de Frege inicia-se em 1879, com a publicação do *Begriffsschrift (Conceitografia ou Ideografia)*. A proposta de Frege, nessa obra, é desenvolver uma linguagem que, de fato, se distinga da linguagem ordinária, fornecendo uma estrutura mais precisa para se formular as proposições e, conseqüentemente, os juízos. As bases do pensamento de Frege concebidas em sua linguagem passariam por algumas modificações, mas seriam a base para o desenvolvimento do projeto *logicista*, cuja principal proposta consistia na fundamentação da matemática pela lógica, e que encontra um ponto alto na publicação, em 1884, dos *Grundlagen der Arithmetik (Os Fundamentos da Aritmética)*, trabalho que estabelece uma ampla discussão com as correntes do empirismo e da psicologia vigentes na época. É, todavia, em decorrência dos trabalhos realizados a partir de 1890 que percebemos uma ampliação da filosofia fregiana e uma ruptura essencial com o trabalho desenvolvido até então. A partir dos artigos *Funktion und Begriff* (“Função e Conceito”), de 1891; *Über Sinn und Bedeutung* (“Sobre o Sentido e a Referência”), e *Über Begriff und Gegenstand* (“Sobre Conceito e Objeto”), ambos de 1892, Frege estabelece novas diretrizes para sua investigação lógica, o que resulta em uma definição do verdadeiro deveras singular.

Dificuldades com o conceito de verdade

Frege, ao escrever a *Conceitografia*, em 1879, demonstra uma preocupação quanto ao entendimento da comunidade científica em relação ao saber. A questão recai sobre a linguagem, pois o saber científico não pode se valer da linguagem comum, da qual nos valem para o entendimento social, uma vez que sua ambigüidade constitui uma dificuldade para a aquisição de um conhecimento

⁶ BLANCHÉ, R. História da Lógica, pg. 306.

preciso. A perda da objetividade ocorre devido ao uso superficial ou subjetivo da linguagem. Conforme Frege dirá em “Sobre Sentido e Referência”, o ideal é que cada palavra tivesse um único sentido, e cada sentido uma única referência. Tal não é o que ocorre na linguagem, onde uma mesma palavra possui inúmeros sentidos, e estes, muitas vezes, mais de uma referência.

O que pode parecer um problema, no entanto, é apresentado como uma característica necessária da linguagem, segundo Frege. É o que garante o dinamismo e a função da mesma. Essa condição só vem a se tornar um problema quando deixamos o aspecto geral da linguagem e entramos em um domínio específico, em situações nas quais indagamos acerca de um conhecimento específico, que não poderia ser conhecido por meio do uso da linguagem comum. É nessa situação que uma nova linguagem deve se apresentar. Tal linguagem não pode ser ambígua, deve possuir um nível de clareza e universalidade que permita o entendimento entre todas as comunidades que investiguem o mesmo saber. Essa linguagem, no entanto, não servirá para o uso cotidiano. Será inútil para o conjunto de vivências nas quais o homem de sociedade se vê inserido. Mas terá grande utilidade nos meios estritos da investigação científica. Sobre essas duas linguagens, Frege assim se expressa:

Creio que posso tornar mais clara a relação entre minha conceitografia e a linguagem comum comparando-a à que existe entre o microscópio e o olho. Este, pela extensão de sua aplicabilidade, pela agilidade com que é capaz de adaptar-se às diferentes circunstâncias, leva grande vantagem sobre o microscópio. Considerado como aparelho ótico, o olho exibe decerto muitas imperfeições que habitualmente permanecem despercebidas, em virtude da ligação íntima que tem com a vida mental. No entanto, tão logo os fins científicos imponham exigências rigorosas quanto à exatidão das discriminações, o olho revelar-se-á insuficiente. O microscópio, pelo contrário, conforma-se a esses fins da maneira mais perfeita, mas, precisamente por isso, é inutilizável para todos os demais⁷.

A acuidade necessária para certas investigações torna o olho insuficiente em suas capacidades. Nesse caso, necessitamos de algo mais apurado, uma ferramenta de uso restrito, mas muito mais precisa. Todavia, essa mesma precisão torna-a incapaz de se adaptar às várias circunstâncias da vida cotidiana, na qual as características dinâmicas do olho o tornam preferível, porquanto mais adequado.

⁷ FREGE, G. Prefácio à Conceitografia, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 46.

A analogia, aplicada à linguagem, implica a necessidade de linguagens estritas para a compreensão de certos elementos do saber, para os quais a linguagem comum torna-se obscura e incerta.

Essa preocupação acima demonstrada não posiciona Frege em um registro diferente daquele já seguido pela tradição platônica a aristotélica. O projeto de estruturar a linguagem em um modelo adequado, que representasse de modo perspicuo o processo de conhecimento, bem como o de juízo, constitui o projeto da tradição filosófica e este é, de fato, o próprio berço norteador da lógica, em suas origens.

Mas, nesse caso, se essa é a preocupação inicial de Frege, por que iniciar sua *Conceitografia* com o intuito de tornar mais clara a aritmética? Por que não buscar adentrar diretamente os domínios da linguagem? Afinal, a linguagem matemática parece ser a mais distante da linguagem comum, sendo, portanto, uma das mais estritas e corretas. Iniciar suas investigações pela aritmética, com o intuito de fundamentá-la na lógica também não distancia, especificamente, Frege da tradição filosófica.

Para Aristóteles, na composição de textos que se tornariam o que hoje conhecemos como *Organon*, o ponto de partida era quase o mesmo. Aristóteles considerava necessário o rigor da linguagem, tanto para os saberes teóricos, quanto para uma melhor fundamentação da Geometria. E a Geometria, na ocasião, conforme Santos (2008), abarcava muito do que hoje admitiríamos como objetos próprios da aritmética.

O primeiro motivo é a necessidade de, um tanto paradoxal, num primeiro momento, de encontrar, em uma linguagem estrita, a generalidade necessária para dar conta de todas as situações da linguagem sem que se recaia em ambiguidade. O que queremos dizer é que a linguagem estrita procurada por Frege seria estrita porque não poderia possuir a ambiguidade natural da linguagem, por conta da necessidade de precisão que o objeto do saber exige. Em contrapartida, essa linguagem deve possuir um tipo de generalidade em sua estrutura, de maneira que consiga expressar, dentro de suas próprias regras de precisão, todas as relações concernentes ao âmbito de sua atuação. A estrutura tradicional da linguagem fundamentada sobre o sujeito e o predicado não é, segundo Frege, suficientemente

apropriada para contornar esse problema. Frege encontra, como substitutos mais adequados, a função e o argumento, operações próprias da Aritmética e que, por possuírem um critério baseado em saturação e insaturação, se aplicariam a praticamente todas as situações apresentadas pela linguagem, contendo a suficiente generalidade.

O segundo motivo para começar pela aritmética está no fato de que tanto a matemática quanto a lógica independeriam do mundo empírico e passariam a depender unicamente do pensar para validar seus elementos. Dois campos nos quais, segundo Frege, "a matéria cede terreno e é dominada pelo pensar"⁸. De tal maneira, Frege resguardaria tanto lógica quanto a aritmética de cair nos domínios seja da psicologia, seja do empirismo.

Ademais, tanto a aritmética quanto a lógica dependem única e exclusivamente dos acordos encontrados entre suas proposições. Segundo Santos:

Enquanto a ausência de fundamentação suficiente pode, nas ciências do mundo empírico, ser compensada no momento do confronto com a experiência, na matemática, cuja relação com a experiência, se existir, é remota e mediata, onde entra em consideração o grau de transparência ao espírito das conexões lógicas tanto quanto a matéria do saber, a totalidade das verdades deve, por assim dizer, repousar sobre si própria⁹.

Um elemento importante salientado por Santos consiste no fato de que as validações das verdades matemáticas repousam, por total independência do mundo empírico, somente nas conexões lógicas estabelecidas e, portanto, nas conexões entre as proposições matemáticas:

A questão de saber se uma dada proposição deve ser recebida como verdade matemática não admite resposta mesmo após uma centena de aplicações bem sucedidas, que conduziriam a uma mera 'certeza moral', mas tão somente após uma derivação lógica da proposição a partir dos fundamentos reconhecidos do sistema¹⁰.

Considerando o que afirmamos acerca das preocupações seminais de Frege, algumas perguntas norteadoras podem ser feitas no âmbito da investigação: o que pode ser verdadeiro? A verdade é um predicado que diz algo sobre um objeto? O ser verdadeiro constitui um conceito que atribui propriedades a algo? Em

⁸ FREGE, *apud* Santos, pg. 13.

⁹ SANTOS, L. H. L.; O Olho e o Microscópio, pg. 15.

¹⁰ Idem.

que medida o logicismo preserva a verdade em seu aspecto lógico? A verdade é ainda a verdade da correspondência entre representante e representado?

Na realidade, a investigação de Frege não se pauta tanto no que diz respeito à verdade, em uma acepção mais geral. As ciências procuram verdades. A verdade, nesse aspecto, é plural, e Frege não discorda disso. O que não é plural, para Frege, é aquilo que ele denominará *o verdadeiro*. São as leis do verdadeiro que permitem ao cientista encontrar verdades. E, de certa maneira, a trajetória lógica de Frege é uma trajetória de definição do que vêm a ser essas leis do ser verdadeiro.

Não é por acaso que o Prefácio à *Conceitografia* (1879) inicia-se pela inquirição acerca da verdade científica. Conforme Frege:

A apreensão de uma verdade científica passa, normalmente, por vários estágios de certeza. Com efeito, conjecturada inicialmente a partir de um número talvez insuficiente de casos particulares, uma proposição geral torna-se mais e mais solidamente estabelecida ao se relacionar com outras verdades mediante cadeias de inferências – seja porque dela se derivam conclusões que são confirmadas por outros modos, seja, pelo contrário, por ela se afigurar uma conclusão de proposições já estabelecidas.¹¹

Embora Frege afirme que a verdade científica passa por inúmeros estágios de certeza, e embora um dos processos seja partir de um número limitado de casos particulares, é por meio de inferências lógicas que uma proposição geral ganha solidez. Essa solidez é dada pela conexão com outras verdades e é estabelecida por meio de inferências que não dependem, necessariamente, da observação empírica. O método de consolidação da fundamentação de uma verdade científica, ao menos o mais seguro, segundo o autor, não é outro que o seguir as leis da lógica:

O método de prova (*Beweisführung*) mais seguro consiste, obviamente, em seguir estritamente a lógica, que, abstraindo as características particulares das coisas, apoia-se exclusivamente nas leis sobre as quais se baseia todo o conhecimento. Por esta razão, dividimos todas as verdades que requerem prova em duas espécies: aquelas cuja prova pode ser conduzida por meios puramente lógicos e aquelas cuja prova se apoia em fatos empíricos. Mas o fato de uma proposição ser da primeira espécie é plenamente compatível com o fato de ela jamais se tornar consciente em um espírito humano, caso não houvesse atividade sensorial. Portanto, o que está na base desta divisão [das espécies de verdade] é não a gênese psicológica (*Entstehungsgeweise*), mas o melhor método de prova (*Beweisführung*)¹².

Aparentemente, Frege estabelece uma distinção entre duas classes de verdade, onde a divisão proposta é feita com base no método de prova. Sem entrar

¹¹ FREGE, Gottlob; Prefácio à *Conceitografia*, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 43.

¹² FREGE, Gottlob; Prefácio à *Conceitografia*, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 44.

no significado de “verdade”, pois Frege não o faz de modo metódico na *Conceitografia*, a espécie de verdade que interessará para o autor, por conta do privilégio do método mais seguro, serão as verdades que dependem dos meios puramente lógicos, pois a estrutura lógica, uma vez estabelecida pelas regras de inferência, torna-se necessária, enquanto que as verdades que se apoiam em fatos empíricos necessitam sempre de mais casos particulares para a corroborarem, e nunca atingem um grau absoluto de confirmação e fundamentação. É verdade que uma dessas verdades, cujo método de prova se assenta estritamente nas leis sobre as quais se baseia todo o conhecimento, talvez jamais viesse a ser conhecida sem os meios sensórios. Uma verdade de fundamento lógico, porém, é uma verdade dotada de generalidade, pois não depende de suas particularidades. Como tal, embora possam ser necessários meios empíricos para ser conhecida, isso não muda o fato que o método de prova de tais verdades continue sendo estritamente lógico. As verdades matemáticas, referindo-nos aqui especificamente à aritmética, seriam desse tipo descrito. Porém, dadas as circunstâncias que resultaram na necessidade de fundamentação da Matemática, esta deve ser fundamentada pela lógica, de modo a se submeter ao método de prova estritamente lógico.

Observamos que, já na *Conceitografia*, as verdades se apoiam na lógica como o método mais seguro de prova. E mesmo assim, existem verdades que se apoiam em métodos empíricos. A diferença entre ambas ainda não é claramente indicada. Todavia, podemos sugerir que apoiar a verdade na lógica significa, nesse caso, que podemos extrair o verdadeiro de uma sentença a partir das relações internas da mesma, em uma estrutura de linguagem estrita, proposta por Frege na *Conceitografia*, de maneira dissociada das possíveis relações empíricas das quais as referidas sentenças seriam derivadas.

Vemos que a *Conceitografia*, em linhas gerais, demonstra o cuidado em desenvolver uma linguagem restrita que visa explicitar, sem ambiguidade, as leis do ser verdadeiro. As proposições estruturadas nessa linguagem contribuiriam para um conhecimento sem lacunas, tanto de verdades que dependem de casos particulares, quanto das que se assentam em pressupostos estritamente lógicos. Porém, não fica claro, e nem parece ser o propósito do texto, discutir o que significa a *verdade* almejada ou reconhecida. As investigações de Frege, todavia, o levarão a uma

definição de *verdade* mais formal e com uma funcionalidade lógica mais rigorosa, inclusive em sua terminologia. Como resultado, em *Der Gedanke (O Pensamento, 1918-19)*, Frege nos informa que o “verdadeiro” é o *objeto* de toda a lógica. Essa concepção parece ter uma conotação diferente do primeiro caso que observamos, pois, na *Conceitografia*, a lógica parecia ser algo distinto e mais amplo do que as verdades científicas. Em *O Pensamento*, o que podemos perceber é que toda a lógica encontra-se orientada para o “verdadeiro” como objeto. Isso nos sugere que, entre a *Conceitografia* e *O Pensamento*, Frege desenvolveu e ampliou sua concepção acerca da *verdade*. O significado do termo *objeto*, conforme será explicitado no decorrer dessa dissertação, evidenciará uma trajetória que busca delimitar o *verdadeiro* em um contexto diferente daquele que costuma caracterizar as verdades científicas, estabelecendo balizas muito consistentes entre a consideração usual de *verdade* e aquela que caracterizará a mesma como *objeto lógico*. O processo que estabelece esse rigor, que define o *verdadeiro* não apenas como o objeto da lógica, mas como objeto lógico e que o distanciará das *verdades científicas* não somente no método de prova, mas em toda sua aplicação, é resultado de uma importante ruptura na concepção fregiana no que tange à distinção entre forma e conteúdo da proposição.

A proposta desta dissertação, portanto, é estabelecer três pontos:

- a) Indicar em que sentido ocorre a ruptura na concepção de verdade fregiana em relação à concepção da tradição filosófica, representada pelos modelos aristotélicos e kantianos;
- b) A exposição dos elementos que compõem o núcleo do logicismo fregiano, concebendo o que significa tomar o verdadeiro como objeto da lógica;
- c) A implicação do valor de verdade para a concepção de existência de Frege, tomando em consideração que o verdadeiro, enquanto objeto privilegiado da lógica, assume posição fundamental na validação da existência de um pensamento.

1. NOVIDADE DE SENTIDO E REFERÊNCIA NA FILOSOFIA DE FREGE

Observamos na Introdução que Frege considera a verdade como elemento fundamental no estudo da lógica. Todavia, seu procedimento parece-nos divergir do modo como costuma ser realizado na tradição filosófica. A *Conceitografia* é, inicialmente, a obra na qual Frege inaugura um novo método, baseado em uma interpretação singular de *função*. Nesse capítulo, nossa proposta é indagar qual a novidade que “Sobre o Sentido e a Referência” trazem para a discussão, e como os conceitos ali trazidos à tona promovem uma ruptura com a concepção tradicional de verdade. Também investigaremos os problemas que essa concepção carrega e como Frege terá de estruturar sua filosofia para acomodar e dar sustentação para sua obra.

Hans Sluga (1999), no artigo intitulado “Frege On Meaning”, faz uma análise crítica da *Conceitografia* em relação à concepção de Frege a respeito da verdade em sua teoria. Segundo Sluga, as considerações sobre a *verdade* existem de modo indireto, sem que haja, em qualquer momento, uma tentativa de formalização de uma teoria da verdade:

Não há, em particular, nenhuma teoria da verdade ou qualquer coisa equivalente a ser encontrado nele (no *Begriffsschrift*). Qualquer pessoa familiarizada com o desenvolvimento posterior de Frege ou com a evolução da teoria analítica do significado vai achar surpreendente que os conceitos de verdade e falsidade estão totalmente ausentes do livro. Ao descrever o que poderíamos chamar de conectivos de verdade-funcional, Frege fala apenas de proposições a serem afirmadas ou negadas, não de seu ser verdadeiro ou falso.¹³

Podemos considerar que a concepção de verdade de Frege é largamente ampliada a partir de 1890, o que faz com que haja uma ruptura no pensamento do autor a partir desse período, que o distanciará definitivamente de uma visão clássica da verdade, aos moldes da visão conservadora. Essa ruptura, todavia, não nos parece ser uma ruptura total com seu pensamento, mas o resultado do amadurecimento de seu logicismo, da complexidade de suas concepções. O próprio autor, no *Prólogo às Leis Básicas da Aritmética*, ao estabelecer uma revisão de sua obra, firma uma continuidade que remonta à *Conceitografia*, onde lemos: “Eu realizo

¹³ SLUGA, H. Frege on Meaning, pg. 22.

aqui um projeto que já havia tido em vista no meu *Begriffsschrift* do ano de 1879 e que anunciei em meus Fundamentos da aritmética do ano de 1884”.¹⁴

Além dessa continuidade anunciada, as modificações que o autor enuncia em seguida, como a modificação do sinal de equivalência para o sinal de igualdade e o acréscimo de outros sinais, devem-se, principalmente, ao que ele enuncia como “consequências da evolução de minhas concepções lógicas”.¹⁵

De fato, os elementos fundamentais, como o cálculo proposicional baseado na estrutura função e argumento, atravessam toda a obra fregeana. No entanto, é duvidoso concluir que Frege concebia, já na *Conceitografia*, que o verdadeiro seja um objeto (como apresentaremos a seguir), levando em conta as observações feitas até o momento.

A partir de “Função e Conceito”, porém, essa associação torna-se explícita, e suas repercussões não deixam de ser problemáticas. Para compreendermos melhor o problema que se apresenta, retomemos o fato de que, desde a *Conceitografia*, Frege estrutura as proposições com base na função e no argumento, deixando de lado a nomenclatura sujeito e predicado. Quando tomamos uma expressão alicerçada em sujeito e predicado, temos um elemento, o sujeito, que recebe uma propriedade, o predicado. Esse mesmo predicado, em outra expressão, pode ser o sujeito e receber também uma propriedade. Ao estruturarmos como função e argumento, o comportamento das proposições será diferente, pois funções são elementos incompletos, que não podem atuar sozinhos sem que percebamos a necessidade de complemento. Um argumento, em contrapartida, teria a característica de ser completo, não precisar de complemento. Assim, uma função não poderia trocar de lugar com um argumento, pois uma função nunca se torna completa, assim como um argumento nunca se torna incompleto. Um argumento, para Frege, em geral é um objeto. Ao falar do objeto, em “Função e Conceito”, Frege o explica da seguinte maneira:

Quando admitimos qualquer objeto sem restrição como argumento ou valor de uma função, surge a questão do que é que chamamos aqui de objeto. Considero impossível uma definição regular [de objeto], já que nos deparamos com algo cuja simplicidade não admite nenhuma análise lógica. Aqui, só se pode assinalar o que se quer dizer. E só se pode dizer

¹⁴ FREGE, G. Prólogo às Leis Básicas da Aritmética, pg. 3.

¹⁵ FREGE, G. Prólogo às Leis Básicas da Aritmética, pg. 4.

sucintamente o seguinte: um objeto é tudo o que não é uma função, tudo aquilo cuja expressão não contém um lugar vazio.¹⁶

Assim, o objeto ou o argumento, para Frege, não pode ser substituído por uma função, e nem pode aparecer como atributo ou propriedade de algo. Em um sentido geral, portanto, podemos pensar que uma proposição baseada nessa estrutura terá o atributo de ser verdadeira se, de fato, o objeto, enquanto argumento, completar a função, que é insaturada. A própria proposição seria então considerada verdadeira. Porém, Frege apresenta, logo em seguida, uma afirmação que causa estranheza ao leitor: “Uma sentença assertiva não contém lugar vazio, e assim, deve-se considerar que sua referência seja um objeto. Essa referência, porém, é um valor de verdade. Logo, os dois valores de verdade são objetos.¹⁷”

Se o verdadeiro é tomado como um objeto, então ele não pode mais ser atributo ou propriedade de uma proposição da maneira usual, ou seja, por comparação com o mundo. Evidencia-se, de imediato, que a concepção de verdade de Frege passa a diferir grandemente da tradição filosófica, e carrega consigo uma série de consequências e desdobramentos.

Um desses desdobramentos, que podemos adiantar aqui, embora seja mais bem discutido no capítulo 2, consiste na seguinte afirmação:

Por valor de verdade de uma sentença entendo a circunstância de ela ser verdadeira ou falsa. Não há outros valores de verdade. Por brevidade, chamo a um de o verdadeiro e a outro de o falso. Toda sentença assertiva, caso importe a referência de suas palavras, deve ser considerada como um nome próprio; e sua referência, se tiver uma, é ou o verdadeiro ou o falso.¹⁸

Se tomarmos essas duas passagens conjugadas temos uma consequência que chama atenção. Sendo o verdadeiro um objeto e não podendo ser, pela definição fregiana, uma propriedade nem do objeto e nem da proposição, percebemos que a conexão entre uma sentença e o verdadeiro passa a ser não mais a de uma predicação, mas de uma nomeação, na qual a proposição, uma vez completa, torna-se um nome, cuja referência, o objeto ao qual o nome se refere, será um valor de verdade.

De acordo com Greimann:

¹⁶ FREGE, G. Função e Conceito, pg. 96.

¹⁷ FREGE, G. Função e Conceito, pg. 97.

¹⁸ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 139.

A consideração da natureza positiva da verdade parece ser caracterizada pela visão de que a verdade é um objeto. Por essa razão, sua concepção de verdade é comumente vista como uma estranha "teoria da nomenclatura da verdade" de acordo com a qual a verdade é o objeto nomeado pelas sentenças verdadeiras.¹⁹

Por essa concepção, a teoria de Frege da Verdade seria uma teoria de nomenclaturas, de nomeações do objeto verdadeiro, onde cada sentença seria, no limite, reduzida ao nome do verdadeiro. Por conseguinte, as mudanças sobre a concepção da verdade em seu pensamento se dão intrinsecamente a partir do desenvolvimento dos conceitos de sentido e referência na proposição. Os três artigos compostos por Frege, "Função e Conceito", "Sobre Conceito e Objeto" e "Sobre o Sentido e a Referência" estão interligados e tanto o primeiro quanto o segundo artigo possuem, como pressuposto, as definições de sentido e referência. Como veremos adiante, de acordo com Frege, a ausência dos conceitos de sentido (*Sinn*) e referência (*Bedeutung*) fez com que tivéssemos, na *Conceitografia*, apenas o termo (nome) e o objeto, o que gerou um conjunto de problemas referentes, principalmente, ao que concerne à consideração sobre a igualdade e ao conteúdo oriundo dessa igualdade. De forma indireta, essa questão aparece em "Função e Conceito" e, ali, surge relacionada com o conceito de extensionalidade e implicada com a concepção de verdade considerada como o objeto verdadeiro. Em relação à extensionalidade porque se encontra vinculada com a ideia de que duas expressões serão consideradas iguais se ambas possuírem os mesmos percursos de valores verdadeiros. E relacionada com o verdadeiro como objeto porque, sendo um objeto, este só pode se relacionar com outro objeto se for por meio da igualdade entre objetos ou nomes ou sinais de objetos. Afirma Frege:

Pode-se fazer aqui a objeção de que " $2^2 = 4$ " e " $2 > 1$ " significam coisas totalmente diferentes, expressam pensamentos totalmente distintos. Mas também " $2^4 = 4^{2^2}$ " e " $4 \cdot 4 = 4^2$ " expressam pensamentos diferentes, e apesar disso, pode-se substituir " 2^4 " por " $4 \cdot 4$ ", uma vez que ambos os sinais têm a mesma referência. Por conseguinte, " $2^4 = 4^{2^2}$ " e " $4 \cdot 4 = 4^2$ " têm também a mesma referência. Disso concluímos que a igualdade de referências não têm como consequência a igualdade de pensamentos.²⁰

A igualdade definida pela extensionalidade consiste em uma igualdade relativa aos percursos de valores que impliquem em uma mesma referência, mas

¹⁹ Greimann, D. Did Frege Really Consider the Truth as an Object?, in: Essays on Frege's Conception of Truth, pg. 126.

²⁰ FREGE, G. Função e Conceito, in: Lógica e Filosofia da Linguagem, pg. 92.

isso não implica o mesmo pensamento, em seu significado. Além disso, Frege também afirma:

As funções $x^2=1$ e $(x + 1)^2 = 2(x + 1)$ têm sempre o mesmo valor para o mesmo argumento, a saber, o verdadeiro para os argumentos -1 e $+1$; e o falso para todos os demais argumentos. De acordo com nossas convenções anteriores, diremos, pois, que essas funções têm os mesmos percursos de valores [...]²¹

O verdadeiro, pelo que é indicado pela passagem acima, não é dado por nada externo às próprias regras proposicionais, pois o valor verdadeiro atribuído aos argumentos 1 e -1 só são possíveis devido às condições determinantes dadas pelas proposições $(x + 1)^2 = 2(x + 1)$ ou $X^2=1$. Dadas as relações concernentes à função, somente os argumentos -1 e $+1$ engendram o valor verdadeiro. Temos também que duas proposições serão iguais se apresentarem as mesmas condições e os mesmos objetos sob essas regras, pois as duas expressões acima ($(x + 1)^2 = 2(x + 1)$ e $X^2 = 1$) só são consideradas verdadeiras para os objetos $+1$ e -1 e só são consideradas iguais por, em última instância, denotarem a mesma referência: o valor de verdade *verdadeiro*.

Temos, porém, que observar que os objetos numéricos citados só engendram o verdadeiro, por assim dizer, pelo fato de, ao entrarem na proposição como argumentos, atenderem e completarem o “vazio” deixado pela função e demarcado por x , o que sugere que, sozinhos, os objetos $+1$ e -1 não são capazes de produzir o verdadeiro. Da mesma forma, todos os outros números que, nesse contexto, engendram um valor de verdade falso, só o são assim por conta da estrutura da função. Fosse a função de outra forma, os valores de verdade seriam diferentes para cada número que entrasse como argumento. Além disso, se é o contexto ou a combinação entre função e argumento que determina os valores de verdade obtidos, a equivalência entre as diversas proposições só ocorre quando temos um valor de verdade que se comporta como referência última em um contexto de nomenclaturas que aparentemente privilegia a forma lógica ao conteúdo.

Ao iniciar “Sobre o Sentido e a Referência”, Frege parte precisamente da igualdade, e explicita a problemática que observamos brevemente em “Função e Conceito”:

²¹ FREGE, G. Função e Conceito, pg. 94.

A igualdade desafia a reflexão, dando origem a questões que não são fáceis de responder. É ela uma relação? Uma relação entre objetos? Ou entre nomes ou sinais de objetos? Em minha *Begriffsschrift* assumi a última alternativa²².

Frege toma como ponto de partida o fato que objetos possuem nomes, e que, havendo, pois, a igualdade, ela pode referir-se tanto à igualdade entre objetos quanto à igualdade entre nomes ou sinais de objetos. Na *Conceitografia*, Frege assume a última alternativa, entendendo a igualdade como equivalência entre os nomes dos objetos. Todavia, à medida que o próprio autor prossegue, essa escolha acarretará problemas. Quando dizemos que um objeto A é igual a um objeto B, ou simplesmente que $A=B$, estamos dizendo que dois objetos, de nomes distintos, são a mesma coisa? Na *Conceitografia*, duas sentenças ou termos representados por um sinal A e outro B serão consideradas iguais se seu conteúdo conceitual for o mesmo. Mas o fato de serem designadas por nomes diferentes não acrescenta uma diferença nos pensamentos asseridos? Para Frege, a designação diferente de um mesmo objeto produz diferenças informativas significativas:

[...] $a=a$ e $a=b$ são, evidentemente, sentenças de valor cognitivo diferentes, pois $a = a$ sustenta-se *a priori* e, segundo Kant, deve ser denominada de analítica, enquanto que sentenças da forma $a = b$ contêm, frequentemente, extensões muito valiosas de nosso conhecimento, e nem sempre podem ser estabelecidas *a priori*. A descoberta de que o sol nascente não é novo cada manhã, mas é sempre o mesmo, foi uma das descobertas astronômicas mais ricas em consequências.²³

Tomando esse fato em consideração, Frege expressa duas condições que acarretariam no absurdo, no qual o valor informativo novo cessaria de aparecer onde, evidentemente, aparece:

Assim, se quiséssemos considerar a igualdade como uma relação entre os objetos a que os nomes “a” e “b” se referem, então $a = b$ não pareceria diferir de $a = a$, caso $a = b$ fosse verdadeira. Desse modo expressaríamos a relação de uma coisa consigo mesma, relação que cada coisa tem consigo mesma, mas que nunca se dá entre duas coisas distintas. Mas, por outro lado, parece que por $a = b$ quer-se dizer que os sinais ou os nomes “a” e “b” referem-se à mesma coisa, e neste caso, a discussão versaria sobre esses sinais: uma relação entre eles seria asserida. Mas tal relação entre os nomes ou sinais só se manteria na medida em que eles denominassem ou designassem alguma coisa. A relação surgiria da conexão de cada um dos dois sinais com a mesma coisa designada²⁴.

²² FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, in *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 129.

²³ Idem, pg. 130.

²⁴ Idem.

O problema percebido por Frege se deve ao fato de que, se a igualdade é uma relação entre objetos, toda conexão realizada será uma conexão que não acrescenta nenhum valor cognitivo à relação estabelecida, pois estaremos dizendo que o objeto é igual a si mesmo, ou seja, estaremos afirmando que nada de novo pode ser apreendido pelo objeto, que seu conhecimento é analítico, não importa o nome que receba. Isso levou Frege à segunda opção, de que a igualdade seria uma relação entre nomes ou sinais de objetos. Mas essa relação de igualdade estava condicionada aos objetos designarem sempre a mesma coisa, e ainda acarretava a arbitrariedade possível para qualquer designação. É o que conclui Frege logo em seguida:

Ninguém pode ser impedido de empregar qualquer objeto ou evento arbitrariamente produzido como um sinal para qualquer coisa. Com isto, a sentença $a=b$ não mais se referiria propriamente à coisa, mas apenas à maneira pela qual a designamos; não expressaríamos por seu intermédio, propriamente, nenhum conhecimento²⁵.

Essa arbitrariedade é algo comum na atribuição de nomes aos objetos. Podemos utilizar tanto objetos quanto eventos como sinal para qualquer coisa. Porém, se a atribuição de nomes representasse apenas a maneira pela qual designamos um objeto, continuaríamos com o problema de nenhum conhecimento ser expresso por seu intermédio. Para resolver essa questão, Frege, em seguida, acrescenta ao nome um fator que, até certo ponto, parece ser independente de qualquer arbitrariedade, a saber, o fato de que, junto ao nome, existe algo que acompanha o conjunto, que corresponde ao modo de apresentação do objeto que está sendo designado pelo nome. Esse elemento é o que chamamos de *sentido* (*Sinn*) e que, como veremos adiante, não é, de certa forma, algo arbitrário.

No que diz respeito ao *sentido*, Frege defende que este, como modo de apresentação do objeto, corresponde à fuga do argumento do absurdo, pois a partir do sentido, o valor cognitivo de sentenças como $A = B$ fica assegurado.

Afirma Frege:

É, pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letras), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua referência (*Bedeutung*), ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido (*Sinn*) do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto. [...] A

²⁵ Ibidem.

referência de “estrela da tarde” e “estrela da manhã” é a mesma, mas não o sentido.²⁶

Desde a tradição kantiana que proposições analíticas, como *A é igual a A*, não possuem valor informativo, já que não acrescentam nada ao próprio nome. Somente proposições chamadas de *sintéticas* possuiriam valor cognitivo. Com a introdução do conceito de *sentido*, uma proposição como *A Estrela da manhã é Vênus* possuiria valor cognitivo, pois não é evidente o reconhecimento de que a *estrela da manhã* seja Vênus. Porém, a *estrela da manhã* corresponde a um sentido, um modo de apresentação do objeto designado pelo nome próprio *Vênus*. Por acrescentar um sentido a Vênus, conseqüentemente, o conteúdo informativo acerca do objeto que está sendo asserido pode aumentar em relação ao que se tinha anteriormente.

Dessa forma, para a pessoa que apreende essa proposição acerca de Vênus, ela não apenas adquiriu um conteúdo informativo, como reconheceu ser verdadeira essa atribuição, uma vez que a *Estrela da Manhã* é um dos modos de apresentação de Vênus. E Vênus, por sua vez, é o nome que designa o corpo celeste. Em contrapartida, o que determina essa atribuição? Se a verdade parte do reconhecimento de uma atribuição arbitrária de um termo em relação a um objeto, então poderíamos supor um relativismo em todo o processo de juízo, o que nos levaria a reconhecer como verdadeiras certas proposições e falsas outras proposições, enquanto outras pessoas podem considerar as mesmas proposições diferentemente.

Outra possibilidade de relativismo é o que Mark Textor (2005) leva em consideração em sua obra *Frege – On Sense and Reference*. Segundo Textor, a *Conceitografia* tinha como ponto de partida os conteúdos judicáveis. Esses conteúdos eram compostos pelo que Textor denomina *circunstâncias*, formadas por particulares e propriedades. Textor afirma:

O *Begriffsschrift* contém uma lógica e uma teoria do conteúdo judicável, isto é, uma teoria do que uma declaração diz ou como um julgamento representa o que o mundo é. Cada frase no *Begriffsschrift* tem como conteúdo judicável uma circunstância, um complexo constituído por elementos e propriedades.²⁷

²⁶ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 131.

²⁷ TEXTOR, Mark. Frege – On Sense and Reference, pg. 14, v. digital.

Em outras palavras, Frege atua, na *Conceitografia*, ainda no escopo da lógica que se forma a partir de um particular, com sua respectiva propriedade (ainda que não possamos mais identificar essa estrutura com o sujeito e predicado a partir de sua linguagem conceitual). Entretanto, a novidade de “Sobre o Sentido e a Referência” é que agora o conjunto todo passa a corresponder a um modo de apresentação do objeto, como enfatiza Textor:

Quando se pensa acerca da linguagem, encontramos uma questão fundamental e profunda: o significado de uma sentença como ‘Mont Blanc tem mais de 4.000 metros de altura’ consiste em estar correlacionado com uma configuração de objetos, um estado de coisas ou circunstância que contém o próprio Mont Blanc, e uma propriedade, ter mais de 4.000 metros de altura, ou o significado da frase reside em estar correlacionado ou expressar o que Frege chamará um “pensamento”, contendo, entre outras coisas, um modo de apresentação de Mont Blanc? De forma mais geral: nossas sentenças remetem diretamente para circunstâncias ou elas, em primeiro lugar, expressam apresentações que podem existir independentemente de tais circunstâncias?²⁸

Evidencia-se aqui a significância e contribuição de “*Sobre o Sentido e a Referência*”. Esse tipo de questionamento não existia na *Conceitografia* e só pôde ser formulado a partir da concepção de *sentido* (*Sinn*). Não se trata apenas de explicitar, em “Sobre o Sentido e a Referência”, quais partes correspondem ao sentido e à referência no conteúdo judicável, mas sim conceber um novo modo de entender as sentenças e o mundo por elas expresso. O sentido de um objeto não possui a mesma arbitrariedade de um nome e nem mesmo a contingência das circunstâncias. Um modo de apresentação que pode existir independentemente das circunstâncias sugere a possibilidade de o sentido estar unido à referência por regras e condições que não seriam determinadas pelas circunstâncias, mas sim por condições relativas ao próprio referente, que seriam intrínsecas a ele. A relação entre nome, objeto e o sentido é complexa, principalmente com a entrada do *Sentido* como o temos considerado aqui. Como Frege afirmou, podemos nomear qualquer objeto arbitrariamente, mas uma nomeação arbitrária manteria o conteúdo informativo? Agora, se a nomeação referir-se ao modo de apresentação do objeto, ela estará designando o objeto segundo seu sentido e, com isso, designando seu conteúdo informativo. Mas, se isso é correto, o *Sentido* produz um comprometimento no ato dessa nomeação, que limita de certa maneira a suposta arbitrariedade de atribuição de nomes. Se o sentido pode ser expresso por um nome designativo e se esse sentido é dado pelo próprio objeto referido, então esse nome sempre estará em

²⁸ Idem, pg. 16.

relação com esse objeto, como uma relação de equivalência. Essa informação é extremamente importante, caso seja verdadeira, pois se essa relação (nome/sentido/objeto) é válida para a nomeação de objetos como o que denominamos *Vênus* ou *Estrela da Manhã*, também é válida para proposições, conforme referido acima. E tanto mais importante quando pensamos que, se o sentido não é arbitrário, mas um dos modos de apresentação do referente, o reconhecimento do conteúdo informativo que uma pessoa tem ao apreender a expressão "a estrela da manhã" ou "a estrela da tarde" em relação ao objeto (que, por sua vez, também recebe a denominação "Vênus") não será apenas o reconhecimento formal de uma atribuição ocasional ou convencional, mas sim o reconhecimento de que essas atribuições são verdadeiras, pois são coincidentes com os sentidos dados pelos referentes.

Esse tipo de conexão entre *sentido* e *referência*, mesmo que ocorra dentro do espaço da linguagem, abre o campo para a discussão acerca do juízo e do que vem a ser o verdadeiro, pois, em uma sentença, não se trataria mais de ser apenas uma sentença afirmada ou negada, mas reconhecida em equivalência com o verdadeiro, por conta de ela assinalar de modo apropriado a relação entre sentido e referência nas instâncias às quais ela (a proposição) se aplica. O *sentido*, como modo de apresentação de um objeto, ou de uma *referência*, torna-se o centro daquilo que deve ser levado em conta em um juízo, não por ele ser aquilo que se pode chamar de o verdadeiro ou o falso, mas sim porque o sentido apresenta a relação entre a referência e a linguagem, não enquanto ele é em si mesmo, mas enquanto ele é em seus múltiplos modos de apresentação, que se evidenciam por meio da linguagem, dos nomes ou expressões designativas, ou mesmo juízos completos.

Essa consideração nos leva a uma observação feita por Klement (2004)²⁹, que ressalta o fato de que, para Frege, o sentido geral de uma proposição possui uma anterioridade ao sentido de suas partes constituintes. Ao falar sobre as influências de Frege e Russell sobre o jovem Wittgenstein, Klement diz: "A evidência para termos Frege como a principal influência (sobre Wittgenstein) deriva quase

²⁹ KLEMENT, K.C. Putting Form Before Function: Logical and Grammar in Frege, Russell and Wittgenstein, in *Philosopher's Imprint*, Vol. 4, n.º.2, Agosto, 2004.

inteiramente de certos lemas compartilhados que indicam ser o sentido de uma sentença inteira mais fundamental do que as partes.”³⁰

De fato, como veremos, Frege parece considerar que, para o pensamento, a proposição não possui partes estruturadas, mas estruturáveis. Somente em certa circunstância, o pensamento (e a proposição) é desmembrado em suas partes constituintes, como uma construção em blocos. Nesse aspecto, as proposições seriam a parte visível de um pensamento, de modo que teríamos, além de um sentido independente das circunstâncias (o que já difere do conteúdo judicável presente na *Conceitografia*) ainda ser inerente, de modo distinto, tanto nas partes como na totalidade de uma proposição e, nesse caso, o sentido de uma proposição seria mais complexo ou mais completo do que o sentido de suas partes isoladas. De qualquer forma, para Klement, ele aparece como mais fundamental quando é o sentido de uma proposição do que quando é o sentido de um termo.

Pelo que foi expresso até o momento sobre as considerações de Frege nos artigos posteriores a 1890, o processo para o reconhecimento de uma proposição como verdadeira parece assumir contornos bem distintos. Usualmente, verdadeiro se dá quando uma proposição diz algo acerca do mundo, e esse algo, por transposição, verifica-se no mundo. Por esse viés, quanto mais próxima for uma sentença de um fato, mais verdadeira ela será. Frege, em contrapartida, considera que a verdade das proposições independe de qualquer comparação entre imagem e mundo. Como já observado pelos exemplos anteriores, o verdadeiro, além de ser considerado um objeto, é referido pelos termos de igualdade ou equivalência, dentro de uma estrutura de nomenclaturas, cujas regras são dadas pelo próprio cálculo proposicional. A verdade, portanto, não seria dada por comparação ou transposição com algo empírico, mas também não seria dada por nenhuma conexão psicológica. A verdade de qualquer proposição parece ser dada de forma analítica, a partir da relação, possivelmente ontológica, entre sentido e referência. A linguagem, ou um juízo, expressaria um sentido, um modo de apresentação da referência que, por sua vez, coincidiria com o objeto verdadeiro ou não. E dizemos ontológica, pois tal relação entre sentido e referência parece revelar-nos uma dinâmica acerca do *ser* das coisas, da identidade das mesmas, que é revelado pelos muitos sentidos pelos quais uma referência possui.

³⁰ Idem, pg. 01.

Mas, qual seria a natureza daquilo que chamamos de referência? Se a referência não é empírica e nem psicológica, o que Frege denomina *referência*?

Para o autor, a referência é um dado lógico. A lógica é, em termos kantianos, analítica e *a priori*. Para Frege, os elementos constitutivos do mundo (funções e argumentos) são lógicos e, portanto, analíticos. Poder-se-ia indagar acerca de casos como Júlio César ser tomado como referência. Isso não seria um dado lógico, e seu conhecimento não seria analítico. De fato não podemos afirmar que Júlio César seja um dado *a priori*. Todavia, não parece o caso de, ao falarmos de Júlio César, como em *Júlio César conquistou as Gálias*, estarmos nos referindo apenas a uma pessoa com uma referência histórica, que cruzou o Rubicão e estabeleceu toda uma mudança nos rumos de Roma, pois, em termos lógicos, não necessitamos recorrer à história para determinar a verdade de uma proposição. *Júlio César*, em tal sentença, é um objeto cujas propriedades em questão seriam aquelas que nos permitiriam colocá-lo sob o conceito *conquistou as Gálias*. Nesse aspecto, o que temos já não é unicamente referente ao domínio objetivo sensível e empírico, mas estaríamos entrando no campo da lógica e de leis que não seriam dadas pelas relações históricas de Júlio César e das Gálias. Questões como as envolvendo pessoas, cujas afirmações envolvem, de certa maneira o espaço e o tempo, são distintas de afirmações que envolvem definições acerca das leis do verdadeiro, e naquelas proposições específicas (as que envolvem espaço e tempo) a verdade está sempre em questão. É o que Frege diz:

Todas as determinações de lugar, de tempo, etc. pertencem ao pensamento cuja verdade está em questão; o ser verdadeiro mesmo não é espacial e nem temporal. O que realmente diz o princípio de identidade? Algo assim: “No ano 1893 é impossível para os homens admitir que um objeto é distinto dele mesmo?”, ou isso: “Todo objeto é idêntico a si mesmo”? A primeira lei trata de homens e contém uma determinação temporal; na segunda não se fala nem de homens nem de tempo. Esta é uma lei do ser verdadeiro, aquela é uma lei do assentimento humano. O conteúdo de ambas é completamente distinto, e são independentes entre si, de modo que nenhuma das duas segue-se da outra.³¹

O que podemos perceber por essa citação é que os princípios que formam as leis do ser verdadeiro não são espaciais e nem temporais e, portanto, não pertencem ao assentimento humano. Há, portanto, uma distinção quando falamos de homens localizados no espaço e no tempo, e quando falamos diretamente de leis

³¹ FREGE, G. Prólogo às Leis Básicas da Aritmética, (Trad. Celso R. Braidia) pg. 08. Tradução revista: FREGE, G. The Basic Laws of Arithmetic, pg. 15.

lógicas. Ambas as referências, enquanto parte de uma proposição, estarão sujeitas à lógica e tratadas como objetos da lógica, mas seus conteúdos serão distintos. Essa justificativa de nossa abordagem causa certo estranhamento, pois nos parece certo que, ao valer-se de determinados exemplos, Frege alude a experiências históricas e temporais. Alegar que, em algum nível, elas são lógicas soa-nos excessivo, eventualmente. Porém, temos de nos ater a duas circunstâncias. Ambas surgem em *Função e Conceito*. A primeira delas diz respeito à aplicação da função e do argumento no contexto do que Frege denominou *expressões funcionais*, ou seja, a classificação das diversas expressões aritméticas como expressões saturadas ou insaturadas. Após demonstrar como as expressões aritméticas se comportariam dentro da estrutura funcional, Frege ampliou o campo de aplicação da função para o campo da linguagem:

Vamos agora empreender a extensão [do termo função] na outra direção, a saber, ampliando o domínio dos possíveis argumentos. Não apenas números, mas objetos em geral, são agora admissíveis, e aqui também pessoas devem ser contadas entre os objetos.³²

O motivo de Frege ampliar o campo dos argumentos tem a ver com sua consideração acerca de sentido e referência. Essa é a segunda circunstância característica. Para Frege, toda equação possui uma forma linguística e toda forma linguística apresenta uma sentença assertiva, ela afirma algo. Em tais casos, a sentença possui um sentido, um pensamento. Portanto, Frege trafega entre os campos da aritmética e da linguagem, posicionando qualquer sentença, bem como qualquer pensamento, sob a estrutura de expressão funcional. Isso significa que as questões referentes ao campo da aritmética, bem como o posicionamento de Frege em relação a ela, valerão também para todo o campo de ampliação que Frege realizou em *Função e Conceito*, o que inclui a escolha feita por Frege, em relação às opções tomadas tanto por Kant quanto por John Stuart Mill:

Considerando-se também a oposição entre analítico e sintético, resultam quatro combinações, uma das quais, porém, a saber, analítico *a posteriori*, é impossível. Aqueles que se decidiram com Mill em favor do *a posteriori* não resta pois escolha, restando-nos ponderar ainda somente as possibilidades sintético *a priori* e analítico. Kant decidiu-se em favor da primeira. Neste caso, não há praticamente outra alternativa senão apelar para uma intuição

³² Frege, G. *Função e Conceito*, pg. 95.

pura como fundamento último de conhecimento, embora aqui seja difícil dizer se ela é espacial ou temporal, ou de qualquer outra espécie.³³

Para Frege, a distinção entre analítico e sintético e *a priori* e *a posteriori* caracteriza os tipos de escolhas que podemos fazer para classificar o sistema de operações numéricas e toda a aritmética. Descartando a possibilidade de um conhecimento ser analítico e *a posteriori*, surgem as outras possibilidades: sintético *a posteriori*, sintético *a priori* e analítico. Stuart Mill optara pelo conhecimento sintético *a posteriori*, significando com isso que todo conhecimento é oriundo da experiência e a partir de induções. A opção de Kant fora a do conhecimento sintético e *a priori*. Entender o que significa a escolha de Kant nos auxilia, em contrapartida, a compreender a magnitude da escolha de Frege frente à tradição kantiana.

De acordo com Mark Textor, Kant definiu que tanto a aritmética quanto a geometria seriam ciências cujos juízos são classificados como sintéticos *a priori*. Nesse sentido, o autor afirma: “A distinção sintética / analítica diz respeito a como os diferentes conceitos estão relacionados no julgamento, a distinção *a priori* / *a posteriori* diz respeito ao tipo de justificativa que se tem para o julgamento.”³⁴

Essa definição implica que juízos analíticos ou sintéticos se referem ao modo como os conceitos se relacionam no interior de um julgamento, de maneira que um juízo analítico é aquele no qual um conceito-sujeito contém um conceito-predicado. Esse tipo de juízo também é chamado *juízo de explicação conceitual* e, em última instância, ele explica ou analisa o conceito-sujeito. Por outro lado, um juízo sintético, também chamado de *juízo ampliativo*, amplifica o conceito-sujeito, na medida em que acrescenta conteúdo junto ao conceito-predicado.

Quando falamos de *a priori* / *a posteriori*, no entanto, estamos nos referindo a algo distinto da relação entre os conceitos, pois estamos considerando a justificativa que se tem para que aquele juízo seja realizado. Para Kant, um juízo *a priori* significa que ele se justifica independente da experiência, enquanto que um juízo *a posteriori* só pode ser justificado na experiência. O sentido de “independência” usado por Kant possui relevância para compreendermos a aplicação de independência do ser verdadeiro em relação ao empirismo, feita por Frege. Para saber que uma árvore é igual a si mesma, é necessário ter visto uma árvore para saber do que se fala, mas compreender que a árvore ou qualquer outra

³³ Frege, G. Fundamentos da Aritmética, pg. 215.

³⁴ Textor, M. Frege On Sense and Reference, pg. 09.

coisa é igual a si mesma dispensa a necessidade da experiência. Esse juízo é justificado independente de experiências pessoais.

Kant define que a Aritmética, bem como a Geometria, possuem juízos que são sintéticos a priori. Pela distinção acima entre analítico / sintético e a priori / a posteriori, as características de um juízo dessa natureza serão, conforme Textor:

Um juízo que é sintético a priori não será justificado pelo exercício de uma habilidade para definir um conceito, mas será justificado independentemente da experiência. A discussão de Kant é alimentada pela pergunta sobre o que esta justificação pode ser. Por exemplo, ele (*Kant*) argumentou que a definição dos conceitos de 7, 5 e mais não é suficiente para justificar o meu julgamento que $7 + 5 = 12$ (Kant 1781/8: B 15-16).³⁵

A simples definição dos conceitos não é o suficiente para a realização das operações aritméticas. O conhecimento matemático, segundo Kant, necessita recorrer à intuição, significando que o conhecimento é aprendido a partir de intuições *a priori*:

A Filosofia mantém-se simplesmente em conceitos gerais; a Matemática nada pode fazer como mero conceito, mas apressa-se a recorrer à intuição, na qual considera *in concreto* o conceito, embora não de modo empírico, mas simplesmente numa intuição que apresentou *a priori*, isto é, construiu, e na qual tudo aquilo que resulta das condições gerais da construção deve ser válido também de uma maneira geral para o objeto do conceito construído.³⁶

É precisamente esse o ponto de discordância de Frege em relação à Kant. Ainda de acordo com Textor:

Frege afirma, contra Kant, que na aritmética nós não precisamos ter intuições, representações de coisas particulares no espaço e no tempo, para justificar nossos juízos. Nossa habilidade para definir conceitos gerais e para traçar inferências é nossa fonte do conhecimento aritmético.³⁷

Enquanto para Kant estava claro que o conhecimento aritmético é baseado na construção de instâncias de conceitos, para Frege, as coisas procederiam de uma forma diferente.

³⁵ TEXTOR, M. Idem. A citação de Textor, ao final da passagem, remete à Crítica da Razão Pura, passagens B 15 – 16.

³⁶ KANT, I. Crítica da Razão Pura, A715 – B744.

³⁷ TEXTOR, M. ibidem, pg. 10.

Frege opta pelo conhecimento aritmético ser analítico. Essa escolha não é gratuita e carrega consigo inúmeras consequências. O principal argumento de Frege contra Kant é que o conhecimento não pode ser construído por conceitos instanciados de objetos espaço-temporais, pois a intuição de objetos dessa natureza não contempla um problema de outra natureza: a de que tudo o que é pensável, para Frege, pode ser contado. Na terminologia fregiana, isso implica dizer que tudo o que cai sob um conceito preciso é contável. E isso acarreta uma oposição ao pensamento kantiano. Se tudo o que cai sob um conceito preciso é contável, então cada parte componente de um conceito é contável, e isso faz com que um conceito torne-se, na verdade, um conjunto. De fato, Textor afirma que a definição corrente de “contável” se aplica a conjuntos. Textor afirma:

Em seu atual significado padrão, 'contável' aplica-se a conjuntos. Um conjunto é contável se, e somente se, os seus membros podem ser colocados em um-para-um com um ou outro conjunto dos números naturais ou um subconjunto deste conjunto. Se tudo o que é pensável é contável, essa noção de contagem é muito estreita. Por exemplo, os pontos entre os pontos A e B de uma linha são contados, mas o conjunto contendo esses pontos não pode ser colocado em um-para-um com o conjunto de números naturais. “Objeto Contável” deve ser entendido como “objeto de um tipo que é passível de contagem”.³⁸

Percebemos que a dimensão do que é contável ultrapassa aquilo que os números naturais contemplam e, em contrapartida, aquilo que a intuição espaço-temporal abrange. Dessa forma, a aritmética, se devesse sua justificação a alguma forma de intuição a priori, culminaria por ter uma dimensão mais estrita do que de fato possui. É pensando nisso que Frege afirma, nos Fundamentos da Aritmética:

Kant pretende recorrer à intuição de dedos ou pontos, no que se arrisca a permitir, contra sua opinião, que elas apareçam como empíricas; pois a intuição de 37863 dedos não é, de modo algum, pura. Também a expressão “intuição” não parece adequada, visto que já dez dedos, em virtude da disposição de uns em relação aos outros, podem ocasionar as mais diversas intuições. Temos, pois, enquanto tal, uma intuição de 135664 dedos ou pontos? Se a tivéssemos, e se tivéssemos uma de 37863 dedos e uma de 173527 dedos, a correção de nossa equação deveria evidenciar-se imediatamente, ao menos no que concerne a dedos, fosse ela indemonstrável; mas não é o que ocorre.³⁹

Frege inviabiliza a atuação da intuição, tal como Kant a concebia, para lidar com a amplitude da aritmética. Afinal, se o domínio de tudo o que é contável excede

³⁸ Idem.

³⁹ FREGE, G. Fundamentos da Aritmética, pg. 208.

o domínio dos objetos que podem ser conhecidos pela intuição espaço-temporal, então precisamos de um elemento adicional, cuja capacidade de generalização vá além do caso restrito da intuição a priori. E, para tal, esse conhecimento deve estar arraigado na aritmética.

Vimos que a opção de Kant, de que o conhecimento aritmético seja sintético a priori, acarreta a necessidade de recorrer a uma suposta intuição espaço-temporal que, em certa medida, se aproxima perigosamente de uma visão empírica da aritmética. Frege rejeita essa posição, e o faz por dois motivos: o primeiro deles é que a própria aritmética, em toda sua proporção, se estende para além de quaisquer relações espaço-temporais. Disso decorre que, se um juízo sintético a priori só pode ser justificado pela intuição espaço-temporal, e essa intuição não é o suficiente para justificar todas as relações da aritmética, então o conhecimento aritmético só pode ser analítico.

O segundo motivo é que, para Frege, as complexas relações da aritmética são coextensivas às relações entre conceitos e objetos na construção do pensamento, expressas pelo juízo, uma vez que tudo o que pode ser pensado pode ser contado. Porém, as regras do juízo são as regras da lógica, o que faz com que a aritmética tenha uma relação muito profunda com as leis da lógica. E as leis da lógica (leis do ser verdadeiro) são analíticas.

Seguir, portanto, com o raciocínio de Mill, de que a aritmética é sintética a posteriori implica, em última instância, que o mesmo se dirá da lógica. E seguir o raciocínio de Kant, por sua vez, acarretará sujeitarmos a lógica a uma intuição espaço-temporal restrita, desprovida de universalidade.

O projeto de Frege não é de modo algum estrito, uma vez que sua análise da aritmética conecta-o com a lógica e com a linguagem.

Frege expressa, em os *Fundamentos da Aritmética*:

Do ponto de vista do pensamento conceitual, pode-se sempre assumir o contrário deste ou daquele axioma geométrico, sem incorrer em contradições ao serem feitas deduções a partir de tais assunções contraditórias com a intuição. Esta possibilidade mostra que os axiomas geométricos são independentes entre si e em relação às leis lógicas primitivas, e, portanto, sintéticos. Pode-se dizer o mesmo dos princípios da ciência dos números? Não teríamos uma total confusão caso pretendêssemos rejeitar um deles? Seria então ainda possível o pensamento? O fundamento da aritmética não é mais profundo que o de todo saber empírico, mais profundo mesmo que o da geometria? As verdades aritméticas governam o domínio do enumerável. Este é o mais

inclusivo; pois não lhe pertence apenas o efetivamente real, não apenas o intuível, mas todo o pensável. Não deveriam, portanto, as leis dos números manter com as do pensamento a mais íntima das conexões?⁴⁰

O logicismo fregeano acaba se mostrando como um projeto que vai mais longe do que sujeitar a aritmética à lógica. Não apenas isso, ao conectar a aritmética com a estrutura do pensamento, Frege sujeita todo o pensamento que expressa um juízo com valor de verdade a um conhecimento analítico dado, que dispensa o recurso do empirismo e da intuição espaço-temporal.

A filosofia analítica de Frege estabelece uma ruptura com a tradição filosófica, tanto com a lógica clássica aristotélica quanto com a filosofia kantiana e, a partir dessa ruptura, Frege tem o desafio de forjar uma trajetória que remonte as relações entre o pensamento, a linguagem e a verdade. Faz-se necessário compreender o lugar que esses elementos ocupam dentro da lógica e qual sua relação com o mundo.

Considerando a cisão que Frege realiza, nos aspectos acima observados, podemos dizer que o domínio das leis do verdadeiro, as referências que não possuem posição no espaço e no tempo, bem como os sentidos, que são seus modos de apresentação, seriam também objetivos? Ou elas estariam no domínio da subjetividade? Dada a importância que essa questão assume para Frege na distinção entre sentido, referência e representação (ou ideia), estenderemos um pouco nossa linha de investigação para compreendermos a distinção que o autor estabelece entre os campos objetivo e subjetivo.

⁴⁰ FREGE, G. Os Fundamentos da Aritmética, §14, pg. 217.

2. A ESTRUTURA FILOSÓFICA FREGIANA

O problema que encontramos no capítulo anterior pode ser formulado da seguinte maneira: se a verdade não é a verdade por correspondência entre uma proposição linguística e um fato empírico então como se dá a verdade no pensamento fregiano?

Esse problema foi, como vimos, oriundo da negação da posição kantiana segundo a qual a aritmética seria um conhecimento sintético a priori. Se a opção de Frege é que o conhecimento aritmético é analítico, isso exclui, na consideração das operações aritméticas, a derivação por experiências empíricas. Dada essa ruptura com a lógica kantiana, Frege terá de redefinir o campo lógico onde a verdade poderá ser encontrada, além de reestruturar, dentro de seu pensamento, a atuação do que é verdadeiro e de sua relevância para nossas proposições acerca do mundo. Afinal, quando declaramos um juízo sobre o mundo, estamos aplicando certas proposições tidas como certas e verdadeiras e dizendo que, em determinadas condições, será verdadeiro que algo seja assim, e não de outra forma. A relevância do verdadeiro em tais circunstâncias é a de afirmar que, dadas certas condições (em geral empíricas) será verdadeiro o que se afirma do juízo ou das proposições que o compõem. Afirma-se, na verdade, que aquilo que se diz corresponde ao que ocorre, e essa correspondência exata é o que aduzimos com o termo *verdadeiro*. Essa concepção parece ser a levada em consideração por Frege, como podemos verificar de uma maneira geral em *Der Gedanke*:

A verdade é atribuída a imagens, ideias, sentenças e pensamentos. O que chama a atenção nesta lista é o fato de nela encontramos, ao lado de coisas visíveis e audíveis, coisas que não podem ser percebidas pelos sentidos. O que indica a ocorrência de um deslocamento no sentido da palavra "verdadeiro". De fato, é o que ocorre. Uma imagem, enquanto um objeto visível e palpável, poderá ser dita propriamente verdadeira? E uma pedra, uma folha não serão verdadeiras? Evidentemente, não chamaríamos uma imagem de verdadeira se nisso não houvesse uma intenção. A imagem tem que representar algo. Uma ideia tampouco é dita verdadeira por si mesma, mas só tendo em vista uma intenção; na medida em que ela corresponde a algo. Podemos, pois, presumir que a verdade consiste em uma correspondência entre uma imagem e seu objeto.⁴¹

⁴¹ FREGE, G. O Pensamento, in: Anais de Filosofia, pág. 284.

Porém, como acompanhamos no capítulo anterior, Frege se posiciona contrariamente a essa concepção. Se a verdade ou *verdadeiro* não se refere a algo contingente, habitual, ou mesmo físico, ditado pela experiência ou pela soma de experiências, então o campo de relevância e o modo como atua o termo *verdadeiro* na proposição necessita ser explicitado.

Nesse capítulo, acompanharemos a abordagem de Frege dos elementos que foram revisitados e reinterpretados, estabelecendo, primeiramente, o espaço onde a verdade pode ocorrer, o significado de pensamento para Frege e sua relação com a proposição, o papel do sentido e da referência e como eles se relacionam com conceito e objeto.

2.1 Objetividade e Subjetividade

Frege, em sua defesa da lógica, busca desvencilhar-se do empirismo e do psicologismo, em primeira instância. A matemática desenvolvida em sua época encontrava-se envolta em concepções empíricas que remetiam, na prática, ao psicologismo. De tal maneira que todas as concepções matemáticas ou lógicas estavam sujeitas a serem analisadas como decorrentes de comparações, em grau subjetivo, para com objetos empíricos.

Todavia, Frege necessita distinguir as categorias lógicas das psicológicas de modo a assegurar a universalidade de suas concepções, pois, se tudo é subjetivo, tudo é resultado de interpretações contingentes e, como tal, não poderíamos nos furtar de um relativismo no campo da lógica que reduziria a verdade a uma verdade circunstancial, redutível não apenas às circunstâncias, mas também à consideração de cada indivíduo.

Em *Os Fundamentos da Aritmética* (1884), Frege articula a distinção entre o campo objetivo e subjetivo. O campo subjetivo é o campo das representações arbitrárias. Tais representações partem dos objetos sensíveis do mundo. No entanto, esses objetos marcam a subjetividade não apenas com sua sensibilidade, mas principalmente com as impressões individuais que tais objetos produzem. Segundo Frege:

Se o dois fosse uma representação, seria de início apenas meu. A representação de outrem enquanto tal já é outra. Neste caso teríamos talvez muitos milhões de dois. Dever-se-ia dizer: meu dois, teu dois, um dois,

todos os dois. Admitindo-se representações latentes ou inconscientes, haveria também dois inconscientes que, por sua vez tornar-se-iam mais tarde conscientes. Com a sucessão das gerações nasceriam sempre novos dois, e quem sabe se em milênios eles não se modificassem, de modo a 2×2 tornarem-se 5.⁴²

Além disso, Frege acrescenta, em “Sobre o Sentido e a Referência”, que sentimentos e emoções, todos de fundo psicológico, influenciam a interpretação de tais objetos, de maneira que a representação formada a partir deles não corresponde a uma ideia lógica e universal, mas sim individualizada e pessoal.

Segundo Frege:

A referência e o sentido de um sinal devem ser distinguidos da ideia (*Vorstellung*) associada a este sinal. Quando a referência de um sinal é um objeto sensorialmente perceptível, então a ideia que dele tenho é uma imagem interna, emersa das lembranças de impressões sensíveis passadas e das atividades, internas e externas que realizei. Essa imagem interna está frequentemente impregnada de emoções; os matizes de suas diversas partes variam e oscilam. Até num mesmo homem, nem sempre a mesma ideia está associada ao mesmo sentido. A ideia é subjetiva: a ideia de um homem não é a mesma ideia de outro. Disto resulta uma variedade de diferenças nas ideias associadas ao mesmo sentido. Um pintor, um cavaleiro e um zoólogo provavelmente associarão ideias muito diferentes ao nome “Bucéfalo”.⁴³

Dessa forma, o campo subjetivo é um campo pessoal, no qual a partilha de informações nunca é a mesma de pessoa para pessoa. Todos possuem um campo subjetivo, mas ele é pessoal e intransferível, sendo encapsulado no mundo interno de cada pessoa. Tal distinção é expressa por Frege, onde lemos:

Não se deve esquecer que nunca as representações de homens diferentes, por mais parecidas que possam ser, o que, por outro lado, nós não podemos comprovar exatamente, não coincidem em nenhum ponto, e devem ser diferenciadas. Cada um tem as suas representações, que não são por sua vez as do outro. Naturalmente, entendo aqui “representações” no sentido psicológico.⁴⁴

Se os objetos da lógica pertencessem ao campo subjetivo, pouco poderia se fazer em termos de universalidade do conhecimento. Cada um teria seu próprio princípio de identidade, e cada proposição seria a verdadeira expressão do entendimento daquela pessoa, tal qual ela o concebe.

Em tais condições, considera Frege, nada impediria que, com o tempo, uma pessoa pudesse chegar à conclusão de que a soma entre 2 mais 2 seja 5, ao invés

⁴² FREGE, G., Os fundamentos da Aritmética, pg. 227, § 27.

⁴³ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 134.

⁴⁴ FREGE, G. Prólogo às Leis Básicas da Aritmética (Trad. Celso R. Braidão), pg. 9.

de quatro, pois alguém poderia concluir que os números evoluem, de modo que, no princípio, $2 + 2$ era igual a 1, depois a 2 e, no presente momento, igual a 4. Nada impediria tal pessoa de pensar que o próximo da lista seria 5. Mas tal representação só seria possível se os próprios números e a concepção de suas relações fossem igualmente psicológicas. Ainda segundo Frege, mesmo tal conclusão acerca dos números não poderia ser questionada, pois ela seria verdadeira para aquela pessoa e, sendo os números representações subjetivas, não haveria nenhuma referência que obrigasse uma pessoa a rever sua interpretação, exceto, talvez, o consenso popular, que continuaria afirmando ser $2 + 2 = 4$. Porém, em tal situação, ninguém poderia objetar que, talvez um dia, o consenso mudasse e se adequasse ao daquela pessoa, e todos passassem a consentir que $2 + 2 = 5$.

Logo, se existe o campo subjetivo, e se as representações desse campo são influenciadas pelas impressões internas de cada um, certamente existe um campo objetivo, onde tais representações devem se assentar e nele ser corrigidas e adequadas. Nesse sentido, Frege afirma:

Habitualmente, "branco" faz-nos pensar em uma certa sensação, inteiramente subjetiva, é claro; mas já no uso ordinário da linguagem, parece-me, distingue-se frequentemente um sentido objetivo. Quando se diz que a neve é branca, pretende-se uma qualidade objetiva que, à luz ordinária do dia, é reconhecida por uma certa sensação. Caso ela seja iluminada por uma luz colorida, isto deve ser levado em conta no momento do juízo. Dir-se-á talvez: ela agora aparece vermelha, mas é branca.⁴⁵

O campo objetivo consiste no espaço onde os objetos do mundo se encontram, e onde igualmente nos encontramos. Apreendemos os objetos do mundo por nosso intelecto e deles formamos representações, interpretando-os. Ainda que nossas representações subjetivas sejam pessoais e marcadas por nossas impressões e emoções, ganhando uma forma peculiar e sendo intransferíveis, os objetos do mundo continuam estando lá, permanecendo como objetos reguladores de nossas interpretações, podendo produzir correções de nossas representações.

Porém, o campo objetivo é o campo da experiência empírica, do sensível. É o mundo dos fenômenos com o qual nos deparamos. Esse mundo, a despeito dos fatos brutos que coagem nossas interpretações e reduzem sua arbitrariedade, nunca, porém, de forma completamente eficiente, é um mundo cujo conhecimento

⁴⁵ FREGE, G. Os Fundamentos da Aritmética, pg. 226.

só é adquirido *a posteriori*, mediante a experiência. Frege afirma, a respeito desse espaço objetivo do mundo dos objetos sensíveis:

O espaço, segundo Kant, pertence ao fenômeno. Seria possível que seres racionais diferentes o representassem de maneira completamente diferente. Na verdade, nunca podemos saber se ele aparece a uma pessoa como a uma outra; pois não podemos colocar a intuição espacial de uma ao lado da intuição da outra a fim de compará-las.⁴⁶

De modo que, se tomarmos a realidade como sendo composta apenas dos campos subjetivo e objetivo sensível, não encontraremos lugar para as leis universais, nem para a matemática e nem para a verdade como sendo universais *a priori*. Não haveria mais verdades analíticas, mas apenas verdades sintéticas, tais quais as verdades que todas as ciências procuram, mas das quais nenhum princípio permanente poderia ser extraído. Tomando igualmente o caminho da lógica kantiana, teremos sempre de recorrer a uma intuição para validar nossas percepções, e nelas não encontramos objetividade que possa ser compartilhada.

A verdade, por essa concepção, bem como as leis da lógica ou da aritmética, seriam sempre derivadas de relações entre o subjetivo e o empírico e, portanto, contingentes. Seriam, segundo Frege, as verdades de Stuart Mill, todas derivadas de experiências obtidas do contato direto e da observação do meio. Frege observa:

A concepção de Mill conduz necessariamente à exigência de que para cada número se observe um fato em particular, porque em uma lei geral perder-se-ia exatamente a peculiaridade do número 1.000.000, que pertence necessariamente à sua definição.⁴⁷

Sendo construídas por derivação, tais leis ou verdades não deixam de ser arbitrárias e podem ser ressignificadas com o tempo, passando a representar outras coisas, estabelecidas por consenso. Novamente, caímos em um relativismo. As leis da lógica e as leis do verdadeiro estariam sujeitas ao pensar, pois não seriam apreendidas, mas sim construídas por derivação empírica. E, como construções do pensar, submetem-se ao domínio da psicologia, pois se enquadrariam no campo subjetivo.

Frege, todavia, não considera as leis do verdadeiro, ou os elementos lógicos, bem como os números e suas relações como sendo frutos do campo

⁴⁶ FREGE, G. Os Fundamentos da Aritmética, pg. 226.

⁴⁷ FREGE, G., Os Fundamentos da Aritmética, pg. 211.

subjetivo, e resultados do ato de pensar como representações derivativas do mundo empírico. Frege as entende como objetivas, analíticas e apreensíveis pelo ato de pensar. Segundo o autor, mesmo nas intuições subjetivas, algo de objetivo pode ser encontrado:

Entretanto, há ainda nelas algo objetivo; todos reconhecem os mesmos axiomas geométricos, ainda que tão somente de fato, e devem fazê-lo a fim de poderem orientar-se no mundo. Nelas é objetivo o que é conforme a leis, conceitual, judicável, o que deixa exprimir em palavras.⁴⁸

Frege reconhece que o campo para toda uma categoria de elementos constituintes do mundo não se encontra no campo subjetivo e nem tampouco no campo objetivo sensível.

O domínio objetivo definido por Frege possui características distintas do campo sensível: “Distingo o objetivo do palpável, espacial e efetivamente real. O eixo da Terra e o centro de massa do sistema solar são objetivos, mas preferiria não chamá-los de efetivamente reais como a própria Terra”.⁴⁹

Os elementos presentes nesse campo não-sensível possuem objetividade, constituem-se como referência, são independentes de quaisquer comparações humanas com o campo objetivo sensível e, ainda que ninguém jamais viesse a se aperceber deles, eles sempre estariam estabelecidos, de modo que, em qualquer tempo ou lugar, a razão poderia apreendê-los, e eles estariam inalterados, sempre da mesma forma, e sempre constituindo-se como leis do ser verdadeiro.

A objetividade, portanto, pode ser entendida, como Frege afirma:

Assim, entendo por objetividade uma independência com respeito a nosso sentir, intuir, representar, ao traçado de imagens internas a partir de lembranças de sensações anteriores, mas não uma independência com respeito à razão; pois responder à questão do que são as coisas independentemente da razão significa julgar sem julgar, lavar-se e não se molhar.⁵⁰

O campo objetivo concebido por Frege nos Fundamentos da Aritmética é denominado como campo objetivo não-efetivo, não sensível.

⁴⁸ Idem, pg. 226.

⁴⁹ Idem, pg. 225.

⁵⁰ Idem, pg. 226.

Consideramos, como vimos acima, que Frege estabeleceu três instâncias na constituição da realidade. A concepção de um plano objetivo não-efetivo permite a Frege desenvolver, como Dummett (1973) afirmou, um contexto no qual a realidade independe de quaisquer fatores empíricos para se fazer conhecer de forma analítica. De acordo com Dummett:

A imagem pode ser chamada de 'verdadeira', na medida em que corresponde de perto com o que se pretende representar. A verdade de uma imagem é, portanto, relacional: podemos julgar se uma imagem é ou não é verdadeira somente se sabemos qual o outro termo da relação, ou seja, o objeto representado. Por outro lado, a verdade de uma sentença (completa) ou do pensamento que expressa não é relacional: não há a questão de termos primeiro que descobrir o estado de coisas que a sentença se pretende descrever e compará-la para ver se é correspondente ou não; a sentença é simplesmente verdadeira ou falsa sem qualificação.⁵¹

Se a imagem, como cópia, é mais verdadeira quanto mais se aproxima do objeto que representa, as sentenças nada devem a esses correspondentes empíricos. Dizer que uma *sentença é simplesmente verdadeira ou falsa sem qualificação* implica dizer que uma sentença possui uma dinâmica intrínseca tal que o verdadeiro é dado pelas próprias leis que determinam o pensamento expresso na sentença. Nesse aspecto, mesmo os fatos contidos nos pensamentos não dependeriam das amarras da correspondência com referenciais sensíveis. É o que Dummett sugere em seguida:

Fatos, na ontologia de Frege, não são mais constituintes da realidade, do reino da referência, ao lado de objetos, valores de verdade, conceitos, relações e funções. Eles são, ao contrário, identificados com pensamentos verdadeiros: 'É um fato que Aníbal cruzou os Alpes' é simplesmente uma outra forma de dizer 'O pensamento de que Aníbal cruzou os Alpes é verdadeiro'. Fatos, como pensamentos verdadeiros, portanto, pertencem, não ao reino de referência, mas àquele do sentido.⁵²

Mais uma vez, a relevância de sentido e referência aparece como um elemento de ruptura em relação ao pensamento de Frege à época da *Conceitografia*. Se os fatos pertencem ao que Dummett denomina *reino dos sentidos*, então o que Frege aborda como domínio objetivo não-sensível é um domínio composto pelos reinos do sentido e da referência, no qual os fatos expressos pelas proposições designam as relações pertencentes a esse domínio, sem, contudo, necessitarmos estabelecer uma conexão com o domínio objetivo sensível para encontrarmos o verdadeiro como correspondência:

⁵¹ DUMMETT, M. Frege, *Philosophy of Language*, pg. 464.

⁵² Idem, pg. 464.

Portanto, não podemos dizer que um pensamento é verdadeiro apenas no caso de corresponder a um fato: se é verdadeiro, então ele já é um fato, e não existem duas coisas entre as quais a comparação tem que ser feita, a fim de descobrir se elas correspondem.⁵³

Excluído o método de descobrir a verdade por comparação e asseverado que mesmo um fato contido na proposição é um fato no sentido estrito de ser um pensamento verdadeiro, temos que a introdução dos conceitos de *sentido* e *referência* trouxe inúmeras alterações na filosofia fregeana. Não afirmamos aqui o surgimento de um platonismo, pois essa afirmação seria muito prematura e desconsideraria todo um cenário secundário de debate a respeito do suposto platonismo fregeano. Todavia, o que na *Conceitografia* era apresentado como uma linguagem de cunho estritamente metodológico, agora parece descortinar todo um universo de implicações ontológicas, onde objetos, as referências tanto dos nomes quanto dos conceitos, não necessitam de um coincidente objeto físico para se assemelharem. E, por serem objetivas, não são ferramentas criadas e aperfeiçoadas por nós, mas entes reais de um mundo que se estrutura racionalmente. O que estamos denominando de *domínio objetivo não-sensível*, ou *não-efetivo* ou mesmo *não-atual* corresponde ao termo *Unwirklichkeit*, em contraposição a *Wirklichkeit*. A tradução desse termo oferece certa dificuldade conceitual, embora Dummett (1996) afirme que a palavra em si não oferece dificuldade em ser traduzida como *realidade* ou *atualidade*. O termo *efetividade* também poderia ser utilizado como alternativa. A dificuldade estaria no uso que Frege faz do termo em sua definição de objetividade. Segundo Dummett:

Frege descreve objetos físicos como *wirklich*, e chega perto de dizer que as percepções e ideias subjetivas o são, também. Como exemplos do que não é *wirklich*, ele instancia o eixo da terra, o centro de massa do sistema solar, e o equador. Ele nega que os números de qualquer tipo, ou objetos lógicos, em geral, sejam *wirklich*. Dos pensamentos, ele afirma que podem ser chamados *wirklich* apenas num sentido especial, e que, embora não sejam totalmente *unwirklich*, a sua *Wirklichkeit* é de um tipo muito diferente das coisas.⁵⁴

Dummett conclui que o uso que Frege faz de *wirklich* seria algo equivalente a *causalmente efetivo*, no sentido de algo que exerce efeito sobre outra coisa. Dessa forma, algo que não é *wirklich* ainda assim poderia ser objetivo e real. Como vimos anteriormente, o sentido de *objetivo*, para Frege, é o de ser independente ao nosso

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ DUMMETT, M. Objectivity and Reality in Lotze and Frege, In: Frege and Other Philosophers, pg. 98.

sentir, intuir ou pensar. E não ser *wirklich*, ou *efetivo*, equivaleria a não atuar diretamente sobre os sentidos. É o que Frege afirma na citação abaixo:

[...] eu reconheço um domínio do objetivo não-efetivo (Objectiven Nichtwirklichen), enquanto que os lógicos psicologistas consideram o não-efetivo como o subjetivo (Subjectiv) sem mais. E, obviamente, não se vê claramente por que aquilo que tem uma existência (Bestand) independente do emissor de juízos deva ser efetivo, isto é, deva poder atuar diretamente ou indiretamente sobre os sentidos.⁵⁵

De tal maneira, concebe-se que as referências, além do domínio do objetivo-efetivo, pertencem também ao domínio do objetivo não-efetivo. Elas são independentes de nós e podem ser conhecidas pela razão. Objetos empíricos pertencem ao campo objetivo efetivo e sensível. E nossas representações pertencem ao campo subjetivo. Mas e o que concerne ao sentido? O sentido, como modo de apresentação do objeto, pertence ao campo subjetivo, objetivo não-efetivo ou efetivo?

Poder-se-ia conceber que o sentido não seja pertencente ao campo efetivo, mas também não seja especificamente próprio nem do campo objetivo não-efetivo, nem do subjetivo, exclusivamente. Mas, sim, a ambos. Em parte porque o sentido corresponde àquela parcela interpretativa do objeto, pois ela denota certo relativismo em relação à referência, considerando que possuímos muitos sentidos para uma única referência.

Por outro lado, o sentido, diferente da representação, não é singular e pode ser partilhado por uma comunidade de pessoas. Seria, portanto, intersubjetivo. Tal concepção híbrida acerca do sentido não parece corresponder ao pensamento de Frege. Acreditamos ser o sentido tão objetivo não efetivo quanto a referência.

Primeiramente, dizer que o sentido determina um modo de apresentação do objeto não implica que o sentido seja contingente, ou que tenha uma parcela de elemento psicológico e, portanto, de representação. O fato de haver muitos sentidos para um mesmo objeto não significa que esses sentidos sejam construídos evolutivamente ou historicamente. E também não implica que eles sejam a interpretação particular de alguém acerca de um objeto e que teria progressivamente ganho espaço por consenso.

⁵⁵ FREGE, G. Prólogo às Leis Básicas da Aritmética, pg. 08.

O sentido, como veremos, é uma forma de elucidação do objeto e, como tal, inerente ao objeto. Se o objeto, segundo Dummett, é sempre constituinte da realidade e lógico, isto é, dado, logo os sentidos inerentes a ele o são igualmente universais e dados *a priori*.

Em segundo lugar, o próprio Frege identifica o pensamento com o sentido, e não com a referência. Se o sentido fosse subjetivo, ou pelo menos parcialmente subjetivo, isso faria com que o pensamento fosse ao menos parcialmente subjetivo. Mas essa também não parece ser a posição de Frege. Pensamento não deve ser confundido com o ato de pensar. Este sim é um ato contingente, psicológico, que busca, em sua ação, apreender pensamentos. Mas estes, os pensamentos, não são contingentes, e carregam uma forte carga lógica e ontológica. O fato é que, para Frege, pensamentos são objetivos não efetivos. O que faz com que os sentidos, identificados com o pensamento, também o sejam. Dummett afirma:

A única maneira, portanto, de garantir que algo seja o mesmo para todos é tomá-lo como ser objetivo em um sentido que vai além da mera intersubjetividade, e envolve a sua independência de todas as mentes pensantes. Expresso de outra forma há, para Frege, uma inferência de que, para algo ser o mesmo para todos, implica ser objetivo no sentido mais forte. É apenas a esta inferência que ele repetidamente recorre: o fato de que um pensamento, ou o objeto ao qual se refere, é independente de qualquer pensador particular, deduz a sua independência de todos os pensadores, “está defronte” de todos eles.⁵⁶

Vimos, portanto, que as inovações de Frege acarretam uma série de novas concepções. Primeiramente, temos o sentido como forma de apresentação do objeto, e que é a chave para encontrarmos, em duas asserções diferentes, uma ampliação do conteúdo cognitivo acerca do mesmo objeto. Em segundo lugar, sentido e referência não se encontram no domínio objetivo sensível. Ambos não precisam, em uma proposição, tomar como correspondentes condições temporais e espaciais para validarem como verdadeiro aquilo que elas expressam, nas articulações evidenciadas por meio das sentenças, quando se tratam de leis da verdade. Tanto o sentido como a referência pertencem ao domínio objetivo não-sensível, e por isso implicam conhecimentos analíticos. Em terceiro lugar, o verdadeiro não está alinhado com a concepção de verdade como correspondência com os fatos empíricos. Fato, nesse caso, é um fato lógico, pertencente ao reino dos

⁵⁶ DUMMETT, M. Objectivity and Reality in Lotze and Frege, In: Frege and Other Philosophers, pgs. 117 e 118

sentidos (Sinne), e será fato se o pensamento for verdadeiro. E isso acarreta uma guinada considerável em relação à concepção empirista da verdade. É o caso de um pensamento ser verdadeiro que acarreta o fato, e não o contrário.

Por fim, vemos uma conexão que transpareceu em todo esse primeiro capítulo que relaciona o sentido com o pensamento. Tomando como base que, a partir desse ponto, estamos caminhando no domínio do objetivo não-sensível, verificaremos qual a relação entre sentido e referência e o pensamento, e como um pensamento pode ser considerado o verdadeiro ou, em outras palavras, como o pensamento se torna um fato, ou um nome do verdadeiro, uma vez distanciados da ideia de verdade como correspondência.

2.2 **Unidade no Pensamento e Sentido**

Frege estabelece uma concepção de verdade que difere da concepção tradicional na filosofia e na lógica. Sua ideia de verdadeiro como um objeto da lógica, e não como conceito, acarreta o fato de que a igualdade de algo com o verdadeiro nunca será a igualdade no sentido da atribuição, da propriedade ou predicação, mas sim no sentido de identidade. Isto será mais bem explicado ao abordarmos a relação da função aritmética com a linguagem, mas, para o momento, podemos dizer que um objeto não pode ser dito verdadeiro, como se fosse uma predicação do conceito *verdade*, mas sim colocado em relação ao objeto verdadeiro, como igual ou equivalente a ele. Outra situação que surge é a de uma proposição ou pensamento ser considerado o nome do objeto *o verdadeiro*. Um pensamento, nesse sentido, pode ser verdadeiro ou falso.

Por conseguinte, o pensamento deve seguir as leis da lógica para ser verdadeiro. Mas isso desencadeia outro problema acerca da natureza do pensamento. Ele é formado pelas regras da linguagem? Pelas regras proposicionais? Ou o pensamento, como sentido, seria analítico e, portanto, sempre existente, independente de sua formação na linguagem ou, talvez, em uma linguagem universal? Conceberia Frege uma linguagem universal, independente das experiências e formações das línguas humanas, onde o pensamento encontraria guarida? Haveria uma linguagem da razão, similar à *characterica universalis*, (tal qual o projeto de Leibniz e do próprio Frege na *Conceitografia*) mas não criada pelo

homem, na qual nossas linguagens se espelhariam para acessar esses pensamentos verdadeiros acerca do mundo?

E esses pensamentos estariam arraigados na eternidade? É o que parece sugerir Frege no *Prólogo às Leis Básicas da Aritmética*, onde lemos, acerca da verdade:

E como o ser verdade é independente de que alguém o reconheça como tal, resulta que as leis da verdade não são leis psicológicas, mas antes **marcos cravados em um solo eterno**, que certamente podem ser renegados por nosso pensamento, mas nunca removidos. E posto que o são, são determinantes para o nosso pensamento, se este quer alcançar a verdade. (Grifo nosso)⁵⁷.

O que temos aqui é uma concepção de que nosso pensamento, embora possa tomar livres cursos e aceder a toda uma liberdade de formulações, não encontra tal liberação quando se trata do reconhecimento da verdade. Se as leis da verdade são, nas palavras de Frege, um marco cravado em solo eterno, disso resulta que o pensamento, quando passível de ser o verdadeiro, também é algo de eterno, ainda que ninguém o tenha pensado. Isso significaria que existem pensamentos que são eternos, que existem indiferentemente de serem pensados, pois são pensamentos que, conforme observamos, correspondem ao nome do verdadeiro. E, se o *ser verdade* é algo eterno, os pensamentos verdadeiros também o são, por serem os sentidos que elucidam o verdadeiro.

Nem todos os pensamentos seriam eternos, no entanto. Existem pensamentos que correspondem a um sentido sem referência. Esses casos não podem designar o objeto verdadeiro. Embora possam existir como pensamento, como produto do ato de pensar, nem por isso ganham a eternidade do pensamento verdadeiro. Tais pensamentos envolvem conceitos que, conforme veremos, não possuem objetividade, por serem imprecisos e, como tal, não possuem valor de verdade.

Ademais, qual seria a forma lógica de um pensamento que é um marco cravado no solo eterno? Ele teria a forma de uma proposição? Teria o pensamento, ainda que não seja conhecido por qualquer pessoa, uma estrutura sentencial? Ou o pensamento, antes de ser pensado, seria algo distinto da linguagem? Para Frege, em “Sobre o Sentido e a Referência”, dificilmente poderíamos negar o fato de que os

⁵⁷ FREGE, G. *Prólogo às Leis Básicas da Aritmética*, pg. 07.

*pensamentos são transmitidos de uma geração a outra.*⁵⁸ Isso não pode ocorrer, por exemplo, com as representações que temos das referências. Essas, por serem subjetivas e pessoais, não encontram ponto de contato entre as pessoas. Na analogia que Frege estabelece entre o olho e o microscópio, mesmo que cristalizássemos a imagem vista pelo olho de alguém e depois mostrássemos à mesma pessoa, ela ainda assim não teria a mesma representação, pois criaria uma representação pessoal e única sobre outra representação pessoal e única. O mesmo não ocorre com o sentido.

Frege afirma:

Talvez pudéssemos dizer: assim como a uma mesma palavra uma pessoa pode associar uma representação e outra uma representação diferente, também uma pessoa pode associar a ela um sentido e outra um sentido diferente. Entretanto, a diferença então reside só no modo dessa conexão. Isso não impede que ambos apreendam o mesmo sentido; seja como for, eles não podem ter a mesma representação.⁵⁹

De acordo com essa passagem, assim como duas pessoas podem atribuir representações diferentes para a mesma referência, ambas poderiam atribuir sentidos diferentes também. A grande diferença é que um não conseguiria jamais compreender a ideia do outro, embora ambos pudessem apreender os diferentes sentidos atribuídos à referência, pois, diferente das representações que temos das coisas, que são subjetivas, os sentidos são objetivos e, portanto, possuem objetividade e independência de minha imaginação ou de minhas concepções pessoais e emoções, não pertencendo à subjetividade. O sentido é, portanto, o pensamento.

Mas, nesse aspecto, considerando o pensamento algo objetivo, este consistiria exatamente em quê? Seria o pensamento inalisável, uma totalidade sem fragmentos, ou seria o pensamento um aglomerado de partes constituintes? Em outros termos, o *pensamento*, tal como Frege o concebe, é algo composto por partes, ou é um todo indiferenciado, que pode ser dividido, mas que originalmente não seria assim? Para nós, torna-se relevante encontrar a estrutura do pensamento, pois se este é o que pode ser considerado verdadeiro, e se isso não se dá por comparação, então devemos compreender qual a mecânica atuante para que possamos traçar uma linha que vá do pensamento à verdade.

⁵⁸ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 134.

⁵⁹ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, trad. Sérgio Miranda, pg. 24.

O problema se configura da seguinte maneira: Se o pensamento é o sentido de uma sentença, o que poderíamos dizer acerca da referência das sentenças? Toda sentença possui referência? É necessário que possua? Segundo Frege, os nomes próprios podem não possuir uma referência, como no caso de “Ulisses”, que possui um sentido, mas não uma referência, considerando ser Ulisses fruto da mitologia. Partes de uma sentença podem não ter referência, embora tenham um sentido. A relevância da questão posta é que somente considerando que Ulisses possua uma referência poderíamos considerar como verdadeira uma sentença como “Ulisses profundamente adormecido foi desembarcado em Ítaca”. Somente por meio da referência é possível perguntarmos pelo valor de verdade de uma sentença:

Mas por que queremos que cada nome próprio tenha não apenas um sentido, mas também uma referência? Por que o pensamento não nos é suficiente? Porque estamos preocupados com seu valor de verdade. [...] É, pois, a busca da verdade, onde quer que seja, o que nos dirige do sentido para a referência.⁶⁰

Portanto, diante da inquirição acerca do valor de verdade de uma sentença, temos de encontrar sua referência. Para encontrarmos o valor de verdade de uma sentença, devemos encontrar as referências dos componentes da mesma. De acordo com Frege, “a referência de uma sentença pode sempre ser procurada onde a referência de seus componentes esteja envolvida.”⁶¹

Mas as referências das partes de uma sentença não correspondem à mesma referência da sentença como um todo. De acordo com Frege, temos de reconhecer o próprio *valor de verdade* como a referência de uma sentença, ou seja, *a circunstância de ela ser verdadeira ou falsa*.⁶²

Tomando essa consideração, temos o seguinte quadro: em primeiro lugar, toda sentença encerra um pensamento. Esse pensamento é dotado de sentido, mas não de referência, embora ele possua uma espécie de *abertura* para a referência, como se todo pensamento tivesse uma pressuposição de certa referência, que pode ou não ser levada em conta. Consideramos a referência de um pensamento sempre que nos indagamos sobre a verdade desse pensamento. E ao fazer isso, devemos buscar nas referências das partes da sentença. Haddock (2006) estabelece a conexão entre sentido e referência da seguinte forma: para ele, um pensamento é

⁶⁰ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 138.

⁶¹ Idem, pg. 138.

⁶² Ibidem, pg. 139.

composto por termos conceituais (nomes de conceitos), e nomes próprios, que são os nomes dos objetos. Cada nome ou termo designa um referente, que será um conceito ou objeto. E a soma desses nomes, que expressam sentidos, conferirá um sentido próprio para a sentença, como um todo. De acordo com Haddock:

Os sentidos das partes constituintes de uma declaração determinam tanto o sentido da declaração quanto as referências dessas partes constituintes. Além disso, tanto o sentido da declaração quanto as referências de suas partes constituintes determinam a referência da declaração, e essas duas determinações precisam ter a mesma saída.⁶³

Portanto, segundo Haddock, um pensamento possui partes constituintes que possuem sentidos próprios, e esses sentidos determinarão tanto as referências de cada uma dessas partes, como também um sentido total da sentença, que não se encontra circunscrito em cada parte, mas apenas na interação entre elas. E serão essas referências, juntamente com esse sentido geral, que determinarão a referência da sentença como um todo.

Para ilustrar essa relação, Haddock elaborou um diagrama, que apresentamos abaixo:

Figura 1 - Diagrama de Haddock sobre a formação das sentenças.

$$\begin{array}{ccc}
 & \delta & \\
 \langle R_C, R_N \rangle & \rightarrow & R_S \\
 \rho \uparrow & & \uparrow \tau \\
 \langle S_C, S_N \rangle & \rightarrow & S_S \\
 & \sigma &
 \end{array}$$

Segundo esse diagrama, S_C corresponde ao sentido do termo conceitual e S_N ao sentido do nome próprio. S_S representa o sentido da proposição formada pela combinação de dois elementos anteriores. R_C e R_N , respectivamente, correspondem à referência do termo conceitual e do nome próprio. Em sequência, ρ atribui ao par $\langle S_C, S_N \rangle$ o equivalente como referência $\langle R_C$ e $R_N \rangle$. Enquanto ρ relaciona os sentidos isolados às suas referências respectivas, σ atribui aos sentidos isolados $\langle S_C, S_N \rangle$, o sentido geral da proposição S_S . Em posição equivalente encontramos δ atribuindo R_S ao par $\langle R_C, R_N \rangle$. Por fim, τ atribui S_S a R_S . Para Haddock, a verdade dessa

⁶³ HADDOCK, G.E.R. A Critical Introduction to the Philosophy of Gottlob Frege, pg. 70.

proposição seria dada pela equivalência das relações que circundam as partes constituintes desse diagrama, enunciadas por σ , δ , ρ e τ . Esses elementos correspondem à representação de relações funcionais entre os sentidos e referências, de modo que eles não se complementam aleatória ou arbitrariamente, mas segundo uma relação de função. Esse pensamento será verdadeiro se a referência da sentença for equivalente ao sentido da sentença, e isso é dado por suas partes constituintes. Portanto, para Haddock, a relação dada é intrínseca à própria proposição e suas conexões são necessárias e decorrentes do que foi estabelecido entre as partes constituintes, cujos sentidos e referências são deduzidos dos nomes próprios e termos conceituais utilizados.

Haddock conclui:

De acordo com Frege, tanto o sentido das sentenças assertivas (afirmações) como o de frases interrogativas que exigem um sim ou não como resposta, seguido pela sentença assertiva correspondente - que é frequentemente omitida - é um pensamento, enquanto o referente de uma sentença assertiva - frases interrogativas não tem uma referência - é um valor de verdade, ou seja, o Verdadeiro ou o Falso.⁶⁴

Esse ponto reforça a tradição de considerar que, para Frege, o pensamento é composicional, isto é, composto de partes individuais, com referências individuais que, somadas, produzem uma sentença, um conjunto de nomes individuais que formarão um nome complexo.

Em outras palavras, toda sentença seria um nome complexo de uma referência, o *verdadeiro* ou o *falso*. E toda sentença seria formada por nomes individuais, os termos da sentença, que revelam um sentido (um modo de apresentação) de outras referências. É necessário, portanto, para sabermos qual a referência da sentença, determinarmos sobre qual a referência de suas partes. Andreas Kemmerling (2011) afirma que, para inúmeros intérpretes, como David Bell (1987), Dalia Drai, Michael Dummett, Paul Horwich, dentre outros, os *pensamentos* são como uma espécie de *construção-em-blocos*, como um muro composto de pequenos tijolos. Assim, é a partir da composição dos tijolos que podemos compreender o conjunto do muro todo. Ou, a partir dos nomes individuais que designam referências específicas, podemos atingir a referência dos nomes complexos.

⁶⁴ HADDOCK, G.E.R. Op. Cit., pg. 71.

Frege parece, não apenas na passagem que vimos em “Sobre o Sentido e a Referência”, corroborar essa visão:

O que é distintivo acerca de minha concepção de lógica é que eu começo dando lugar de destaque para a palavra “verdadeiro” e então imediatamente prossigo a introduzir um pensamento como aquele para o qual a questão “é verdadeiro?” é em princípio aplicável. Assim, eu não começo com conceitos e os coloco juntos para formar um pensamento ou juízo; eu sigo pelas partes de um pensamento para analisar um pensamento.⁶⁵

Mas esse raciocínio nos leva a outro problema. Referências de nomes próprios, de acordo com Frege, são sempre objetos, mas certamente há uma diferença entre objetos designados por nomes próprios individuais e objetos como valores de verdade.

De que maneira um conjunto de referências de nomes próprios individuais pode implicar ou validar um juízo que reconheça que uma dada sentença que contenha essas referências seja verdadeira?

Pelo diagrama de Haddock, temos duas formas. A primeira é partindo, como Haddock o fez, da composição das partes para a determinação do sentido da asserção e para a referência da mesma. A outra forma possível é verificando, a partir do sentido e referência da sentença como um todo, no ato do juízo, se *é verdadeiro* que cada termo corresponda de fato a cada referência, de modo que toda a relação gerada pelos termos implique no todo da sentença como sendo o verdadeiro. Em outras palavras, partindo, em sentido inverso ao de Haddock, e começando do sentido e referência do todo e ir para as partes, tomando esse todo como parâmetro para a verificação das partes constituintes da sentença.

Mas existe um elemento que chama a atenção: em uma sentença, será que R_S ou S_S corresponde à mera soma de suas partes ($\langle S_C, S_N \rangle$ e $\langle R_C, R_N \rangle$)? Será que o “muro” é a soma de tijolos, ou seria um objeto distinto dos próprios tijolos que o compõem? Se uma sentença é formada por partes constituintes, quais são as regras que determinam a formação de sentido e referência do todo a partir das partes? Como uma referência e sentido de uma afirmação podem ser parâmetros para a formação das partes? Acerca dessa questão, existe um ponto que gostaríamos de abordar. Trata-se do debate empreendido por Frege contra John Stuart Mill e os

⁶⁵ FREGE, Gottlob. *Apud* CARL, Wolfgang, pg. 07.

empiristas nos *Fundamentos da Aritmética*, onde Frege critica a concepção de cálculo como um conjunto agregativo e mecânico.

Na ocasião, Frege denota que a atual definição de número, considerada elementar pela maioria dos matemáticos, concebe o pensamento do cálculo como sendo agregativo: “Defronto-me com o caráter grosseiro desta concepção quando o cálculo é chamado de pensamento agregativo e mecânico”.⁶⁶ E ainda, segundo Frege, “isto não prova que os números se formem de modo particularmente mecânico, mais ou menos como um monte de areia é formado de grãos de quartzo”.⁶⁷

Tomar o cálculo como um pensamento agregativo implica em considerar, assim como o fez Stuart Mill, que os números são representações de objetos empíricos e que, portanto, o número *dois* represente duas coisas, como duas pedras, por exemplo, ao invés de representar *duplicação*. O número *um* representa uma coisa, e não *unidade*. E assim por diante. A crítica de Frege se opõe à tentativa de tomar a aritmética por um viés empírico e mecanicista. A proposta é tomar a matemática por um viés lógico.

A mesma crítica ocorre no que diz respeito à linguagem. Para Frege, uma palavra isolada não pode ser totalmente conhecida. Somente no contexto seu significado pode aparecer. Isso significa que uma proposição é mais, em termos de significado, do que a simples soma (agregação) de seus termos isolados. Ela tem que ser tomada em seu todo.

“Deve-se – diz Frege – perguntar pelo significado das palavras no contexto da proposição, e não isoladamente.”⁶⁸

Porém, parece-nos paradoxal que Frege afirme que o significado de uma palavra só pode ser encontrado no contexto em que ela se apresenta (ou seja, em sua ação no conjunto de uma sentença) e que, paralelamente, afirme que, para encontrarmos a referência de uma sentença, necessitamos verificar a referência de seus termos componentes.

⁶⁶ FREGE, Gottlob; *Fundamentos da Aritmética*, pg. 200.

⁶⁷ *Idem*, pgs. 200-201.

⁶⁸ FREGE, G; *Fundamentos da Aritmética*, pg. 204.

O que é paradoxal nesse raciocínio é que todo esse movimento se dá no campo da sentença e, em sentido mais amplo, do pensamento, que ora se mostra como um todo cuja referência só pode ser conhecida nas partes (indicando com isso que seu todo seria a soma de partes agregadas) e ora se mostra como partes que só podem ser compreendidas em seu significado no todo do pensamento (o que implicaria que o pensamento, ou a sentença, em seu sentido, é algo diferente de suas partes, e que, inclusive, detém o significado que lhes falta).

Uma abordagem complementar à de Haddock é a apresentada por Klement (2002), que consistiria em compor o pensamento não exatamente a partir de partes, mas de blocos de sentido que não consistiriam apenas de informações, mas apresentariam, por sua vez, blocos de referência. Segundo Klement:

De fato, *Sinne* (sentidos) não consistem meramente de informação, eles também apresentam algo. No caso dos *Gedanken* (pensamentos), o que eles apresentam são valores de verdade. Um *Gedanke* fornece um certo conjunto de condições que têm de ser satisfeitas a fim de o Verdadeiro ser apresentado, e aquele *Gedanke* escolhe o Verdadeiro somente no caso daquelas condições serem satisfeitas (BL §32). No caso de um nome (simples ou complexo), o *Sinn* do nome parece ser a informação que o nome contém sobre aquela *Bedeutung* (referência); o *Sinn* fornece um conjunto de condições ou critérios para um objeto ser escolhido por aquele *Sinn*, e a *Bedeutung* é precisamente aquele objeto que exclusivamente satisfaz aquelas condições.⁶⁹

De acordo com Klement, o *sentido* tem uma relevância substancial para a proposição, pois é ele quem fornece as condições e critérios que *escolhem*, de certa maneira, a *referência* que lhe seja mais apropriada. Isso colocaria o *sentido* em um papel muito semelhante ao da função, no aspecto de criar as condições sob as quais um objeto pode *entrar* como complemento. É claro que, nesse caso, o *sentido* não corresponde à função, uma vez que ele não é insaturado, já que o *sentido* de uma sentença completa já envolve a função predicativa e o objeto (ou objetos) equivalentes. O *sentido* conteria uma informação a respeito da *referência*, e é isso que faz com que apenas algumas referências possam preencher esses critérios. Nesse contexto, *a estrela da manhã*, por exemplo, conteria um *sentido* que estabelece um critério para a referência, enquanto que *a estrela vespertina* oferece outro critério. Para os dois casos, no entanto, a mesma referência atende aos critérios estabelecidos, pois o conteúdo informativo dos dois nomes, embora diferentes, são atendidos pela mesma referência. Dummett (1981) parece corroborar

⁶⁹ KLEMENT, Kevin C. Frege and the Logic of Sense and Reference, pg. 59.

a posição de Klement: “[...] compreender o sentido [Sinn] é apreender a condição que um objeto deve satisfazer para que seja o referente [Bedeutung] do nome”⁷⁰.

Em tal caso, a estrutura composicional permanece na análise do pensamento, mas não do modo como aparece no diagrama de Haddock, pois aqui o sentido da inferência segue uma única direção, que seria do sentido para a referência, enquanto que, para Haddock, os sentidos componentes da sentença determinam tanto o sentido geral da asserção quanto seus referentes constituintes, e esses referentes, junto com o sentido geral da afirmação determinam a referência geral da sentença. Ainda relativo a Klement, no que foi apresentado, o verdadeiro se dará no caso específico do objeto satisfazer as exigências do *sentido*. Em caso negativo, a sentença formada pelo objeto e pelo sentido será falsa, pois o objeto apresentado não cumpre com as condições dadas pelo *sentido*.

Uma terceira alternativa para o dilema parece ser oferecida por Kemmerling (2011), que afirma, em seu artigo intitulado “Thoughts without parts: Frege’s Doctrine”, que o “pensamento é uma entidade amorfa, mas que pode ser decomposta, em mais de uma forma, em partes”.⁷¹

Para Kemmerling, os pensamentos são entidades não-estruturadas. De acordo com o autor: “Embora eles não consistam de partes, podem ser decompostos ou divididos em partes, como um quadrado pode ser dividido em triângulos.”⁷²

Greimann (2007), igualmente, assevera a unidade do pensamento, rejeitando que, originalmente, este seja composto pela união de ideias. De acordo com o autor:

Na visão do próprio Frege, julgar é, não unir ideias, mas reconhecer a verdade de algo cuja unidade e existência é independente dos atos de julgar, a saber, um pensamento⁷³.

⁷⁰ DUMMETT, M. *apud* KLEMENT, Op. Cit. pg. 59-60.

⁷¹ KEMMERLING, A.; Thoughts without parts: Frege’s Doctrine, in: Grazer Philosophische Studien, pg. 165-188.

⁷² Idem, pg. 166.

⁷³ GREIMANN, D. Did Frege Really Consider Truth As An Object?, in: Essays on Frege’s Conception of Truth, 2007, pg. 125.

A alternativa de Kemmerling seria conceber o pensamento da mesma maneira que Frege concebe os números, como algo que é mais do que o conjunto de suas partes, mais do que um agregado, mais do que os grãos de quartzo que formam a areia. O pensamento que se expressa pela sentença e designa sua referência por seus próprios critérios, é concebido por Kemmerling como uma totalidade amorfa. Amorfo, pois é concebido como *sentido* que pressupõe sua *referência* e que, ao definir-se na linguagem, pode fazê-lo de muitas formas e que pode ser decomposto para atender a propósitos específicos.

Considerar que, como ponto de partida, o pensamento é dividido nas partes de uma sentença implica tomar as características do *reino* da linguagem pelos do *reino* dos *Sentidos*. Repetimos novamente as palavras de Frege:

Um nome próprio (palavra, sinal, combinação de sinais, expressão) expressa seu sentido e designa ou refere-se à sua referência. Por meio de um sinal expressamos seu sentido e designamos sua referência.⁷⁴

Palavras, sinais, expressões podem ser combinados para expressar um sentido, para delimitar os critérios lógicos que irão designar a referência. Elas pertencem à instância da linguagem. O sentido, e conseqüentemente o pensamento, embora também possa ser dividido em partes completas e insaturadas, originalmente seria amorfo e desestruturado. É na passagem do sentido para a referência, no ato do juízo, que o pensamento se decompõe em partes e, ao se fragmentar, estrutura-se para designar sua referência. Teríamos, portanto, dois aspectos de referência linguística para o mundo:

Por um lado – afirma Kemmerling – há o objetivo, determinado e amorfo aspecto (o Aspecto-A), relativo a sentenças, pensamentos e valores de verdade como totalidades desestruturadas (mas “estruturáveis”). Por outro lado, há o aspecto (o Aspecto-S) sob o qual nós os consideramos como eles desempenham seus papéis em nossos juízos; como tendo uma certa estrutura. Esse aspecto está sujeito a certas quantidades de arbitrariedades, ou indeterminação.⁷⁵

Assim, poderíamos considerar que o pensamento, em sua totalidade amorfa e desestruturada, possui o sentido e o contexto (bem como os critérios) em que poderá determinar a si mesmo como sendo verdadeiro. Em nossos juízos, esses mesmos pensamentos se estruturariam, assumiriam papéis na linguagem, se

⁷⁴ FREGE, Sobre Sentido e Referência, pg. 136.

⁷⁵ KEMMERLING, A. Idem, pg. 179.

decomporiam em partes e poderiam ser validados ou não pelas referências que pressuporiam. Ao tomar palavras da linguagem para se estruturar, o pensamento as colocaria em contexto, conferindo a elas sentido. Por isso, as palavras que são estruturadas para expressar um pensamento em uma sentença não seriam casuais, mas cumpririam já os critérios impostos pelos *sentidos*, dadas as ligações que cada palavra tem com uma referência. Em tal caso, todo pensamento é sempre verdadeiro enquanto estrutura amorfa. É em nossa formulação em forma de linguagem que podemos engendrar erros que resultam em proposições falsas.

A favor de Kemmerling, teríamos o fato de que, segundo Frege, o pensamento aparece na linguagem, como parte de uma proposição: “Agora passemos a investigar qual seja o sentido e a referência de uma sentença assertiva completa. **Tal sentença contém um pensamento** (Gedanke).”⁷⁶ – afirma Frege. Como o pensamento pode ser estruturado na linguagem em formas diferentes, algumas formulações podem engendrar situações de falsidade entre pensamento e referência, ou de verdade.

Porém, em relação à possibilidade de o pensamento ser amorfo e desestruturado, não nos sentimos autorizados, pelos textos de Frege apresentados, a concordar plenamente com essa definição. Se o pensamento pode ser verdadeiro ou falso, então ele é um nome complexo do verdadeiro, pois essa é a única forma de algo referir-se ao verdadeiro, uma vez que o verdadeiro e o falso são objetos para Frege. Como tal, o pensamento, como nome complexo, deve possuir uma estrutura básica, baseada no conceito de saturação. Um pensamento completo, portanto, teria a forma de uma expressão saturada, com um conceito que delimita os objetos que caem sob ele e os mesmos presentes na expressão. Nesse sentido, não podemos afirmar que o pensamento seja amorfo. Todavia, podemos entender que um pensamento completo, tomado como um nome, possua um sentido mais amplo, que é distinto de suas partes e que, por conseguinte, confira um sentido apropriado para suas partes quando aparece expresso em uma proposição. É, inclusive, o que recomenda Frege, em *Os Fundamentos da Aritmética*:

A impossibilidade de representar o conteúdo de uma palavra não é, pois, razão para negar-lhe todo significado ou excluir seu uso. A aparência do contrário nasce do fato de considerar-se uma palavra e indagar-se de seu significado isoladamente, o que leva então a recorrer a uma representação.

⁷⁶ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 137.

Uma palavra parece assim não ter conteúdo se lhe falta uma imagem interna correspondente. Deve-se, porém, atentar sempre a uma proposição completa. Apenas nela têm as palavras propriamente significado. As imagens internas que porventura nos venham à mente não precisam corresponder a elementos lógicos do juízo. É suficiente que a proposição como um todo tenha sentido; isto faz com que também suas partes ganhem conteúdo.⁷⁷

Concedemos que o pensamento é distinto das proposições, pois Frege afirma que o pensamento aparece na proposição, contido nela, como seu sentido. Isso significa que uma proposição pode ser temporalmente formulada de diversas formas, como Kemmerling indica, mas ela será verdadeira se o pensamento que ela expressa for verdadeiro, pois ele é o sentido da proposição e, como tal, será sempre ou verdadeiro ou falso. E, tomando isso em conta, entendemos que o pensamento não possui a forma de uma proposição, pois ele aparece contido nela, como uma parte dela. Nesse aspecto, haveria, no pensamento, uma anterioridade a qualquer gramática ou linguagem. Concordamos com o argumento sobre o pensamento como algo unitário em sua totalidade, como sentido. Afinal, Frege não parece enunciar que o sentido de uma proposição seja fragmentado em partículas.

Entretanto, dizer que o pensamento seja amorfo ou desestruturado não parece correto, pois o pensamento se estrutura sobre as leis do pensamento, que são as leis do ser verdadeiro. E consideramos que, para o pensamento, não submeter-se a essas leis, implicaria não submeter-se aos critérios das leis do ser verdadeiro. Nesse caso, nada poderia ser dito sobre o pensamento, e ele tanto poderia ser verdadeiro como ser falso, sendo, portanto, alvo de critérios posteriores à sua formulação, seja como representação individual, seja por um assentimento coletivo temporário, mas sem universalidade assegurada. Mas não é isso o que Frege pressupõe acerca do pensamento em "Sobre o Sentido e a Referência". Ao afirmar que o pensamento encontra-se contido nas proposições, Frege se indaga se o pensamento corresponde ao sentido ou à referência nas mesmas:

Vamos admitir que a sentença possui uma referência. Se substituirmos uma palavra da sentença por uma outra palavra que tenha a mesma referência, mas sentido diferente, essa substituição não poderá ter nenhuma influência sobre a referência da sentença. Contudo, vemos em tal caso que o pensamento muda; assim, por exemplo, o pensamento da sentença "A estrela da manhã é um corpo iluminado pelo sol" é diferente do da sentença "A estrela da tarde é um corpo iluminado pelo sol". Alguém que não soubesse que a estrela da tarde é a estrela da manhã poderia sustentar um pensamento como verdadeiro e o outro como falso. O pensamento,

⁷⁷ FREGE, G. Os Fundamentos da Aritmética, pg. 249.

portanto, não pode ser a referência da sentença; pelo contrário, deve ser considerado como seu sentido.⁷⁸

O pensamento, portanto, é o sentido de qualquer proposição. É uma parte da proposição, responsável pelo seu sentido. O pensamento não é a referência, mas aponta para ela, de modo que proposições diferentes podem apresentar pensamentos diferentes e, portanto, sentidos diferentes de uma mesma referência. É na relação com a referência que o pensamento pode ser verdadeiro ou falso. Como tal, o pensamento segue uma forma lógica, pois, segundo Frege, a estrutura do pensamento é tal que o orienta para o verdadeiro, a partir de sua conexão com a referência. Sem essa conexão, parece que o próprio desenvolvimento do pensamento torna-se incompleto ou superficial. Frege afirma:

Todo aquele que não admite que um nome tenha uma referência não lhe pode atribuir nem negar um predicado. Neste caso, a consideração acerca da referência do nome se torna supérflua; já que não se quer ir além do pensamento, poder-se-ia contentar-se com o sentido. Se tudo quanto importa fosse apenas o sentido da sentença, fosse apenas o pensamento, então seria desnecessário preocupar-se com a referência de uma parte da sentença; pois para o sentido da sentença somente importa o sentido desta parte, e não a referência desta parte [da sentença].⁷⁹

Depreende-se dessa passagem que o pensamento possui uma estrutura que o direciona para a referência, pois, sem a relação com o referente, nenhum predicado pode ser atribuído ou negado, além do que a expressão *contentar-se com o sentido* alude ao fato de que somente em casos especiais nos contentaríamos apenas com o sentido em uma sentença. O pensamento, embora não seja em si mesmo verdadeiro ou falso, possui uma estrutura lógica que nos permite, em uma sentença, conectá-lo com a referência, de modo a determinarmos o valor de verdade da própria proposição e, em contrapartida, do sentido presente naquela proposição. Como esse valor de verdade é determinado ainda não foi claramente elucidado, mas Haddock deixa claro que o sentido de uma sentença é o sentido de um nome, seja um nome próprio, seja um termo conceitual. É aos nomes que o sentido se liga para apresentar a referência. O próprio sentido, como Frege expressou, não consiste nos nomes, mas sim se apresenta junto aos nomes. O pensamento, portanto, não é nem o conjunto de nomes que aparece na proposição e nem as referências que esses nomes designam.

⁷⁸ FREGE, G. Sobre o Sentido e a Referência, pg. 137.

⁷⁹ Idem, pg. 138.

Concluimos, do que foi exposto, que o pensamento não se encontra sujeito meramente às estruturas gramaticais da linguagem, mas que também não é amorfo. O pensamento possui uma estrutura, mas que é anterior à estrutura proposicional. Essa estrutura proposicional é a estrutura que formamos no ato do juízo, precisamente para asserirmos que um pensamento é verdadeiro. Se a forma do pensamento não é necessariamente a da proposição, isso, por outro lado, não o torna amorfo, pois ele ainda se submete às leis do ser verdadeiro, ou às leis da razão. Portanto, o pensamento possui, originalmente, uma forma lógica e analítica. E é por esse motivo que o pensamento possui uma conexão com a linguagem.

Havíamos nos indagado, de início, quais são as condições e os critérios para que um pensamento seja considerado o verdadeiro, já que a verdade por correspondência encontrava-se excluída do instrumental fregeano. Mas, descobrir como ocorre essa identificação nos levou a investigar como o pensamento se articula na filosofia de Frege. Encontramos três propostas acerca de como o pensamento pode ser abordado para encontrarmos a equivalência de um pensamento com o verdadeiro, e isso nos conduziu a interpretar o pensamento como um nome complexo que é um *sentido* do verdadeiro. Mas esse sentido, conforme vimos com Haddock, aparece na proposição dividido em duas formas, o sentido dos nomes próprios e o sentido dos termos conceituais. Prosseguiremos, portanto, na análise desses termos e nomes que designam as estruturas lógicas de conceito e objeto, com o intuito de lançar luz sobre como pode ocorrer a conexão entre sentido e referência, para que fique justificada a expressão de Frege de que somente acerca do pensamento podemos falar sobre verdade.

2.3 Referência e Nomes Próprios

A questão que finalizamos a seção anterior, com o intuito de investigar como um pensamento pode ser dito como verdadeiro, é como o pensamento se articula com a referência? O ponto crucial dessa conexão estaria na própria linguagem. De acordo com Leila Haaparanta (2011)⁸⁰, Frege confiava plenamente na inefabilidade semântica em relação ao universo:

⁸⁰ HAAPARANTA, L.; Sobre a Existência em Frege, *in* Antologia, 2011.

Isto significa que ele não pensava ser possível para nós nos colocarmos fora dos limites da linguagem para então considerar a relação entre linguagem e mundo, porque, na sua visão, toda fala já pressupõe esta relação semântica.⁸¹

A relação semântica entre linguagem e mundo implica, de certa maneira, em uma ontologia fregiana, que muitos consideram uma espécie de platonismo. A investigação que faremos sobre essa relação visa demonstrar que tal conexão não se trata especificamente de um platonismo, pois não pressupõe uma metafísica no sentido platônico, mas sim uma ontologia de implicações lógicas que lança luz sobre o que significa, para Frege, uma *referência*, e de que modo essa referência, bem como os sentidos a ela conectados, possuem existência ou realidade. Outro ponto importante ressaltado por Haaparanta é que, para Frege, a linguagem está semanticamente ligada a um único universo, e essa visão terá profunda influência em algumas teorias de Frege. Segundo a autora:

[...] ele (Frege) está comprometido com a concepção de que há somente um mundo e que sua notação conceitual é uma linguagem universal que fala sobre este mundo. Ele nem mesmo divide o seu universo em vários tipos. Isto é indicado por seu princípio de completude (*Grundsatz der Vollständigkeit*), de acordo com o qual qualquer função deve ser definida para todos os objetos (GGA II, §§56-65). Devido a sua concepção de um único universo, ele conclui que o conceito de ser não é uma determinação de um objeto, isto é, tal conceito não nos ajuda a distinguir entre quaisquer dois objetos (NS, p73)⁸²

Uma vez expresso dessa forma, devemos considerar que toda sentença será uma sentença cujo conteúdo semântico será um conteúdo acerca do universo, desde que tais sentenças possuam uma referência. Uma sentença que não possua uma referência não pode sequer ser considerada verdadeira ou falsa. Ela não possui valor de verdade, pois não possui nenhuma referência. O porquê de toda sentença referir-se a uma certa referência, e o motivo de, em todo juízo, ocorrer necessariamente a passagem do sentido para a referência em uma estrutura assertiva são pontos relacionados à concepção fregiana de *existência*, como veremos a seguir.

Segundo Haddock (2006)⁸³, a referência de todo nome próprio é sempre um objeto. E sempre que uma sentença possui um objeto como referência, essa sentença ou expressão é considerada por Frege como sendo um “nome próprio”.

⁸¹ Idem, pg. 322

⁸² Ibidem, pg. 325.

⁸³ HADDOCK, G.E.R.; A Critical Introduction To The Philosophy of Gottlob Frege.

Entender, portanto, o que vem a ser um objeto nos leva a compreender o que significa ser uma referência para uma sentença.

Ainda que, de acordo com Haddock (2006) não seja claro o que vem a ser um objeto, sabemos, desde a *Conceitografia*, que ele é denotado por um nome próprio. O objeto, portanto, aparece para nós por meio de um nome próprio (na acepção em que Frege toma os nomes próprios). Haddock ainda afirma que os nomes próprios não são a única coisa que compõe uma asserção:

Existe outro constituinte das asserções que é essencialmente diferente dos nomes próprios, a saber, o que Frege denomina '*Begriffswörter*', e eu traduzirei literalmente como 'palavras conceituais'. Para Frege, cada sentença assertiva simples (isto é, cada afirmação) pode ser decomposta em uma palavra conceitual e um nome próprio. Essa decomposição não é única, todavia, uma vez que sentenças assertivas simples comumente admitem várias decomposições em uma palavra conceitual e um ou dois nomes próprios.⁸⁴

Nomes próprios denotam objetos, e palavras conceituais denotam conceitos. Qual a relação entre conceito e objeto e sua subsequente concatenação com os termos sentido e referência? Vale ressaltar também que, no modo como acima descrevemos, conceito e objeto correspondem a função e argumento. De fato, conceito é um tipo específico de função, como veremos adiante.

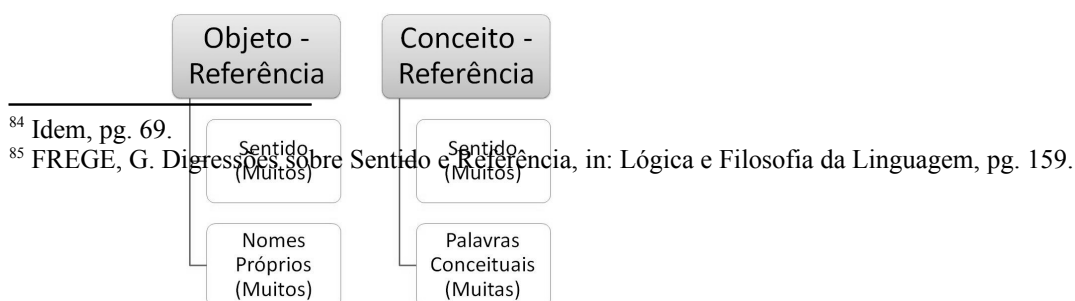
Em "Sobre o Sentido e a Referência", Frege estabeleceu que os nomes próprios, em toda sua extensão, possuem sentido e referência (embora alguns nomes próprios possuam apenas sentido, mas pressupostamente apelam para uma referência "fictícia"). Em "Digressões Sobre o Sentido e a Referência", manuscrito que foi publicado postumamente, Frege estende essa distinção para as palavras conceituais, de modo que também estas possuem sentido e referência.

Segundo Frege:

Em um artigo ("Sobre Sentido e a Referência") distingui sentido (*Sinn*) de referência (*Bedeutung*) apenas para os nomes próprios (ou, caso se queira, para indivíduos). Essa mesma distinção pode ser feita também para os termos conceituais.⁸⁵

Dessa forma, tanto objetos como conceitos passam a se articular de uma forma similar, como se segue pelo diagrama abaixo:

Figura 2 - Relação entre Objeto e Conceito referente aos sentidos e nomes.



A escala acima demonstra que cada sentido possui muitos nomes próprios ou palavras conceituais que o denotam, e que a referência possui muitos sentidos que correspondem a ela. Isso significa que a referência sempre será denotada por um número extenso de nomes.

Frege nos alerta, nesse mesmo artigo, de um erro comum no qual costumamos atribuir o sentido de uma sentença ao conceito e a referência da mesma ao objeto. Porém, tanto conceito como objeto possuem sentido e referência. Frege afirma: “A cada termo conceitual e a cada nome próprio corresponde, em regra, um sentido e uma referência, na acepção em que emprego esses termos.”⁸⁶

Portanto, o gráfico acima tanto denota uma escala de conjuntos (o conjunto das referências contém o conjunto de sentidos dessas referências, e o conjunto desses sentidos contém o conjunto de nomes próprios ou termos conceituais que o expressam), como abre espaço para uma conotação ontológica que parece haver na conexão entre os nomes próprios e os objetos, valendo o mesmo para os termos conceituais e conceitos.

Essa conexão cria um paralelo entre a formação das sentenças e a formação do pensamento, com a diferença de que, como vimos, o pensamento surge como um todo que possui em seu núcleo uma série de conexões entre sentidos dos nomes próprios e dos termos conceituais, ao passo que a sentença, por pertencer à linguagem, é formada originalmente das partes constituintes para o todo.

Assim, a formação das sentenças, segundo Haddock, seguirá de perto a formação do pensamento, com todas suas implicações ontológicas:

No lado sintático, termos conceituais e nomes próprios combinam para formar asserções. Similarmente, os sentidos dos termos conceituais combinam com os sentidos dos nomes próprios para formar os sentidos das asserções. No lado ontológico, os referentes dos nomes próprios, isto é, objetos, combinam com os referentes dos termos conceituais, ou seja, conceitos, para formar os referentes das asserções correspondentes. Assim, o sentido de uma asserção será determinado pelos sentidos de suas partes constituintes, e o referente de uma asserção será determinado pelos referentes de suas partes constituintes.⁸⁷

A determinação, nesse caso, indica que tanto a referência como o sentido expressos em uma asserção são como um conjunto que contém sentidos e

⁸⁶ FREGE, G. Op. Cit. Pg. 159.

⁸⁷ HADDOCK, G. E. Op. Cit., pg. 70.

referências como partes constituintes, ligados por uma conexão ontológica entre nomes próprios/palavras conceituais a sentidos, e estes às referências.

Essa conexão ontológica, no entanto, não deixa de ser uma conexão lógica, segundo uma sugestão de Frege em carta a Russell, como vemos abaixo:

“À decomposição da asserção corresponde uma decomposição do pensamento, e a essa também algo na região dos referentes, e eu quero chamar isso um fato lógico original”.⁸⁸

Mais uma vez, temos uma conexão entre a linguagem, o pensamento e a região das referências como intrinsecamente correlacionados. De certa maneira, temos uma interdependência, na qual a decomposição de uma asserção se segue de uma decomposição do pensamento, mas também uma decomposição da referência, e tais cadeias de decomposições parecem ser simultâneas, pois são correspondentes e constituem, segundo Frege, *um fato lógico original*.

Isso nos sugere que o pensamento, a asserção e a referência encontram-se ontologicamente conectados, e os fios de sua conexão não seriam outra coisa que uma conexão lógica imanente.

Não devemos considerar, no entanto, que essa conexão se dê como uma espécie de síntese kantiana que une ideias no ato de julgar. De acordo com Greimann (2007)⁸⁹, essa visão dos contemporâneos de Frege não era partilhada pelo autor que, assumindo caminho inverso, assume o caminho da *relação* e não da *síntese*:

Ele assume que a unidade de um pensamento não é constituída pelo ato de síntese, mas por um mecanismo que ele chama “saturação”. Essa metáfora encapsula a ideia que a parte componente predicativa de um juízo – o conceito – une a si mesma com a parte componente não-predicativa – o objeto – para formar um conteúdo judicável, sem que haja qualquer ato psicológico constituindo a unidade.⁹⁰

Conceito e objeto são os dois pontos cruciais onde as sentenças se orientarão, em sua formação, e a base dessa conexão lógica. Por isso, cabe-nos, a partir daqui, aprofundar a concepção de Frege sobre *conceito* e *objeto* e investigarmos acerca de como eles se constituem como unidades lógicas indefiníveis.

⁸⁸ *Apud* Haddock, G.E. pg. 70.

⁸⁹ GREIMANN, D. Did Frege Really Consider Truth As An Object?, in: *Essays on Frege’s Conception of Truth*, 2007, pg. 125.

⁹⁰ *Idem*, pg. 127.

2.4 Conceito e Objeto na Conexão Lógica entre Linguagem e Mundo

Conceito e objeto, na concepção de Frege, são espécies de unidades lógicas simples, indivisíveis e indefiníveis. Conceitos são um tipo especial de Função. É, portanto, da definição tomada da Análise que Frege derivará sua definição de conceito. Retomaremos alguns pontos já abordados no primeiro capítulo para definir melhor o uso de conceito e objeto como referências, para Frege.

Em “Função e Conceito” (1891), Frege estabelece as relações entre a função matemática e argumentos. Toda função corresponde a uma expressão incompleta, insaturada, que requer um complemento para se tornar completa. Uma função é, antes de tudo, dinâmica. Segundo Sluga (1980), uma função não é uma entidade inerte: ela conecta e correlaciona.⁹¹

O que completa cada função é, por sua vez, um argumento, um elemento que, por sua natureza, é completo e saturado e que cai sob uma função. Frege diferencia a função do número. O número é algo completo em si mesmo, enquanto que a função é incompleta, ela sempre possui espaços vazios. Sua natureza, portanto, é a de *solicitar* um número para se tornar completa. Esse número é o argumento.

De acordo com Frege:

Importa mostrar que o argumento não é parte da função, mas que compõe juntamente com a função um todo completo. A função, por si só, é dita incompleta, necessitada de complementação ou insaturada. É aqui que as funções diferem essencialmente dos números.⁹²

Não devemos, portanto, confundir as duas instâncias, função e argumento, em uma expressão numérica, embora às vezes as expressões tenham de ser escrutinadas, decompostas, para que possamos identificar suas partes constituintes.

“Para reconhecer a função – declara Frege – é necessário decompor a expressão onde ela ocorre, e a possibilidade de tal decomposição é sugerida pela estrutura mesma da expressão”.⁹³

⁹¹ SLUGA, Hans; pg. 141.

⁹² FREGE, G. Função e Conceito, in: Lógica e Filosofia da Linguagem, pg. 86.

⁹³ Idem.

O que acontece nas expressões matemáticas ocorre também nas sentenças. Estas são compostas por partes insaturadas e por partes saturadas, que se unem a estas para gerar uma asserção completa. A parte insaturada de uma sentença corresponde à função da sentença. Um conceito será um tipo específico de função, onde seus valores serão valores de verdade.

A passagem de uma função para um conceito tem alguns passos seguidos por Frege em seu artigo. Uma função torna-se completa quando o elemento x , que é um indicativo indefinido, é complementado por um argumento. A sequência de argumentos que caem sob a função geram valores que, quando colocados em um gráfico, por exemplo, apresentarão um percurso que, como tal, corresponde a um percurso de valor. Esse percurso de valor, por fazer referências a funções saturadas por seus argumentos, pode ser igualado a outras funções cujos percursos sejam idênticos à função com as quais se compara.

Todavia, quando Frege introduz elementos como igualdade e proporção como *maior que* e *menor que* ($=$, $>$ e $<$) e outros sinais, como positivo e negativo ($+$ e $-$), o percurso de valor obtido entre as funções possuirá, em acréscimo, valores de verdade.

É a partir desses valores de verdade que Frege atinge a concepção formal de conceito, pois diante de uma função como $x^2 = 1$, existem dois valores de verdade que lhe cabem: o ser verdadeiro ou o ser falso. Diante de argumentos determinados pelos sinais circunscritos acima, encontraríamos o caso, como descrito por Frege:

Se para um argumento determinado, por exemplo -1 , o valor da função for o verdadeiro, podemos expressá-lo como se segue: “o número -1 tem a propriedade de que seu quadrado é 1 ”, ou mais concisamente: “ -1 é uma raiz quadrada de 1 ” ou “ -1 cai sob o conceito de raiz quadrada de 1 ”.⁹⁴

Todavia, continuando o percurso de valor, encontraremos outros argumentos que, ao completarem a função, terão como valor de verdade o ser falso:

“Se o valor da função $x^2 = 1$ for o falso, para um argumento, por exemplo, 2 , podemos expressá-lo como se segue: ‘ 2 não é a raiz quadrada de 1 ’ ou ‘ 2 não cai sob o conceito de raiz quadrada de 1 ’”.⁹⁵

⁹⁴ FREGE, Função e Conceito, in: Lógica e Filosofia da Linguagem, 2009, pg. 94.

⁹⁵ Idem.

Por essas passagens, vemos que, a partir da função e dos argumentos que caíram sob a função, é possível identificarmos uma grande similaridade entre a formulação matemática e a formulação lógica, o que, por sua vez, nos remete ao conceito, como Frege afirma:

Vemos assim quão estreitamente ligado está o que se chama, em lógica, de conceito com o que chamamos de função. Com efeito, pode-se dizer imediatamente: um conceito é uma função cujo valor é sempre um valor de verdade.⁹⁶

A parte saturada implica o objeto desta, que será expresso por um nome próprio, designador de um objeto, que tem as mesmas propriedades do argumento matemático. Frege, na realidade, coloca o termo *objeto* como o termo geral que representa tudo o que não é função, ou seja, tudo o que não é incompleto:

Vamos agora empreender a extensão [do termo função] na outra direção, a saber, ampliando o domínio dos possíveis argumentos. Não apenas números, mas objetos em geral, são agora admissíveis, e aqui também pessoas devem ser contadas entre os objetos. Os dois valores de verdade já introduzidos são também possíveis valores de uma função. Devemos ir ainda mais adiante e admitir [quaisquer] objetos, sem restrição, como valores de função.⁹⁷

Assim, *Sócrates* é o nome de um objeto, pois é completo e não carece de complemento, assim como o numeral *um* (1) também é um objeto. A concepção de objeto e de função deixa claro que, embora o objeto venha a ser referência de todo nome que o designe, de modo algum o objeto possui uma aceção empírica, mas sim lógica: *Objeto é tudo o que não é função, tudo aquilo cuja expressão não contém lugar vazio.*⁹⁸

Esse mesmo lugar vazio do conceito é o que determina sua *predicatividade*. O traço distintivo do conceito em relação ao objeto é sempre em relação ao fato de que a natureza do conceito, na sentença, é ser predicativo, pelo fato de possuir lugares vazios no nome.

Em nota sobre essa questão Frege expressa:

O que denomino aqui de natureza predicativa do conceito é apenas um caso especial da necessidade de complementação ou insaturação, que, em meu artigo *Função e Conceito*, apresentei como uma característica essencial da função.⁹⁹

⁹⁶ Idem.

⁹⁷ Op. Cit., pgs. 95 – 96.

⁹⁸ Idem, pg. 96.

⁹⁹ FREGE, Gottlob, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pág. 117, nota 19.

Essa característica essencial aparece mesmo quando o conceito é posto como sujeito, em proposições como: “Todos os mamíferos têm sangue vermelho”. Essa proposição não nos apresenta, de imediato, um objeto determinado. Abordando-a sob outros aspectos, encontraríamos uma formulação do tipo: se x é mamífero, então x tem sangue vermelho. Em tal caso, evidencia-se o caráter predicativo de “mamífero” e, onde antes aparecia a palavra “todos”, identificamos a insaturação do conceito, que revela a indicação indefinida de objetos que, por sua vez, resultariam na extensão do conceito. Isso leva Frege a afirmar: “O comportamento do conceito é essencialmente predicativo, mesmo onde se predica algo dele.”¹⁰⁰

Conceito e objeto mantêm, continuamente, sua distinção. Não se trata, como Frege alerta, de serem apenas posições que os termos podem assumir em uma proposição, ora como objeto, ora como conceito. Conceitos e objetos ocupam espaço na formação do pensamento. Funções, conceitos e relações possuem lacunas, nexos que indicam que seus sentidos são insaturados. É na medida em que são completados que adquirem sentido fechado e, somente aí, tornam-se pensamentos.

Porém, o ser verdadeiro e o ser falso, como valores de verdade, pertencem ao que Frege denomina objetos e, portanto, não podem ser lançados para o estatuto de conceitos. Logo, não são insaturados e nem podem ser predicados sobre nada. Segundo Dummett (1973), não podem, meramente falando, ser propriedade, pois a propriedade só diz respeito à predicação de um conceito sobre um objeto, mas tão somente referentes das expressões¹⁰¹.

Dado esse fato, um conceito nunca pode possuir um nome próprio, assim como um objeto nunca pode ser predicativo, nem tampouco possuir um termo conceitual. Esse é o problema que Frege traz à tona na questão com Benno Kerry.

A questão colocada é se um conceito é capaz de ser também um objeto. As consequências de tal afirmação recaem sobre as características do conceito e do objeto. Se o ser verdadeiro, por exemplo, definido em “Função e Conceito” como objeto, for capaz de tornar-se conceito, ele também se tornaria insaturado, e

¹⁰⁰ Idem, pg. 121.

¹⁰¹ DUMMETT, Michael. 1973, Pg. 401.

necessitaria de algo que o completasse. A justificativa de Benno Kerry, que insistia nesse ponto, era a de que conceitos como “cavalo” poderiam assumir a posição de objetos nas proposições, como em “o conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil apreensão”. Nesse aspecto, “o conceito ‘cavalo’” seria um objeto, enquanto que “um conceito de fácil apreensão” seria um conceito que predica algo sobre esse objeto.

A distinção feita por Frege afirma que, nesse caso, o uso de “o conceito ‘cavalo’” jamais se constituiu em um conceito, mas sim, desde seu início, em um nome próprio. O caráter distintivo entre conceito e objeto, quando apresentado nas proposições, é indicado através do uso dos artigos. Quando o artigo é definido singular (o, a), aponta para um objeto, uma referência, e quando indefinido (um, uma), incide sobre um conceito. Ademais, de acordo Sluga (1980), a distinção entre função e objeto reside nas características *completo* e *incompleto*, sem os quais não poderíamos formar expressões complexas.¹⁰²

O mesmo ocorre na expressão: “O conceito cavalo é um conceito”. Uma vez que o termo singular “o conceito cavalo” não possui nenhum caráter predicativo, ele não pode ser um conceito, mas sim um nome próprio. Essa possível simetria entre conceito e objeto, no uso da linguagem, leva Frege a buscar ainda uma distinção sintática diferente. Segundo Greimann:

Por causa dessa simetria, é possível, no sistema de Frege, caracterizar as categorias lógicas de objeto e conceito como se segue: um objeto é qualquer entidade que pode ser referida por um nome próprio e um conceito qualquer entidade que pode ser referida por um predicado. Frege está bem ciente da paradoxal consequência que essa concepção tem. Ela é ilustrada por seu “paradoxo do conceito cavalo”, como é comumente chamado. O paradoxo é que uma sentença aparentemente falsa como “O conceito cavalo não é um conceito”, com a forma “O F não é um F”, tem que ser verdadeira, porque a referência do nome próprio “o conceito cavalo” tem que ser um objeto, não um conceito.¹⁰³

Apesar de todos esses apontamentos, Frege insiste que uma definição de conceito (ou de objeto), talvez não seja possível. No debate com Kerry referido por Frege em “Sobre Conceito e Objeto”, a crítica recai sobre a suposta definição de Frege acerca do termo “conceito”. De imediato, Frege refuta a crítica alegando não estabelecer uma definição de conceito:

Kerry impugna o que ele denomina de minha definição de “conceito”. Antes de mais nada, gostaria de observar que minha explicação não deve ser

¹⁰² SLUGA, Hans. 1980, pg. 140.

¹⁰³ GREIMANN, D. Op. Cit., pg. 129.

tomada como uma definição propriamente dita. Não se pode exigir que tudo seja definido, da mesma maneira que não se pode exigir do químico que decomponha todas as substâncias. O que é simples não pode ser decomposto, e o que é logicamente simples não pode ter uma definição propriamente dita.¹⁰⁴

Se não é possível lançar mão de uma definição para falar de unidades lógicas simples, como as funções, os conceitos e objetos, então como é possível compreender cada uma delas? Segundo Frege, a própria simplicidade do conceito não é dada de antemão, de modo que somente o trabalho científico pode chegar a essa conclusão, ao menos temporariamente. Todavia, ainda que não se possa partir de uma definição para determinar o nome de algo logicamente simples, é possível comunicar suas características por meio de sugestões:

Ao se descobrir algo que é simples, ou que, pelo menos por enquanto, deva ser tomado como simples, deve-se forjar-lhe uma denominação, já que a linguagem não contém originalmente uma expressão que lhe corresponda exatamente. Mas não é possível recorrer a uma definição para introduzir o nome do que é logicamente simples. Para isto, só resta levar o leitor ou o ouvinte, por meio de sugestões, a entender o que se quer dizer com essa palavra.¹⁰⁵

Assim, podemos observar que *conceito* e *objeto*, para Frege, se configuram em unidades lógicas básicas, inalisáveis, indefiníveis. Tudo que consiste de realidade se expressará como argumento ou como função e, em toda proposição assertiva, se expressarão como objeto ou conceito, possuindo um valor de verdade, que é objeto: o verdadeiro ou o falso.

Considerando a incomutabilidade entre conceito e objeto, podemos nos indagar como é possível que o conceito seja referência dos termos conceituais assim como os objetos são referências dos nomes próprios. Sendo insaturados, a natureza dos conceitos é serem predicativos e, como tal, possuem espaços vazios até que objetos que caiam sob esses conceitos os tornem completos. Nesse caso, todavia, teremos uma sentença que se torna nome próprio de um objeto, o valor de verdade *o verdadeiro* ou *o falso*.

A importância da distinção é tão aguda que toda a linguagem, ao fazer menção a um conceito, o faz de modo incorreto, pois ao dizer *o conceito de triângulo*

¹⁰⁴ FREGE, G. Sobre Conceito e Objeto, Op. Cit. Pg. 112.

¹⁰⁵ Idem.

equilátero, embora possamos pressupor que se trata de um conceito, a abordagem carece do elemento predicativo. A forma da linguagem não nos permite distinguir onde está o conceito em seu caráter predicativo e onde está o objeto. Assim, da mesma forma que Frege nos recomendou acima decompor uma expressão matemática, a fim de identificar o que é função e o que é argumento, cabe, na linguagem, realizar a mesma decomposição para encontrar as relações nucleares das sentenças, articuladas entre objetos e conceitos. De nada nos vale, nesse caso, fazer uso da distinção tradicional entre sujeito e predicado, pois muitas vezes um conceito pode assumir a posição de sujeito e o objeto pode parecer ser predicado, apenas confundindo mais nossa ação de distinguir objeto de conceito. Segundo Frege:

Nomes próprios nunca podem ser propriamente empregados como predicados. Mesmo nos casos em que à primeira vista assim pareça ser, um exame atento mostrará que, do ponto de vista do sentido, eles são apenas uma parte do predicado: os conceitos não podem ter entre si as mesmas relações que os objetos. Imaginá-las como tendo essas relações não seria falso, mas impossível.¹⁰⁶

O que Frege enuncia nessa passagem é que, ao tomarmos um nome próprio, que designa um objeto saturado, e considerá-lo como um predicado, essa posição na sentença certamente está disfarçada por sua inclusão sob um conceito, ou seja, o nome próprio está aparecendo como parte complementar da característica predicativa do conceito, é parte do predicado, mas não é ele (o nome próprio) que está predicando. É como tomar uma função completa com seus argumentos e dizer que os argumentos fazem parte da função. Para Frege, tomar as relações dos conceitos e aplicá-las aos objetos, e vice-versa, não é apenas falso, mas impossível. Essa impossibilidade que Frege destaca, defendemos que seja uma impossibilidade lógica.

A distinção que Frege estabelece entre predicado de primeira ordem e predicado de segunda ordem é fundamentalmente importante na demonstração dessa impossibilidade lógica, pois é essa distinção que nos permitirá decompor uma proposição e, como passo essencial, encontrar as relações da proposição com o verdadeiro. E é nessa distinção entre predicados que encontraremos o quantificador existencial como fundamental para a validação de conceitos. Da mesma forma, poderemos compreender a relação dos valores de verdade com a *existência*.

¹⁰⁶ FREGE, G.; Digressões sobre Sentido e referência, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 162.

Partimos, em nossa questão de saber como um pensamento pode ser considerado verdadeiro, para uma análise do pensamento em Frege, e concluímos que o pensamento é o sentido de uma asserção. Como tal, o sentido aparece ligado aos nomes próprios e aos termos conceituais presentes nas proposições. Surgiu, então, a questão de saber qual a conexão entre o pensamento, cujo sentido se expressa na linguagem, e a referência, que determinaria a verdade e a falsidade de um pensamento. Em tal empreitada, observamos que os termos conceituais e nomes próprios designam conceitos e objetos, ambos entidades lógicas simples. São essas entidades que constituem as referências designadas pelos nomes e termos da linguagem e que são apresentadas de certo modo pelo pensamento contido nas sentenças. Para que a conexão entre eles não seja arbitrária e possamos falar em termos de verdadeiro e falso, concluímos que uma conexão lógica, no contexto de identidade, ocorre entre o mundo dos sentidos e pensamentos, o mundo da linguagem e o mundo das referências. E, por fim, observamos que as regras da lógica que se aplicam nas proposições que expressam e conectam sentidos e referências por meio da linguagem são estruturadas pelo contexto de saturação e insaturação. A partir dessas regras, conexões de primeiro e segundo níveis entre conceitos e objetos delineiam o modo como um pensamento pode ser considerado o verdadeiro ou o falso.

Mas ainda nos resta determinar a implicação ontológica do verdadeiro para o pensamento, de modo a afigurá-lo como conhecimento analítico e, igualmente, como um fato lógico.

3. O VERDADEIRO: LÓGICO E ONTOLÓGICO

Criar um campo para o *verdadeiro* parece ter sido o trabalho de Frege, principalmente em seus textos pós 1890. Uma construção que principiou com o alicerce do campo da objetividade. A distinção entre campo objetivo e subjetivo foi fundamental para justificar a concepção de dois tipos de pensamento, o pensamento objetivo, que, assim como as leis da lógica, são analíticos e a priori, e o pensamento subjetivo, o nosso pensar, um pensamento individualizado. A mesma distinção de campos nos permite distanciar a concepção de referência dos elementos empíricos. As referências dos nomes, dos sentidos e dos pensamentos são o que justificam esses mesmos elementos. É a partir da referência que a concepção de verdade de Frege começa a se delinear. Mas essa referência, que nos permite compreender as leis do ser verdadeiro, está no campo objetivo não efetivo, e, portanto, não pertence à experiência e nem por isso torna-se ficção. O campo objetivo não efetivo pode ser entendido como o campo lógico, ou o campo do conhecimento analítico. Porém, sentido e referência são denominações que sinalizam para nomenclaturas lógicas mais simples, e se formam a partir da contínua e permanente interação delas: conceitos e objetos.

Objetos particulares (empíricos) são nomeados. Seus nomes próprios são definições que estão para além do empírico, sendo já objetos da linguagem, e podem ser definidas ou categorizadas dentro da lógica. Objetos lógicos são designados por seus nomes. O pensamento que temos acerca de um objeto lógico em relação a um conceito ou outro objeto lógico é sempre o sentido de uma referência, um modo de ser dessa referência. Como as relações entre conceito e objeto mudam de acordo com as proposições, o sentido de cada nome ou termo de uma proposição só terá significado ou valor de verdade quando colocados em contexto. Ainda assim, esse contexto não é de âmbito empírico ou psicológico, mas sim lógico, analítico, e seu valor de verdade e seu pensamento serão sempre dados e analíticos. Um pensamento subjetivo, um ato de pensar sobre certas condições e contextos, deve, com o tempo e com os devidos ajustes, chegar até um pensamento completo, dotado de valor de verdade. Mas também pode, a meio do caminho, tornar-se um pensamento impreciso.

Nesse terceiro capítulo, veremos como, a partir dos fundamentos erigidos por Frege, a concepção de verdade surge e atua. Em nossa abordagem, traçaremos

um caminho no qual passamos do sentido para a referência, primeiramente estudando os juízos na concepção fregiana, e sua relação com o conceito de existência, que fundamentam a base ontológica do pensamento do autor. Finalizaremos com a comparação dessa ontologia dinâmica de Frege com o argumento do platonismo fregiano, e buscaremos responder à questão inicialmente proposta acerca do que vem a ser a verdade de Frege, uma vez desconectada da interpretação filosófica tradicional.

3.1 A Generalidade Quantificacional

Pelo que observamos até aqui, a trajetória de Frege nos levou de uma dúvida originária de seu logicismo, a de saber o que vem a ser a verdade, se ela não é a verdade da correspondência entre linguagem e mundo, para uma revisão lógica da estrutura do pensamento na concepção fregiana.

A abordagem de Frege realizou um ataque aos principais representantes da lógica clássica e da lógica moderna. De um lado, Frege contesta o uso feito por Aristóteles da estrutura lógica da proposição fundamentada na relação sujeito-predicado. Frege não atribui à forma do silogismo a estrutura de linguagem que nos permite chegar à verdade. Primeiramente, o silogismo, embora conduza a um jogo interno dentro de suas proposições nas quais seja possível, necessariamente, depreender uma conclusão de suas premissas, falha em representar de modo mais fiel o pensamento. E falha porque o silogismo não apreende toda a estrutura do pensamento objetivo. O que o silogismo apreende, em muitos casos, é apenas a relação sujeito/predicado, mas isso não implica a compreensão completa da sentença ou do pensamento. O que estamos dizendo não desmerece todo o crédito obtido pelo silogismo aristotélico. A complexidade da linguagem e de suas relações é fundamental para a lógica, mas o que Frege sugere é que a estrutura do pensamento é mais ampla e complexa do que a estrutura da linguagem.

A crítica de Frege à estrutura de sujeito e predicado inicia-se já na *Conceitografia*, mas se estende por toda a obra de Frege. Em “Digressões sobre o Sentido e a Referência”, Frege salienta que de nada adianta utilizarmos a distinção sujeito/predicado para compreender as relações criadas em um pensamento, pois

essa distinção não compreende a dimensão de saturabilidade do pensamento e, por esse motivo, carrega consigo a ambiguidade inerente à linguagem.

Nesse artigo, Frege indica que, gramaticalmente, conceito e objeto podem assumir, em uma sentença, tanto o papel de sujeito como de predicado. Isso não significa, no entanto, que as relações entre eles serão as mesmas quando ambos forem sujeitos ou predicados. Citamos Frege:

(...) as palavras "relação do sujeito para com o predicado" designam duas relações totalmente diversas, conforme o sujeito seja um objeto ou um conceito. Assim sendo, o melhor seria eliminar totalmente da lógica as palavras "sujeito" e "predicado", posto que elas nos levam continuamente a confundir duas relações radicalmente diferentes: a de cair um objeto sob um conceito e a de subordinar um conceito a outro conceito.¹⁰⁷

A relação apontada por Frege alude à chamada relação de primeiro e de segundo nível, como abordaremos mais adiante.

A crítica de Frege a Benno Kerry, em “Sobre o Conceito e o Objeto” deve-se ao mesmo motivo. Para Kerry, é intercambiável a relação entre conceito e objeto pois, na verdade, Kerry estava analisando conceito/objeto pela estrutura sujeito/predicado. Ao fazer isso Kerry cometia o equívoco de não abordar a relação de saturação, relação essa de natureza ontológica entre conceito e objeto. Como vimos anteriormente, a natureza do conceito é ser insaturada, aberta, aguardando ser completada. Ela é predicativa em um sentido mais amplo e estrutural do que o previsto pela relação sujeito/predicado. Nessa relação, podemos colocar uma sentença na voz passiva e, pela disposição sujeito/predicado, os elementos da proposição se invertem, sujeito tornando-se predicado e vice-versa. Na distinção de Frege, isso não ocorre, pois o "vazio no nome" relativo ao conceito permanece, independente da posição em que ele ocupará na proposição. Da mesma forma, o nome que designa o objeto sempre será logicamente saturado, e não poderá ser intercambiável com o conceito, mesmo que em uma proposição este ocupe a posição formal de um predicado. Dessa forma, a lógica clássica não teria, na abordagem de Frege, saído da superfície da linguagem.

Feitas essas considerações, a verdade encontrada na lógica construída sobre a estrutura de sujeito/predicado não pode ser a verdade procurada por Frege. Segundo Thomas Ricketts (2010), a abordagem da lógica clássica, a do silogismo,

¹⁰⁷ FREGE, G. Digressões sobre Sentido e Referência, pg. 162.

pode também ser chamada de silogismo categorial. Esse tipo de raciocínio abre um horizonte de permutas e possibilidades que encantou os lógicos até Kant, mas que ocultou muitas coisas importantes, como uma cortina de fumaça dentro da própria linguagem, mascarando a realidade das relações lógicas que a fundamenta. A principal relação ocultada é a da primazia da *generalidade* sobre a *particularidade*.

De acordo com Ricketts:

A lógica tradicional, cega pela distinção sujeito-predicado, atribui uma posição privilegiada para os juízos categóricos e, conseqüentemente, deturpa a inferência do geral para o específico, como uma questão de inclusão-de-conceito.¹⁰⁸

Nesse capítulo, abordaremos essa visão, mostrando como, a partir da generalidade, compreendemos o princípio do contexto de Frege, e como a verdade se descortina no interior da filosofia fregeana como fundamental para a existência e identidade.

Como já abordamos anteriormente, para Frege, o entendimento das palavras se dá pelo contexto da proposição. Um termo, tomado isoladamente, não pode ser compreendido em toda sua possibilidade, pois cada termo só revela sua amplitude quando colocado dentro de um conjunto de outros termos que, arranjados de certa forma, expressam um sentido mais amplo do que cada termo sozinho.

Essa ideia, defendida por Frege na *Conceitografia* e nos *Fundamentos da Aritmética*, é contestada em relação ao pensamento maduro de Frege. Haddock, por exemplo, afirma que essa tese de Frege é defendida amplamente nos *Fundamentos*, para desaparecer em seus escritos pós 1890. Algumas exceções aparecem em seus textos maduros, mas em outra concepção, onde a adequação ao contexto se referiria apenas a variáveis.

De acordo com Haddock:

O Princípio de Contexto de *Die Grundlagen der Arithmetik*, o qual era aplicado a cada expressão, está agora reduzido à trivialidade na qual as variáveis só têm significado no contexto de uma declaração, enquanto, por outro lado, os nomes próprios e expressões relacionais também têm significado - tanto sentido quanto referência - quando ocorrem isolados, isto é, fora do contexto das declarações.¹⁰⁹

¹⁰⁸ RICKETTS, T. Concepts, Objects and the Context Principle, pg. 153.

¹⁰⁹ HADDOCK, G. E. R. A Critical Introduction to the Philosophy of Gottlob Frege, pg. 75.

Essa não é a posição assumida por Ricketts, que considera o princípio de contexto como pedra fundamental do logicismo fregiano e que se encontra intrinsecamente relacionada com a ideia de que a generalização encontra-se na base de seu pensamento, e seria ela que o orientaria em toda a fundamentação de seu logicismo, sem a qual a concepção de verdade não pode ser compreendida, uma vez que é na relação entre generalização e particularização que o verdadeiro pode aparecer.

No capítulo dois, discutimos acerca da concepção do pensamento fregiano. Nessa ocasião, apresentamos a visão de Kemmerling sobre o pensamento ser concebido sem partes, podendo ser dividido apenas no ato do juízo. Como sinalizamos, essa posição encontra dificuldades em se alinhar com o conjunto do pensamento fregiano, que estabelece uma dinâmica lógica intrínseca ao pensamento, no qual conceito e objeto formam a estrutura ontológica de saturação. Todavia, se ao invés de considerarmos que o pensamento, em primeira instância, seja “sem partes”, o tomarmos como estruturado por generalidade, ampliaremos nosso entendimento da lógica de Frege, e compreenderemos a relação entre os nomes próprios dos objetos e sua relação com os termos conceituais, próprios dos conceitos. Ricketts defende que:

A compreensão de Frege sobre o papel dos nomes próprios significarem objetos dessa forma é parte integrante de seu entendimento quantificacional de generalidade. Ele não tem a noção de um objeto e de um nome significando um objeto ser uma base independente disponível para apresentar a generalidade quantificacional. Em particular, a noção de um nome significando um objeto em uma sentença não é anterior ao de uma variável indicando indefinidamente um objeto.¹¹⁰

A escolha de estruturar o pensamento por meio da função matemática é um forte indicador da generalidade quantificacional de Frege e está na base de sua rejeição da estrutura sujeito-predicado. De tal maneira que Frege afirma na *Conceitografia*:

A totalidade, segundo o conteúdo, e não só conforme o ponto de vista, decompõe-se em função e argumento de acordo com a contraposição entre o determinado e o indeterminado, ou entre o mais ou o menos determinado.¹¹¹

Não é, portanto, a posição gramatical que determina o papel dos termos de uma proposição, mas sim o grau de indeterminação que um termo possui, e esse

¹¹⁰ RICKETTS, T. op. cit., pg. 156.

¹¹¹ FREGE, G. *Conceitografia*, §9.

grau de indeterminação é funcional, o que significa dizer que o pensamento tanto pode apresentar uma estrutura mais ou menos determinada, quanto também mais geral ou específica.

E é esse caminho que Frege parece seguir ao fazer as diversas escolhas que vimos até aqui. A escolha de função e argumento, de objeto e conceito, de lógica extensional, de relação de primeiro e segundo nível, todas essas escolhas convergem para a estrutura da generalidade quantificacional, na qual a especificidade é sempre instanciada. Quando dizemos que “Júlio César conquistou as Gálias”, a verdade dessa sentença assertiva não reside no fato histórico de César ter ou não conquistado as Gálias, mas sim no fato lógico de que Júlio César é uma instância de “X conquistou as Gálias”. O mesmo vale para o exemplo de Frege, “5 é um número primo”. O que torna essa sentença verdadeira é o fato de que o número 5 constitui uma instância de “x é um número primo”. Esse olhar diferenciado implica dizer que tanto o número 5 quanto o nome próprio *Júlio César* só têm sua identidade definida enquanto fazendo parte de uma sentença ou de um pensamento, e não sendo tomados isoladamente.

Não obstante isso, se um objeto é, como dissemos anteriormente, a menor unidade lógica e, portanto, indefinível e inalisável, como podemos pressupor que sua identidade esteja fora dele mesmo? Nesse aspecto, não o podemos, assim como nada temos a dizer acerca de verdadeiro ou falso sobre o número 5 enquanto ele for tomado em si mesmo. A esse respeito, Frege afirma, nos *Fundamentos da Aritmética*:

A independência que reclamo para o número não deve significar que um numeral designe algo fora do contexto de uma proposição, mas pretendo com isto apenas excluir seu uso como predicado ou atributo, o que alteraria algo em seu significado.¹¹²

A identidade do número 5 não se dá na medida em que ele representa a soma de um conjunto de objetos empíricos enfileirados, mas sim na medida em que ele se relaciona com conceitos, quando ele passa a compor um percurso extensional de valor com outros números, em uma relação, em geral explicitada pelo termo “é”, que o conecta a um conceito ou a um objeto, evidenciando, nessas relações, os atributos que ele possui, mas que somente por meio de sentenças, torna-se expresso no pensamento.

Esse fato leva Ricketts a concluir que:

¹¹² FREGE, G. *Fundamentos da Aritmética*, pg. 249, §60.

Generalidade quantificacional e identidade estão interligados para Frege. Generalidade quantificacional é generalidade sobre uma multiplicidade de distintos, objetos determinados, quanta determinados, por assim dizer. Diferenciação é, assim, incorporada à concepção de Frege de um objeto: não há entidade sem identidade.¹¹³

Entramos, portanto, em um terreno mais profundo. A verdade que procuramos compreender na filosofia fregiana talvez não deixe de ser uma verdade por correlação, afinal. Mas, em sua filosofia analítica, essa correlação não se dá entre linguagem e mundo, mas sim entre o pensamento e aquilo que ele designa, isto é, sua referência. A relação identitária de um objeto com o verdadeiro se dá mediante a relação extensional de saturação entre um objeto e um conceito ou entre a relação de igualdade de um objeto com outro objeto. Essa relação, no entanto, só pode ocorrer no pensamento, mediante a linguagem. Essa discussão, que revela o aspecto ontológico do logicismo, abre nosso horizonte para mais uma peça no quebra-cabeças que é compreender a dinâmica do conceito de verdade no logicismo fregiano: a relação entre identidade e existência.

3.2 A concepção de existência de Frege

Hintikka (2006)¹¹⁴, afirma que a existência assume, tanto na linguagem coloquial quanto na notação por fórmulas, acepções e formas diversas, assumidas pelo é de predicação, o é de existência, o é de identidade e o é de subsunção.

Todas essas formas, no entanto, parecem confluir na formulação do pensamento e em sua conexão ontológica com o mundo, tomado aqui na acepção que Frege o toma, isto é, o mundo na concepção lógica e não empírica, composto por objetos e conceitos.

Para delimitar essa estreita relação entre a concepção fregiana de existência e os demais elementos do logicismo, e compreender melhor a abordagem de Frege, percorreremos os principais pontos apresentados no *Diálogo com Pünjer sobre a Existência (-1884)*, “Digressões Sobre o Sentido e a Referência” (1889-1895) e a *Carta a H. Liebmann*, pois os três textos abordam as relações entre conceitos, o objeto verdadeiro e a existência.

¹¹³ RICKETTS, T. op. cit., pg. 157.

¹¹⁴ HINTIKKA, Jaakko, Existence and Predication from Aristotle to Frege, pg. 360.

No *Diálogo com Pünjer sobre a Existência*, texto anterior aos *Fundamentos da Aritmética* (1884), a discussão versa sobre o estatuto da existência em proposições como “Leo Sachse é”. Para Pünjer, teólogo que lecionou em Jena e contemporâneo de Frege, uma tal expressão significaria que “Leo Sachse consiste em algo experienciável” ou que a ideia de *Leo Sachse* foi produzida por algo experienciável.

Nessa concepção, algo que existe, um existente ou um ente é sempre algo experienciável. Pünjer também argumenta que dizer “Homens existem” pode ser substituído, sem perda significativa de sentido, por “Há homens”. Em todas essas situações, Pünjer admite que, tanto quando dizemos “Homens existem” ou “Há homens”, estamos dizendo que “Ao conceito homem corresponde algo experienciável”.

Para Frege, no entanto, dois pontos são afirmados, contrariando o argumento de Pünjer.

1 - Que afirmar a existência de algo é auto-evidente e, portanto, desnecessário.

2 - Que não é correto afirmar que os termos “é”, “existe” e “há” são intercambiáveis, sem nenhuma alteração no sentido das proposições.

O que Frege ressalta é que todas as expressões utilizadas por Pünjer para representar o termo “é”, ou seja, “a ideia que surge como afecção de algo”, “a ideia que não é uma ilusão”, “o conceito ao qual corresponde algo de experienciável”, além de “existente” e “ente”, na realidade, correspondem à mesma coisa, ao mesmo problema. Todos esses termos, na prática, não possuem sentido ou, como Frege afirma, nenhum conteúdo é atribuído. Em outras palavras, considerando que, para Frege, sentido é a forma como um objeto se apresenta, e sempre possui um valor cognitivo, dizer que todas as expressões acima não acarretam sentido à sentença, só pode significar, como Frege o explicitará, que todos os termos implicam a afirmação da própria identidade consigo mesmos. Para Frege, dizer “Esta mesa existe” ou “Mesas existem” é o mesmo que dizer “Mesas são iguais a si mesmas”.¹¹⁵

Diferente é o caso da expressão “Há homens”. Essa expressão, como veremos adiante, contém um tipo diferente de *existência*, que o autor denominará na Carta a H. Liebmann de *Esgiebtexistenz*, ou *existência-do-tipo-há*. Diferente do

¹¹⁵ FREGE, G. *Diálogo com Pünjer sobre a Existência*, in *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 183.

primeiro caso, a existência aqui inferida é derivada de proposições particulares, ou juízos particulares, como “Algum A é homem”. Neste caso, indica-se que o conceito homem não é um conjunto vazio, ou que algum objeto, pelo menos um, cai sob o conceito *homem*. Enquanto que, na primeira acepção de *existe* temos um juízo de identidade, nesse segundo caso, temos uma comparação de conceitos. Os juízos de existência-do-tipo-há, observa Frege, não são auto-evidentes e devem ser enunciados.

De acordo com Haaparanta (1986):

Frege está inclinado a manter que existência usada como um conceito de primeira ordem é um conceito vazio, mas ele insiste em preservar a significatividade de existência usada como um conceito de segunda ordem. Esta convicção é explícita em sua crítica da ideia de que todo conceito é abstraído de uma multiplicidade de objetos. Ele observa que se todo conceito fosse abstraído de objetos existentes, os enunciados existenciais perderiam todo conteúdo; uma vez que nós tivéssemos um conceito, nós poderíamos inferir que existe um objeto que exemplifica o conceito (GLA, §49).¹¹⁶

A dificuldade de Pünjer em resolver o problema apontado por Frege é que, por um lado, ele pretendia indicar a existência como um conceito, que ele expressou de formas diferentes, inclusive como "ente", mas não podia conceber que, ao fazer isso, estava fazendo uso do conceito de existência como conceito de primeira ordem, sendo, portanto, desprovido de conteúdo. Em todas as situações criadas no diálogo, Pünjer tentou mostrar que o termo "é" indicava um sentido que não era tautológico, mas ao mesmo tempo, que cada ideia ou conceito era produzido por uma afecção do objeto.

Frege objeta, em contrapartida, que termos como "ente" ou "existente" na verdade consistem no que ele denomina "conceito superordenante". Um conceito desse tipo é aquele que subordina outros conceitos, como a relação entre conceitos *homem* e *mamífero*. No entanto, quando o conceito *existe* é utilizado como conceito de primeiro nível, atribuído em juízos de identidade, como “Leo Sachse existe”, torna-se, na realidade, em quase-conceito, por ser carente de sentido, mantendo apenas seu aspecto formal. Como superordenantes, tais conceitos concedem às coisas o único estatuto possível, o de serem eles mesmos, isto é, o de predicar a própria identidade do objeto. Dizer, portanto, que "A é", ou que "A existe" ou que "A é um ente" ou "A é um existente" nada mais se diz do que "A é igual a si mesmo" ou "A

¹¹⁶ HAAPARANTA, L. Sobre a Existência em Frege, in Antologia, pg. 329.

é A". A existência de primeiro nível, em conclusão, é um quase-conceito superordenante, auto-evidente. Ela nada pode significar, pois é excessivamente ampla e, isenta de limites, não pode realmente ser um delimitador com significado. A esse respeito, Frege afirma:

Caso se queira generalizar esse processo (*o de subordinação de um conceito por outro*)¹¹⁷, deve-se procurar um conceito que subordine todos os demais conceitos. Tal conceito, caso ainda se deseje utilizar esse termo, não mais terá nenhum conteúdo, já que sua extensão é ilimitada; pois todo conteúdo só se dá sob certa delimitação da extensão. Para um tal conceito, poderíamos escolher a de "ser igual a si mesmo", pois admitimos que "Há homens" é o mesmo que "Há homens iguais a si mesmos" ou que "Alguns homens são iguais a si mesmos" ou que "Algo igual a si mesmo é homem".¹¹⁸

Os problemas que Frege refere no *Diálogo com Pünjer* se situam na compreensão da relação que ocorre entre conceito e objeto, além da própria e sutil relação entre os citados conceitos de primeiro e segundo nível. Entender como os objetos se coadunam com os conceitos e os níveis em que os próprios conceitos se dividem lança luz a uma mecânica que, segundo Frege, parece ter sido ignorada tanto por Pünjer quanto Hilbert.

Prosseguir nessa investigação nos leva a caminhar um pouco mais detidamente pelo manuscrito "Digressões Sobre o Sentido e a Referência". O período em que esse manuscrito foi escrito não é claramente identificado, mas credita-se sua escrita ao período que vai de 1892 a 1895, podendo ter sido escrito logo após "Sobre o Sentido e a Referência", de 1892. Como já apontamos, para Frege, tanto o nome próprio, relativo ao objeto, possui sentido e referência, como o termo conceitual, relativo ao conceito, também possui sentido e referência. "A cada termo conceitual e a cada nome próprio corresponde, em regra, um sentido e uma referência, na acepção em que emprego esses termos"¹¹⁹ – afirma Frege.

A diferença entre conceito e objeto se faz valer na definição extensional de lógica que Frege defende, isto é, que termos conceituais (termos que se referem a um conceito) podem ser substituídos, sem perdas para a verdade, se as extensões que ambos os termos possuem permanecerem as mesmas. Aqui, há o reconhecimento da dinâmica que ocorre entre conceito e objeto e sobre sentido e

¹¹⁷ Nota nossa.

¹¹⁸ FREGE, G. Op. Cit., pg. 184.

¹¹⁹ FREGE, G. Digressões sobre Sentido e Referência, *in* Lógica e Filosofia da Linguagem, pg. 159.

referência aplicados a eles. Objetos caem sob conceitos, que engendram valores de verdade. Se dois conceitos possuírem o mesmo conjunto de objetos caindo sob eles, o valor de verdade da sentença em que o conceito aparecer permanecerá o mesmo, ou seja, sua referência não se altera, embora seja alterado o sentido da sentença. Em uma definição intensional, essa alteração teria consequências, mas, para Frege, no âmbito da lógica, o sentido só importa quando relacionado com a referência, pois é à referência que se aplicam as leis lógicas.

Todavia, é importante termos em conta que as extensões dos conceitos não constituem sua referência. É esse equívoco que pode fazer pensar que sentido é atribuído ao conceito, e referência ao objeto. Na realidade, embora a extensão conceitual seja composta por objetos, a referência de um termo conceitual é um conceito, e não um objeto. Apesar disso, essa concepção não contradiz o extensionalismo da lógica fregiana, mas desperta a questão, da qual se ocupará Frege, de saber precisamente em que sentido pode um conceito ser uma referência. E esse procedimento será importante para nós, pois dele será decorrente a concepção lógica de existência em Frege.

A dificuldade encontrada aqui é que o conceito, sendo um tipo peculiar de função, é insaturado, possui espaços vazios no nome e, para ser uma referência completa, precisa ser complementado por argumentos, que são objetos. Os argumentos, assim como os espaços vazios, indicados por “x”, não pertencem ao termo conceitual, propriamente dito, mas o mesmo só pode ter uma referência completa se for saturado por objetos. Essa natureza insaturada ou, no caso dos conceitos, predicativa, é o que cria toda a dificuldade quando temos de nos referir ao conceito de modo a tê-lo como referência, mas, a um só tempo, considerando seu valor de verdade (um objeto) e distanciando o dito conceito desse argumento.

Essa dificuldade é ainda agravada quando não fica claro que, em uma sentença, a chamada “relação sujeito-predicado” oculta dois tipos de relações, a de um objeto e um conceito, e a de um conceito com outro conceito. Como vimos, um conceito possui naturalmente um caráter predicativo. Como um tipo de função, ele sempre solicita algo sobre o qual predicar, que o complete. Todavia, tanto um objeto pode vir a cair como argumento do conceito, como também um conceito pode ocupar o lugar do argumento. Essa sutileza, quase sempre passada despercebida

na linguagem, possui, para a lógica, uma grande relevância, como veremos no que se segue.

A primeira e mais significativa diferenciação ocorre no que, em uma sentença, aparece como igualdade, evidenciada pelo termo “é”. Para Frege, objetos podem ser reconhecidos como iguais, um nome próprio A pode ser declarado como igual a um nome B, no sentido de identidade total. Podemos dizer, por exemplo, que “O professor de Alexandre, o Grande, é Aristóteles”. Existe uma identidade entre eles, e podemos dizer que são iguais. Frege, porém, encontra dificuldade em asseverar o mesmo grau de igualdade, de coincidência ou identidade total entre dois conceitos:

Se dizemos “A referência do termo conceitual 'secção cônica' é a mesma que a do termo conceitual 'curva de segunda ordem’” ou ainda “O conceito *secção cônica* coincide com o conceito *curva de segunda ordem*”, então as palavras “referência do termo conceitual 'secção cônica’” são o nome de um objeto e não de um conceito. Pois falta-lhes a natureza predicativa, a insaturação, a possibilidade de serem usadas com o artigo indefinido.¹²⁰

Não obstante essa dificuldade da linguagem, que, em geral, priva muitas de nossas tentativas de nos referirmos de fato ao conceito, Frege reconhece que, em outro nível de relação, é possível asserir algo similar à igualdade entre objetos.

É o que Frege chama de relação de segundo nível, que relaciona conceitos, ao passo que, na relação de primeiro nível, ocorre a igualdade entre objetos. A condição para reconhecer a “igualdade” entre conceitos, por exemplo Φ e X , é que ambos tenham a mesma extensão conceitual, ou seja, que ambos tenham os mesmos objetos caindo sob eles.

Expressar essa relação de forma clara, porém, constitui um problema que Frege parece resolver utilizando-se de sua *Conceitografia*. Nas relações de primeira ordem, é recomendado que o conceito seja sempre representado ao lado do espaço vazio, indicando, com isso, que o conceito sempre possui um caráter predicativo, que será preenchido por um argumento-objeto. Nesse caso, para realmente indicar os conceitos Φ e X , deve-se grafá-los com a inserção de espaços, $\Phi()$ e $X()$. Nessas condições estamos expressando que a suposta e muito relativa igualdade entre dois conceitos se dá apenas mediante a igualdade dos objetos que cairão sob eles. Observemos que os espaços reservados para os objetos não poderiam ser

¹²⁰ Idem, 163.

preenchidos, se quiséssemos colocar em relação apenas os dois conceitos, pois fazer isso implicaria colocar em igualdade também os objetos que caem sob os conceitos. Por outro lado também não poderíamos explicitamente demonstrar a igualdade na relação entre os dois conceitos, como, por exemplo, grafando $\Phi()=X()$, pois explicitamente não existem ainda objetos que tenham caído sob os conceitos. Assim, fica evidente que, para Frege, somente indiretamente, mediante os objetos, que dois conceitos poderiam ser igualados.

A solução para acrescentar o sinal de igualdade em relações de segundo nível passa então a consistir na representação da igualdade como uma generalidade. Na ocasião de dizer que todo argumento para a função $x^2 = 1$ e $(x + 1)^2 = 2(x + 1)$ possui o mesmo valor de verdade, Frege, utilizando sua notação conceitual, acrescenta uma letra alemã sob uma concavidade na linha de enunciado, evidenciando, assim, um enunciado de generalidade, como no exemplo:

$$^a (a^2 = 1) = ((a + 1)^2 = 2(a + 1)).$$

Como o próprio autor afirma:

Temos aqui a mesma relação de segundo nível, e temos também o sinal de igualdade, mas este [sinal] não basta por si só para designar essa relação: ele só o faz em combinação com o sinal de generalidade, vale dizer, o que temos de início é um enunciado geral, e não uma igualdade.¹²¹

A generalidade utilizada por Frege para emparelhar dois conceitos em relação, na qual ambos possuem a mesma extensão conceitual e os mesmos valores de verdade é de grande importância para diferenciar logicamente os conceitos e objetos. A generalidade deve ser utilizada como forma de indicar a conexão indireta que conceitos possuem entre si, mediada, na realidade, pela relação existente entre os objetos e os conceitos. Todo conceito está em relação com outro conceito quando os objetos que caem sobre eles são os mesmos, criando as mesmas relações de valores de verdade. Para Frege, portanto, prevalece a extensionalidade sobre a intensionalidade. E isso refletirá fortemente na estrutura criada por Frege para articular a relação do conceito de segundo nível *existência* com os conceitos de primeiro nível.

¹²¹ Idem, Pg. 165.

3.3 O Verdadeiro e o Quantificador Existencial

Na Carta a H. Liebmann, datada de 1900, Frege se propõe a explicar sobre o significado dos conceitos de segundo nível, no intuito de clarificar as recentes discussões com Hilbert acerca de sua obra *Festschrift*. Na ocasião, Frege retoma as distinções entre conceito e objeto discutidas acima, bem como as relações que ocorrem entre ambos. Entre conceito e objeto ocorre uma relação de subsunção, na qual o objeto cai sob um conceito, de modo a completá-lo, sendo predicado por ele. Entre dois conceitos, que Frege denomina conceitos de primeiro nível, um conceito não cai sob outro, mas sim um conceito é nota (*merkmal*) de outro conceito, como em “Todo quadrado é um retângulo”. Tanto quadrado como retângulo são conceitos de primeiro nível, mas *retângulo*, nesse contexto, será uma nota, uma marca do conceito *quadrado*. Todo objeto que cair sob o conceito *quadrado*, terá como propriedade ser *retângulo*. Nessa situação, o conceito *quadrado* está subordinado ao conceito *retângulo*.

Em contrapartida, Frege alega que existe outro tipo de conceito, que não é um conceito de primeiro nível, mas um conceito de segundo nível, e que ocorre em expressões do tipo “Há pelo menos uma raiz quadrada de 4”. Em casos como esse, o que se predica não é nada acerca dos números +2 ou -2, opções de objetos que caem sob o conceito *ser raiz quadrada de 4*, mas sim sobre o próprio conceito apresentado.

O argumento de Frege é que existe uma predicação ocorrendo em expressões desse tipo, na qual o conceito *ser raiz quadrada de 4* ocupa uma posição muito similar à de um objeto em uma relação de primeiro nível, caindo, porém, em um conceito de segundo nível. Como Frege sugere:

Também aqui algo é predicado; mas não um conceito de primeiro nível, mas um conceito de segundo nível. De modo similar a que Jena se relaciona à *cidade universitária*, também se relaciona *raiz quadrada de 4* à existência-há (*Esgiebtexistenz*).¹²²

Esse tipo de relação em nada se assemelha à relação de subordinação entre dois conceitos, pois em uma relação de subordinação, as notas do conceito subordinante são as notas do conceito subordinado e tais notas cairão sobre o objeto como propriedades. É o caso quando Frege cita o exemplo de “Há bétulas”,

¹²² FREGE, G. Carta a H. Liebmann, in: *Lógica e Filosofia da Linguagem*, pg. 191.

na qual o conceito superordentante *árvore* subordina *bétula*, o que resultaria no juízo particular “Algumas árvores são bétulas”.

Aqui, no entanto, o que temos é um conceito de primeiro nível em uma situação similar à do objeto, isto é, caindo como argumento em um conceito (ou seja, uma função), de modo a completá-la. Porém, as notas desse conceito de segundo nível não predicarão em nenhuma hipótese um objeto. O conceito de segundo nível indicado por Frege nesse ponto é a *existência-há*, ou *existência do tipo há*, como em “Há pelo menos uma raiz quadrada de 4”.

O conceito de *existência*, de acordo com Frege, por ser um conceito de segunda ordem, tem por exigência predicar apenas conceitos, criando outro tipo de relação e, conseqüentemente, outro tipo de valência na expressão do cálculo de predicados.

Para tornar mais clara a distinção entre uma relação de primeiro nível e uma relação de segundo nível, vale analisar, na notação fregiana, como as duas relações se expressam.

Em uma relação de primeiro nível, temos, por exemplo, $P(x)$, indicando que o conceito de primeiro nível P solicita uma complementação que é representada por (x) , variável que indica que objetos caem sob o conceito P , mas tais objetos não foram inventariados em um percurso de valor. Em um segundo caso, temos uma sentença como *Existe um x , tal que $P(x)$* . Na notação fregiana, essa sentença assume a forma $\sim x \sim P(x)$. Um enunciado de segundo nível, como o de existência, não pressupõe o conceito de primeiro nível P , criando uma dupla valência: $\sim x \sim ()$ (x) . No primeiro exemplo, o argumento é o objeto (x) . Em contrapartida, o conceito P , no segundo exemplo, é que ocupa o espaço de um argumento.

Enquanto em uma relação de primeiro nível o que é predicado seria o objeto x , em uma relação de segundo nível o que é predicado é sempre o conceito $()$, que, no caso apresentado, seria P , ou no exemplo dado por Frege, seria *ser raiz quadrada de 4*.

As diferenças, segundo Frege, vão além dessa estrutura lógica. Conceitos de segundo nível, como o de existência-há, são tão incompatíveis com os conceitos de primeiro nível quanto conceito e objeto. Segundo o autor:

Aqui, o conceito de primeiro nível desempenha um papel similar ao do objeto no caso da subsunção, e o conceito de segundo nível desempenha um papel similar ao do conceito de primeiro nível. Poder-se-ia neste caso também falar de subsunção, mas essa relação [entre o conceito de segundo nível e o de primeiro nível], embora similar, não é igual à [relação de] subsunção de um objeto sob um conceito de primeiro nível. Quero dizer que um conceito de primeiro nível cai (não sob, mas) em um conceito de segundo nível. A diferença entre conceitos de primeiro e segundo níveis é tão radical quanto a diferença entre objetos e conceitos de primeiro nível, pois objetos nunca podem substituir conceitos. Assim sendo, um objeto nunca pode cair sob um conceito de segundo nível- o que não seria falso, mas sem sentido.¹²³

A existência, portanto, não pode predicar sobre objetos, mas apenas aos conceitos que nela caem. Um enunciado como “Aristóteles existe” não poderia, nesse caso, nem ser verdadeiro nem falso. Ele simplesmente não possui sentido, pois *Aristóteles* é um objeto, não lhe cabendo a predicação de existência, bem como nenhuma predicação de conceitos de segundo nível. Mas dissemos acima que *existência*, quando usada como conceito de primeiro nível, aplica-se a objetos. Novamente retomamos que, no caso de ser um conceito de primeiro nível, a predicação é auto-evidente, desnecessária porque não contém nenhum conteúdo. A *existência* como conceito de segundo nível, tal como Frege a aborda aqui, não pode ser atribuída a nenhum objeto, pois ela implica um conteúdo, ela informa algo acerca dos conceitos que caem nela.

Se a existência, como conceito de segundo nível, predica sobre conceitos de primeiro nível, sendo ela um conceito, possui argumentos cujo valor é sempre um valor de verdade, quer seja o verdadeiro, quer seja o falso. Portanto, nem todos os conceitos de primeiro nível são considerados existentes. De fato, é o que Frege parece sugerir, ao analisar a relação de primeiro nível entre conceito e objeto e a subsequente relação desse conceito com um conceito de segundo nível:

Outra característica distintiva do conceito de primeiro nível é dada pela seguinte sentença: se um objeto cai sob este conceito, então existe um outro objeto que cai sob este conceito. Aqui, temos um segundo conceito de segundo nível. A partir desses dois conceitos, que são notas de segundo nível, podemos formar um terceiro conceito de segundo nível no qual caem todos os conceitos de primeiro nível sob os quais caem pelo menos dois objetos distintos.¹²⁴

Disso se depreende que, sempre que um objeto cai sob um conceito de primeiro nível, um outro objeto deve cair sob esse conceito também, gerando um percurso de valor para os valores verdadeiro e falso. Nessas condições, um novo

¹²³ Idem.

¹²⁴ Idem, pg. 193.

conceito é formado, como conceito de segundo nível, asseverando a *existência* desse conceito, por exemplo: ao dizermos *Sócrates é homem*, estamos afirmando que o objeto Sócrates cai sob o conceito de primeiro nível *ser homem*. Daí, pode-se formular a existência do conceito *homem* pela fórmula: *Há pelo menos um homem*, ou, em notação fregiana - $\sim(x) \sim P(x)$. E, a partir dessa afirmação, pode-se estabelecer a formulação geral que cabe a todos os conceitos que possuem pelo menos dois objetos que caem sob ele: $\sim(x) \sim () (x)$.

Em conclusão, na concepção fregiana, duas estruturas lógicas nucleares, conceito e objeto, que se encontram na base do pensamento e da linguagem, não podem ser reduzidas uma ao estatuto da outra. Objetos não podem ser nem verdadeiros, nem falsos, pois o verdadeiro é um objeto e, como tal, não possui caráter predicativo. Como um objeto não pode predicar sobre outro, aos objetos não cabe atribuir o verdadeiro ou o falso. Ao objeto também não cabe atribuir existência, pois existência é um conceito de segundo nível. Tal conceito, como vimos, pode, de modo estrito, atribuir-se a um objeto, mas em tal ocasião, ele nada predica, é redundante, não possui sentido nem valor cognitivo, pois significa dizer apenas que o objeto é igual a si mesmo. Como conceito de segundo nível, entretanto, a existência predica sobre conceitos de primeiro nível. Todavia, o que o conceito de existência predica sobre o conceito de primeiro nível é que tal conceito existe porque possui valor de verdade, porque é instanciado e pode ser verdadeiro. Um conceito de primeiro nível impreciso, que não possui nenhum objeto que caia sob ele, não pode possuir valor de verdade. Pode-se falar sobre ele, assim como pode-se falar sobre um pensamento que não possui referência, mas, para a lógica, é necessário que se passe sempre do sentido para a referência. E fazer isso implica em afirmar a extensionalidade dos conceitos. Frege afirma, em crítica aos lógicos intensionalistas:

Não percebem que a lógica não se interessa como uns pensamentos se seguem de outros sem levar em conta o valor de verdade; que cumpre passar do pensamento para o valor de verdade, mais genericamente, que cumpre ir do sentido para a referência; que as leis lógicas são, primordialmente, leis do domínio das referências e só mediatamente (*mittelbar*) se relacionam com o sentido. Se estamos interessados na verdade - e a lógica visa à verdade - também devemos indagar pelas referências, devemos rejeitar os nomes próprios que, embora tenham um sentido, não designam ou nomeiam nenhum objeto; devemos rejeitar os termos conceituais que não tenham nenhuma referência.¹²⁵

¹²⁵ FREGE, G. Digressões sobre Sentido e Referência, op. Cit., pg. 166.

O verdadeiro assume, para Frege, um papel determinante para a atribuição de existência dos conceitos de primeiro nível, reforçando a ligação ontológica entre os nomes próprios e objetos, termos conceituais e conceitos, sentido e referência, de modo que o nó górdio entre esses elementos parece encontrar-se na orientação da lógica em direção à verdade.

CONCLUSÃO

Primeiramente, partimos da concepção de sentido e vimos como *Sinn* se identifica com o *pensamento*. Sendo o sentido algo objetivo e independente do pensar subjetivo, o pensamento é algo a ser apreendido, algo que, na medida em que é apreendido pelo pensar, o é como uma unidade, uma totalidade estruturada. A ocasião na qual o pensamento torna-se estruturado em partes na linguagem é no ato do juízo, cujo propósito é o reconhecimento do verdadeiro em um pensamento. Nessa situação, passamos do pensamento para o núcleo da proposição, entramos no reino da linguagem e, como tal, decomposmos o pensamento e buscamos passar do sentido para a referência.

Pela decomposição do pensamento, chegamos até as estruturas que formam o mesmo, isto é, as funções e os objetos. A relação entre eles é uma relação de saturação, na qual objetos são argumentos para os conceitos. O conjunto de objetos caindo sob um conceito forma um percurso de valor, e sua definição é extensional. A igualdade entre conceitos não é dada pelos sentidos, o que corresponderia a uma definição intensional, mas sim pela igualdade de objetos que caem sob ambos os conceitos. A relação entre os objetos e conceitos acarreta o valor de verdade do conceito, cujos valores são o verdadeiro e o falso. Esses valores são dados na medida em que um objeto sature a proposição de forma a atender aos critérios dados pelo conceito.

Os conceitos, por sua vez, relacionam-se entre si e articulam-se em conceitos de primeiro e segundo nível. A relação entre os conceitos de primeiro nível é chamada de subsunção. Nesses casos, o conceito que subsume o outro torna-se nota do conceito subsumido, atribuindo sua característica como propriedade dos objetos que caírem sob o conceito de primeiro nível subsumido.

É no domínio dos conceitos de segundo nível que se encontram os conceitos superordenantes, os quantificadores. Um desses conceitos, fundamental para os conceitos de primeiro nível, é o quantificador existencial, que expressa o conceito de existência. O conceito de existência aplica-se a conceitos de primeiro nível, e determina se tais conceitos são válidos, se é possível sequer falar sobre eles. Particularmente, o quantificador existencial, ao predicar um conceito de primeiro nível, traz como exigência que este possua valor de verdade. Um conceito cujo valor de verdade seja o verdadeiro ou o falso é um conceito ao qual pode-se aplicar a existência, pois se um conceito possui valor de verdade, é porque objetos caem sob ele. Tal conceito existe porque faz parte da objetividade, constitui um pensamento objetivo, implica em relações lógicas que acarretam valor de verdade. E é por acarretar valores de verdade, por passar do sentido para a referência, que tais conceitos de primeiro nível possuem uma implicação ontológica com a existência. Essa relação ontológica é, eminentemente, uma relação lógica entre conceito de primeiro nível e conceito de segundo nível.

Um conceito impreciso, no entanto, é um conceito que não delimita nem mesmo um único objeto que caia sob ele. Em tais condições, ou o conceito é um falso conceito, por não possuir a característica de predicação (logo, estamos confundindo conceito com objeto), ou o conceito não possui clareza para determinar que objetos poderiam cair sob ele. Nesses casos, nenhum valor de verdade seria engendrado. Não se poderia dizer se um conceito assim é verdadeiro. E, dessa maneira, nada poderia ser dito sobre ele, pois ele não teria nenhuma implicação ontológica com a existência.

Agora, cabe a nós extrair o saldo de nossa trajetória para demarcar a relação do *verdadeiro* com o quantificador existencial na relação com o pensamento e com a referência.

Um conceito, segundo acompanhamos em Frege, não pode ser referência enquanto não pressupuser argumentos que completem seus espaços vazios. Nesse aspecto, o conceito deve, em sua estrutura lógica, definir a posição a ser ocupada por um objeto, e verificamos como Frege extraiu, por meio da *Conceitografia*, a forma lógica de generalidade de um conceito preciso. Em tal situação, o conceito, ao pressupor a presença de um percurso extensional de valor que o complete, engendra valores de verdade. Isto significa que, na ocasião de essa forma lógica ser

ocupada por objetos específicos, o pensamento que se expressará em linguagem poderá ser declarado como equivalente ao verdadeiro ou ao falso. Juízo, para Frege, é o processo no qual esse pensamento é decomposto e suas partes são analisadas em sentido e referência, de acordo com o gráfico de Haddock, e na composição das partes e na recomposição do todo, surge a asserção do juízo, declarando e reconhecendo o valor de verdade daquele pensamento.

Nesse sentido, podemos dizer que o pensamento, como pensamento que possui significado e que possui um referente, consiste em um conceito. O pensamento completo nada mais é do que um conceito saturado, ou seja, uma sentença na qual um conceito pressupõe um objeto que complete sua natureza predicativa. Em contrapartida, por meio do juízo ocorre o processo que faz a passagem do sentido para a referência, isto é, ocorre o reconhecimento de que o pensamento completo é equivalente ao *verdadeiro*. Ao ser declarado que um pensamento-conceito é verdadeiro, o juízo declara que tal pensamento é o nome do verdadeiro. Esse processo, tomado como uma trajetória investigativa sobre um pensamento, implica reconhecer que esse mesmo pensamento possui uma forma lógica analítica e, portanto, não se trata de uma representação individual, mas sim um pensamento cujo conceito possui generalidade e universalidade.

O processo de juízo não apenas declara como equivalente ao verdadeiro um dado pensamento-conceito, mas também o coloca diante do crivo do quantificador existencial e, conseqüentemente, da generalidade quantificacional e do próprio princípio de identidade.

O quantificador existencial, como conceito de segunda ordem, se aplica, em sua generalidade, aos conceitos que possuem valor de verdade, que não são imprecisos. Ele, portanto, valida um pensamento como existente, por um lado. Como conceito de primeira ordem, no entanto, a *existência* é um conceito superordenante, e designa, por sua generalidade, a identidade de um objeto. Aplicada ao objeto *verdadeiro*, por exemplo, afirma a própria identidade do verdadeiro consigo mesmo. Por outro lado, quando um pensamento completo passa pelo juízo e é reconhecido como o verdadeiro, estamos dizendo que ele é o nome do verdadeiro, ou que há uma equivalência com o verdadeiro, uma identidade total. Ao estabelecer uma identidade total entre um pensamento e o objeto verdadeiro, o juízo está declarando o princípio de identidade desse pensamento, mediante a ação do quantificador

existencial sobre o objeto verdadeiro. Como tal, o quantificador existencial, que determina a identidade do verdadeiro, também confere identidade ao pensamento. Aplicado ao pensamento como conceito de segundo nível, confere a este entidade, e aplicado ao mesmo pensamento quando este passou do sentido para a referência (o verdadeiro), confere identidade. De fato, nesse sentido é válida a afirmação de Ricketts de que não há entidade sem identidade.

Retornamos, ao fim, à questão que propomos no início: se a verdade, para Frege, não consiste na verdade como correspondência entre linguagem e mundo, então o que ela é? Para responder a essa questão, traçamos uma trajetória que analisou o arcabouço fregeano que compõe a filosofia analítica. Concluímos, desse percurso, que a verdade, para Frege, é um objeto lógico para o qual o pensamento, em suas muitas formas, converge. A verdade, para Frege, não consiste na correspondência entre linguagem e mundo, mas na equivalência entre o pensamento e o verdadeiro. Essa equivalência, todavia, não é arbitrária. Ela encontra-se em meio a um dinâmico jogo no qual cada nome próprio nomeia um objeto mediante um sentido, e todos os sentidos nos quais um objeto se apresenta pertencem ao próprio objeto; no qual toda sentença que designa certa referência possui, em seu interior, uma relação de saturação entre conceito e objeto; e no qual cada conceito pertencente a um pensamento, para ser válido, deve estar contido no conceito de segunda ordem *existência*. É nesse complexo de relações que um pensamento se estrutura segundo as leis do ser verdadeiro. Se um conceito é preciso, ele cai no quantificador existencial de segundo nível; se, como conceito saturado, ele possui um percurso extensional preciso; e se, submetido ao juízo, os sentidos das partes e do todo convergirem para os referentes equivalentes, então um tal pensamento será verdadeiro, ou melhor, o nome do verdadeiro. Essa equivalência total, entendemos que corresponde ao que Frege denominou um *fato lógico original*, que denota uma identidade ontológica e lógica entre o pensamento analítico e o verdadeiro. Não se trata, portanto, de uma correspondência, mas do reconhecimento de uma identidade entre o pensamento e o verdadeiro.

BIBLIOGRAFIA

BELL, D. Frege's Theory of Judgement. New York: Ed.: Clarendon – Oxford, 2002.

BLANCHÉ, R.; DUBUCS, J. História da Lógica. Lisboa, Portugal: Ed.: 70, 2001.

DUMMETT, Michael. Frege – Philosophy of Language. New York: 1ª Ed.: Harper & Row Publishers, 1973.

_____. Frege – Interpretation of Frege's Philosophy. New York: 1ª Ed.: Harper & Row Publishers, 1981.

_____. Frege – Frege and Other Philosophers. New York: 1ª Ed.: Harper & Row Publishers, 1996.

FREGE, Gottlob. Sobre o Sentido e a Referência *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. Digressões sobre Sentido e Referência *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. Função e Conceito *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. Conceito e Objeto *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. Prefácio à *Conceitografia*, *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. Carta de Frege a H. Liebmann, *in Lógica e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: *Cultrix*/Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. O Pensamento, *in Anais de Filosofia*. São João Del Rey, n. 6, p. 283-298, jul. 1999.

GEACH, Peter; BLACK, Max, *Translations from the Philosophical Writings of Gottlob Frege*. 2^a Ed.: Basil Blackwell Oxford, 1960.

GREIMANN, D. *Did Frege Really Consider Truth As An Object?* in *Essays on Frege's Conception of Truth*. New York: Ed.: Editions Rodopi B.V., 2007.

HAAPARANTA, L. *Sobre a Existência em Frege*, in *Antologia de Ontologia – Textos Seleccionados*. Florianópolis; Ed.: Rocca Brayde, 2011.

_____. *The Development of Modern Logic*. New York: Ed.: Oxford University Press, 2009.

HADDOCK, G.E.R. *A Critical Introduction To The Philosophy of Gottlob Frege*. England: Ed.: Ashgate Publishing Limited, 2006.

HINTIKKA, Jaakko, *Existence and Predication from Aristotle to Frege*, in *Philosophy and Phenomenological Research*, Vol. LXXIII, No. 2, September 2006.

KEMMERLING, Andreas. *Thoughts Without Parts: Frege's Doctrine*, in SCHNIEDER, Benjamin; SCHULZ, Moritz. *Themes From Early Analytic Philosophy – Essays in Honour of Wolfgang Künne*. Nova Iorque: Editions Rodopi BV, 2011, pgs. 165-188.

KESSLER, G. *Frege, Mill and the Foundations of Arithmetic*, in *The Journal of Philosophy*, Vol. 77, N^o 2, Fev., 1980, 65-79.

KLEMENT, K.C. *Putting Form Before Function: Logical and Grammar in Frege, Russell and Wittgenstein*, in *Philosopher's Imprint*, Vol. 4, n^o.2, Agosto, 2004.

KNEALE & KNEALE, W. e M. *The Development of Logic*. Great Britain: Ed. Oxford University Press, 1971.

KÜNNE, W. *Conceptions of Truth*. New York: Ed.: Clarendon Press – Oxford, 2003.

RICKETTS, T.; POTTER, M. *The Cambridge Companion to Frege*. New York: Ed.: Cambridge University Press, 2010.

SANTOS, L.H.L. dos. O Olho e o Microscópio. Rio de Janeiro. Nau Editora, 2008.

SLUGA, Hans D. The Arguments of the Philosophers. 2ª Ed.: Routledge, London and New York, 1999.

TEXTOR, M. Frege On Sense and Reference. London: Ed.: Routledge, 2006.